



Prefeitura de Joinville

EDITAL SEI Nº 6237540/2020 - SES.UCC.ASU

Joinville, 12 de maio de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2020

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo critério de julgamento será **UNITÁRIO POR ITEM**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE/SC**, conforme especificações deste edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, Decreto Municipal nº 27.082, de 28 de junho de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Pregão:

Anexo I - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos;

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de Declaração - subitem 10.2 - de que os documentos apresentados pelo proponente conferem com o original, conforme art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;

Anexo IV - Modelo sugerido de Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo V - Minuta da Ata de Registros de Preços;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Minuta da Autorização de Fornecimento (AF); e

Anexo VIII - Termo de Referência.

1 - DA LICITAÇÃO

1.1 - Do Objeto do Pregão

1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VIII, e nas condições previstas neste Edital.

1.1.2 - O valor estimado total para a aquisição do objeto deste pregão é de **RS 6.623.930,45** (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), fixos e irredutíveis, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

1.2 - Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 460027.

1.3 - Referência de Tempo: Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.4 - Data e horário para início da entrega de propostas: 14/05/2020 às 08:00 horas.

1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 26/05/2020 até às 09:00 horas.

1.6 - Modo de disputa: Aberto, nos termos do art. 31, inciso I e art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1% (um por cento).

1.7 - Término da Sessão Principal: 10 (dez) minutos após o início da sessão de disputa.

1.8 - Período Adicional: A sessão será prorrogada automaticamente e sucessivamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

1.9 - Da Execução da Licitação: O Fundo Municipal de Saúde de Joinville, na qualidade de interveniente **Promotor**, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a **Secretaria Municipal da Saúde**.

1.10 - O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico identificado no subitem 1.2 e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Joinville, na página www.joinville.sc.gov.br.

1.11 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações técnicas constantes deste edital, prevalecerão as constantes do Edital.

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

493 - 2 . 46001 . 10 . 301 . 6 . 2.2288 . 0 . 339000 - Fonte de Recurso 238

497 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - Fonte de Recurso 238

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital, bem como o Decreto Federal nº 8.538/15, da seguinte forma:

3.1.1 - Itens exclusivos (com valores máximos estimados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - destinados exclusivamente à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação na cota principal e na cota reservada;

3.1.2 - Cota Principal 75% - corresponde a 75% das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital;

3.1.3 - Cota Reservada 25% - corresponde a até 25% das quantidades totais do objeto, destinado à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens exclusivos e na cota principal.

3.2 - Não será admitida a participação de proponente:

3.2.1 - Em falência ou concordata, que se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 - Punido com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, inscritos ou não no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

3.2.3 - Que tenha sido declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, com qualquer órgão PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL ou do DISTRITO FEDERAL;

3.2.4 - Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal;

3.2.5 - Em consórcio;

3.2.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado.

4 - DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

4.1 - O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2 - O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do proponente ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4 - O proponente responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar na inabilitação no momento do julgamento.

4.6 - Para participação no Pregão, o proponente deverá assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, sob pena de inabilitação/desclassificação:

4.6.1 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso;

4.6.2 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3 - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.7 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o proponente às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.8 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no(s) mesmo(s) item(ns)/lote(s) deste processo, sob pena de exclusão sumária de ambos os proponentes representados

5 - DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1 - A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e subsequente encaminhamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, observando a data e o horário limite estabelecido no item 1 deste Edital.

5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 - No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.5 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 - Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 - Os proponentes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais proponente o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4 - Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os proponentes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do proponente melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 - Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá necessariamente postar apenas o **VALOR UNITÁRIO POR ITEM** licitado.

7.2 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

7.3 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.4 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.

7.5 - O proponente deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.5.1 - descrição detalhada do objeto, no que for aplicável;

7.5.2 - valor unitário e total do item.

7.5.3 - marca.

7.6 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.

7.7 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a proponente.

7.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8 - DA FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.

8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 01 (um) dia útil após a convocação do pregoeiro.

8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.

8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do **Anexo II** deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:

8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;

8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 03 (três) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;

8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.

8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do **Anexo I** deste Edital, com suas respectivas quantidades.

8.6 - Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

8.8 - Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

8.9 - **A empresa deverá apresentar junto com a Proposta:**

8.9.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL e dispostos na mesma ordem da listagem de itens do Anexo I do edital, identificando em seu cabeçalho o número do

item, destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente;

8.9.1.1 – Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;

8.9.1.2 – Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - O modo de disputa se dará na forma prevista no subitem 1.6 do edital.

9.2 - A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo *site* já indicado no item 1 deste Edital, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.3 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3.1 - Só serão aceitos lances, do mesmo proponente, cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.3.2 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.3.3 - Não serão admitidos lances que contiverem qualquer elemento que possibilite a identificação do proponente.

9.4 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não divulgará o autor dos lances aos demais participantes.

9.5 - Após o encerramento da etapa de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate prevista no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06. Nesse caso, o pregoeiro convocará a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se encontra em situação de empate informando que a mesma deverá, em 5 minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance como arrematante.

9.5.1 - Não passando para a condição de arrematante a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.5.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.5.3 - O disposto no subitem 9.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

10 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados **exclusivamente via sistema eletrônico**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019, e de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro.

10.2 - O proponente deverá apresentar declaração de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, conforme modelo sugerido no Anexo III deste Edital. Em caso de declaração falsa, o proponente ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos termos do que dispõe o art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 13.726/2018.

10.3 - Serão aceitos comprovantes obtidos na rede internet, desde que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo Pregoeiro, na fase de habilitação.

10.4 - Deverão ser apresentadas Certidões Negativas ou Positivas com efeito de negativa;

10.5 - Para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06, o proponente deverá comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de declaração em campo próprio do sistema, no momento do cadastro da proposta, nos termos dos subitens 4.6 e 4.7 deste edital.

10.6 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.7 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;

b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;

d) Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

f) Declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, através de declaração em campo próprio do sistema, no momento do cadastro da proposta, nos termos dos subitens 4.6 e 4.7 deste edital;

g) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do proponente;

g.1) Considerando a implantação do sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina, as empresas participantes sediadas neste estado deverão apresentar a certidão do modelo "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" emitida no SAJ juntamente com a respectiva "Certidão de Registros Cadastrados no sistema eproc", para que tenham validade;

g.2) Na hipótese de outras Unidades Federativas com situação similar, as empresas participantes deverão apresentar a Certidão complementar nos mesmos termos.

h) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

h.1) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social extraído do próprio Livro Diário, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro;

h.2) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, extraídos do próprio sistema digital (SPED), acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo e termo de autenticação ou recibo de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal nº 8.683/16), preferencialmente vistados em todas as páginas pelo representante legal da empresa;

h.3) O proponente poderá apresentar balanço patrimonial intermediário a fim de demonstrar alteração relevante em sua capacidade econômico-financeira em relação aos dados contidos no balanço patrimonial anterior, tais como eventos supervenientes (fusão, incorporação, cisão etc.);

h.4) Os interessados terão a faculdade de apresentar parecer de empresa de auditoria, o que dispensará a Administração de outras investigações;

h.5) O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito de acordo com o enquadramento jurídico da licitante.

i) Para avaliar a situação financeira do proponente serão considerados os **índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)**, superiores a 1 (um), apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa;

$$LG = \frac{(\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})}$$

cujo resultado deverá ser superior a 1,00

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})}$$

cujo resultado deverá ser superior a 1,00

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

cujo resultado deverá ser superior a 1,00

OBS: Índices justificados de acordo com o § 5º do art. 31 da Lei nº 8.666/93.

j) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com 25% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;

j.1) Será permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido;

j.2) Para comprovação do requisito previsto na alínea “j”, o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar as informações, como contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.

k) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).

l) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).

10.7.1 - Os proponentes inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Joinville deverão apresentar **Certificado de Registro Cadastral-CRC**, válido na data limite fixada para a apresentação dos documentos neste pregão emitido pela Unidade de Suprimentos, da Secretaria de Administração e Planejamento.

10.7.2 - Os proponentes não cadastrados, além dos documentos referidos no subitem 10.7, deverão apresentar os seguintes, válidos na data de abertura de sessão pública do pregão:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

10.8 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a apresentação das propostas, nos termos do subitem 6.1 deste Edital. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

10.9 - Sob pena de inabilitação, nos documentos a que se refere o subitem 10.7 deste edital deverão constar o nome/razão social do proponente, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que se o proponente for:

a) matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) a matriz, e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente com exceção dos documentos conjuntos ou consolidados, desde que devidamente comprovada a centralização.

10.10 - O proponente poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que apresente comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e a certidão em que consta o CNPJ da entidade centralizadora.

10.11 - A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição e, uma vez sendo declarada vencedora do certame, terá prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.11.1 - A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

11.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

11.2 - **A licitação será processada e julgada em consonância com a legislação constante no preâmbulo deste Edital e com os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e no Decreto Federal nº 8.538/15.**

11.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.3.1 - O proponente deverá se manifestar até o prazo para apresentação da proposta, nos termos do subitem 8.2 do edital.

11.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5 - O Pregoeiro irá decidir sobre a aceitação da proposta, observados prazos para fornecimento, especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital, e verificará a habilitação do proponente.

11.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme o **subitem 6.1**, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no **item 24** do Edital.

11.7 - Se a proposta não atender às especificações técnicas, e às condições mínimas de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

11.8 - **O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.**

11.8.1 - **Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no(s) mesmo(s) item(ns)/lote(s) deste processo, sob pena de exclusão sumária de ambos os proponentes representados.**

11.9 - Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação;
- b) que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item licitado;
- c) que conflitem com a legislação em vigor;
- d) que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no item 6 deste Edital;
- e) com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

11.10 - Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

11.11 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços, marca ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

11.12 - Se o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, estará sujeito às penalidades previstas no **item 24** deste Edital. Neste caso, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado.

11.13 - Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

11.14 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

11.15 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 10.7, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.

11.15.1 - No momento da verificação se o sistema estiver indisponível ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não terem apresentado o documento ou ter (em) apresentado com restrição.

11.16 - Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos proponentes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o §2º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15, no prazo descrito no subitem 8.2, conforme estabelecido pelo Pregoeiro no momento da convocação.

11.16.1 - Na condição prevista no subitem **11.16** será convocada a empresa declarada vencedora da cota principal do mesmo item para apresentar proposta para a cota reservada nas mesmas condições da cota principal, inclusive valor, na forma do subitem 8.4 e subitens.

11.16.2 - No caso de haver recusa pela empresa declarada vencedora da cota principal em fornecer a cota reservada, poderão ser convocados os proponentes remanescentes na ordem de classificação desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, para apresentar proposta para a cota reservada, na forma do subitem 8.4 e subitens. A proposta de preços e os documentos de habilitação serão analisados e julgados pelo Pregoeiro de acordo com as exigências editalícias.

11.16.3 - Para as condições previstas nos subitens 11.16.1 e 11.16.2, não será necessário que as empresas participantes do certame já apresentem previamente (subitem 1.4) propostas para a cota reservada.

11.17 - No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15.

11.17.1 - Na condição prevista no subitem 11.17 será convocada a empresa declarada vencedora da cota principal e da cota reservada do mesmo item, para apresentar nova proposta ajustada nas mesmas condições daquela de menor preço, na forma do 8.4 e subitens, no prazo descrito no subitem 8.2, conforme estabelecido pelo Pregoeiro no momento da convocação, sob pena de caracterizar desistência da proposta.

12 - DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Qualquer pessoa poderá, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, impugnar os termos do Edital do Pregão.

12.1.1 - As impugnações deverão ser protocolizadas através do e-mail suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br, em documento digitalizado (PDF, JPG) devidamente assinado, até às 14:00hs do dia do vencimento do prazo, acompanhado da respectiva representatividade e, quando for o caso, de procuração.

12.2 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.3 - Caberá a autoridade superior, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre as eventuais impugnações.

12.4 - Acolhida a impugnação contra o presente Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.5 - As respostas às impugnações serão disponibilizadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação e ficarão disponíveis para todos os interessados nos endereços eletrônicos: www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

12.6 - Do Recurso

12.6.1 - Após declarado o vencedor, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer proponente manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.6.2 - A falta de manifestação motivada do proponente quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.6.3 - Quando será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.6.4 - As razões de recursos e contrarrazões deverão ser protocolizadas através do e-mail suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br, em documento digitalizado (PDF, JPG) devidamente assinado, até as 14:00hs do dia do vencimento do prazo, acompanhado da respectiva representatividade e, quando for o caso, de procuração.

12.6.5 - O proponente desclassificado antes da fase de disputa, também, poderá manifestar sua intenção de interpor recurso na forma do subitem anterior.

12.6.6 - A falta de manifestação, imediata e motivada, importará a decadência do direito de recurso, e não será admitida inovação na motivação dos recursos propostos.

12.6.7 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, inclusive quando a pretensão for meramente protelatória.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Caberá ao Pregoeiro deliberar sobre a adjudicação do objeto ao vencedor do Pregão, quando não houver recurso.

13.2 - Quando houver recurso, a adjudicação do objeto ao vencedor do Pregão será realizada pela autoridade competente.

13.3 - A homologação será realizada pela autoridade competente.

14 - DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2 - A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

14.3 - Órgão Gerenciador é o órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

14.4 - Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

14.5 - O Órgão Gerenciador do presente SRP será o **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**.

14.6 - A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**.

14.7.1 - O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(es) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

14.7.2 - É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

14.8 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

14.9 - **Será priorizada a aquisição/contratação do objeto das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, de acordo com o §4º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15.**

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e aos preços propostos.

15.2 - No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Joinville convocará os demais proponentes, na ordem de classificação.

16 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

17 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

17.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 - A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

17.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

18.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

18.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

19 - DA CONTRATAÇÃO

19.1 - A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Termo de Contrato/Autorização de Fornecimento (AF), da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos conforme solicitação do Contratante.

19.2 - Convocação para assinatura eletrônica do contrato:

19.2.1 - Homologado o resultado da licitação, os vencedores serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**.

19.2.2 - O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(s) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

19.2.3 - É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

19.3 - Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

19.3.1 - Se o vencedor se recusar a assinar o contrato no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á das sanções previstas neste Edital.

19.4 - Para assinatura eletrônica do contrato o vencedor deverá:

19.4.1 - Apresentar certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do proponente, e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e a **Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

19.4.2 - Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo proponente, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.

20 - DA ASSINATURA ELETRÔNICA

20.1 - A assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa nº 006/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 27.082/2016.

20.1.1 - O(s) representante(s) legal(is) do(s) interessado(s) em participar da licitação poderá(ão) providenciar a solicitação de usuário externo certificado para assinatura eletrônica de acordo com o que estabelece o "Manual do Usuário Externo" disponível no seguinte link: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/cadastrar-usuario-em-autosservico> e <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/certificar-usuario-para-autosservico>

20.2 - **Após declarado vencedor o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) deverá(ão) estar com o seu usuário externo certificado para fins de efetuar a assinatura eletrônica, nos termos do Decreto nº 27.082/2016, sob pena de decair do direito de assinar o(a) Ata de Registro de Preços/Contrato e/ou eventuais alterações, sem prejuízo das sanções previstas no edital.**

20.2.1 - **É de responsabilidade exclusiva do(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s)/interessado(s) a solicitação da criação da assinatura eletrônica.**

20.3 - A criação e a redefinição da assinatura eletrônica dependem da solicitação de assinatura eletrônica com o envio do Termo de Responsabilidade devidamente assinado e com o envio de documento com foto e assinatura do requerente.

20.3.1 - Serão aceitos como documentos de identidade para fins de assinatura eletrônica externa: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

20.3.2 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

20.3.3 - O termo de responsabilidade terá sua assinatura comparada com o documento apresentado.

20.4 - O servidor público autorizado procederá com a avaliação da documentação recebida e realizará a concessão de acesso ao usuário externo.

20.5 - A assinatura eletrônica é de uso pessoal e intransferível e sua divulgação é vedada sob qualquer hipótese.

20.6 - O usuário é o responsável pela exatidão das informações prestadas, quando de seu credenciamento, assim como pela guarda, sigilo e utilização da assinatura eletrônica, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014.

21 - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

21.1 - A vigência do futuro contrato estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e à vigência do crédito orçamentário, que será estabelecida expressamente no termo contratual.

21.2 - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada em até 10 (dez) dias úteis, após cada solicitação.

21.2.1 - No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 10 (dez) dias úteis, a partir da data da solicitação.

21.3 - O local para entrega será na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, situada na Rua Presidente Gaspar Dutra, nº 298, bairro Itaum, CEP 89210-310, Joinville, SC, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário de entrega das 08:00 às 17:00 horas. Telefone: (47) 3434-0139. Email: came.saude@joinville.sc.gov.br.

21.4 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

22 - DA GESTÃO DO CONTRATO

22.1 - A gestão do contrato será realizada pela **Secretaria Municipal da Saúde** - gestora do Fundo Municipal de Saúde, sendo a mesma responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

23 - DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

23.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

23.1.1 - O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

23.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Município, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

23.3 - As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

23.4 - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

23.5 - Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

24 - DAS SANÇÕES

24.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao **PROponente/CONTRATADO** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

24.2 - Penalidades que poderão ser cominadas ao **PROponente/CONTRATADO**, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) **15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;**

a.2) **10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;**

a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;

c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o descredenciamento do Cadastro de Fornecedor do Município de Joinville e do SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e art. 49, do Decreto Federal nº 10.024/2019:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento (AF) ou assinar o contrato ou assinar ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) causar o atraso na execução do objeto;

f) não manter a proposta;

g) desistir de lance realizado na fase de competição;

h) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

i) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

j) fraudar a execução do contrato;

k) falhar na execução do contrato;

l) declarar informações falsas;

m) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

24.3 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

24.4 - Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do PROPONENTE/CONTRATADO, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do PROPONENTE/CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

24.5 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do PROPONENTE/CONTRATADO.

24.6 - Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

25 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, pelo e-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br, durante o horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, conforme estabelece o art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

25.1.1 - O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e ficarão disponíveis para todos os interessados nos endereços eletrônicos: www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

25.2 - Os pedidos de vistas acerca da presente licitação para os participantes do processo deverão ser realizados pelo e-mail suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br.

25.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1 - Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o proponente será convocado a encaminhá-los, via sistema, sob pena de desclassificação/inabilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, conforme estabelecido pelo Pregoeiro no momento da convocação.

25.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

25.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

25.5 - Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital.

25.6 - O Fundo Municipal de Saúde de Joinville poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

25.7 - O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados pela Administração antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

25.8 - O Município não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

25.9 - Ficam vinculados a este Edital e seus anexos as propostas de preços e demais documentos constantes dos presentes autos, dele não podendo se afastar durante a sua vigência.

25.10 - Serão aplicadas, em caso de vício ou defeito, além da Lei de Licitações, as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90, inclusive no que concerne a garantia, prazo para atendimento da assistência técnica e demais normas disciplinadoras da matéria.

25.11 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

25.12 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.

25.13 - **Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas nos endereços eletrônicos: www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.**

25.14 - Conforme previsto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 13.011, de 29 de junho de 2006, o horário de expediente das repartições públicas municipais é das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ANEXO I

Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos:

ITENS EXCLUSIVOS (Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18261 - ABRIDOR DE BOCA ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA OU SILICONE ATÓXICO, USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FORNECER UMA ACOMODAÇÃO OCLUSAL AOS PACIENTES DURANTE A ABERTURA BUCAL, FORMA TRAPEZIONAL PROPORCIONANDO UMA ACOMODAÇÃO ADEQUADA NA ANATOMIA BUCAL, RANHURAS LATERAIS PARA O TRAVAMENTO DA MANDÍBULA IMPEDINDO O FECHAMENTO REPENTINO, ESTERILIZÁVEL EM TODOS OS TIPOS DE AUTOCLAVES. EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA.	Unidade	20	6,00	120,00
2	18296 - ÁCIDO GEL SOLUÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, EM FORMA DE GEL, COM CORANTE INORGÂNICO NA COR AZUL OU VERMELHA, TAMPONADO, HIDROSSOLÚVEL, HOMOGÊNEO, CONDICIONAMENTO UNIFORME DO ESMALTE DENTÁRIO. POSSUIR FLUIDEZ ADEQUADA PARA EVITAR O ESCOAMENTO INDESEJÁVEL, NÃO POSSUIR SÍLICA EM SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA, SEGURA, TIPO SERINGA COM, NO MÍNIMO, 2,5 ML. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	4.500	5,78	26.010,00
3	22195 - ACRILICO AUTO POLIMERIZANTE (LIQUIDO) MONOMERO METIL, METACRILATO E DMT, 1.000 ML USADO PARA PRÓTESE, INCOLOR, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	LT	30	114,28	3.428,40
4	22939 - ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE (PÓ) ODONTOLÓGICO ACRÍLICO AUTO-POLIMERIZANTE TRANSPARENTE, PÓ, PARA TRABALHOS DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA. COPOLIMERO METIL ELTIL METACRILATO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E PERÓXIDO. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Quilograma	30	149,90	4.497,00
5	18433 - ADESIVO ESMALTE/DENTINA SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO, INGREDIENTES ATIVOS: MDP (10-METACRILATO OXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO), MONÔMEROS METACRÍLICOS, FOTOINICIADORES, CO-INICIADORES E ESTABILIZANTE. INGREDIENTES INATIVOS: CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA), VEÍCULO (ETANOL) E ÁGUA. FOTOPOLIMERIZÁVEL EM 15 SEGUNDOS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 5 ML COM VEDAÇÃO CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, TAMPA "FLIP TOP". EMBALAGEM UNITÁRIA E SEGURA.	Frasco	1.500	19,80	29.700,00
6	23044 - AGULHA GENGIVAL CARPULE CURTA 30 GR AGULHA PARA SERINGA CARPULE, CURTA, 30 G, TAMANHO PADRÃO INTERNACIONAL DE 25 MM, DESCARTÁVEL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EXTERNAMENTE EM TODO O CORPO PARA QUE DESLIZE CONTÍNUA E SUAVEMENTE, CANHÃO E COMPONENTE QUE PERMITAM ACOPLAR A AGULHA À SERINGA, CONSTITUÍDO DE MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO ATÓXICO, POSSUIR ROSCA PARA FIXAR A SERINGA CARPULE, CONJUNTO CÂNULA (AGULHA/CANHÃO) DEVE POSSUIR UM PROTETOR DE PLÁSTICO RÍGIDO PARA NÃO DANIFICAR O BISEL E NÃO PERMITIR ACIDENTES NO MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. OS PROTETORES DEVEM PERMITIR IDENTIFICAR CLARAMENTE	Unidade	250.000	0,31	77.500,00

	A VIOLAÇÃO DO LACRE QUANDO ROMPIDO. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.				
7	18299 - AGULHA GENGIVAL CARPULE LONGA 27 G AGULHA PARA SERINGA CARPULE, LONGA, 27 G, TAMANHO PADRÃO INTERNACIONAL DE 38,1 MM, DESCARTÁVEL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EXTERNAMENTE EM TODO O CORPO PARA QUE DESLIZE CONTÍNUA E SUAVEMENTE, CANHÃO E COMPONENTE QUE PERMITAM ACOPLAR A AGULHA À SERINGA, CONSTITUÍDO DE MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO ATÓXICO, POSSUIR ROSCA PARA FIXAR A SERINGA CARPULE, CONJUNTO CÂNULA (AGULHA/CANHÃO) DEVE POSSUIR UM PROTETOR DE PLÁSTICO RÍGIDO PARA NÃO DANIFICAR O BISEL E NÃO PERMITIR ACIDENTES NO MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. OS PROTETORES DEVEM PERMITIR IDENTIFICAR CLARAMENTE A VIOLAÇÃO DO LACRE QUANDO ROMPIDO.	Unidade	63.000	0,32	20.160,00
10	22236 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM (ÁLCOOL 96° GL) EMBALAGEM: FRASCO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, BEM VEDADO, NÃO DEVE APRESENTAR VAZAMENTO. A TAMPA DEVE ESTAR LACRADA E SER ROSQUEÁVEL, APRESENTANDO PERFEITO FECHAMENTO APÓS ABERTA, PARA MAIOR SEGURANÇA DE MANUSEIO. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8 NPM E ÁGUA DEIONIZADA, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA.DEVE APRESENTAR ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/ MS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	Unidade	30	6,49	194,70
11	919654 - ALGINATO EM PO PARA MOLDAGEM ODONTOLOGICA 500 GR PARA MOLDAGEM EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS, EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PCT	150	16,00	2.400,00
12	919692 - ANALOGO DE IMPLANTE 3,3 (LATAO) REPLICA DE IMPLANTE OSSOINTEGRADO, FEITO DE MATERIAL LATAO, COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, HEXOGANO EXTERNO DE 1 MM DE ALTURA COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	UNID	20	12,00	240,00
13	18300 - ANESTÉSICO TÓPICO DE USO ODONTOLÓGICO USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO A BASE DE AMINO BENZOATO DE ETILA EM BASE HIDROSSOLÚVEL, ACONDICIONADO EM POTES COM, NO MÁXIMO, 12 GRAMAS.	Unidade	3.200	8,00	25.600,00
14	918567 - ARCO NITI INFERIOR 0,14 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,14 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	8,14	244,20
15	918566 - ARCO NITI INFERIOR 0,12 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,12 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,63	288,90
16	918568 - ARCO NITI INFERIOR 0,16 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,16 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,63	288,90
17	14668 - ARCO NITI INFERIOR 0,16 X 0,16 ARCO ORTODÔNTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,16 X 0,16 INFERIOR EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA	DEZ	30	15,49	464,70
18	14671 - ARCO NITI INFERIOR 0,16 X 0,22 ARCO ORTODÔNTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,16 X 0,22 INFERIOR EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA	DEZ	30	16,26	487,80
19	14669 - ARCO NITI INFERIOR 0,17 X 0,25 ARCO ORTODÔNTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,17 X 0,25 INFERIOR EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA	DEZ	30	19,79	593,70
20	918569 - ARCO NITI INFERIOR 0,18 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,18 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO,	DEZ	30	26,10	783,00

	FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
21	22173 - ARCO NITI INFERIOR 0,18 x 0,25 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,18 x 0,25 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	16,99	509,70
22	918562 - ARCO NITI SUPERIOR 0,12 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,12 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	12,45	373,50
23	918563 - ARCO NITI SUPERIOR 0,14 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,14 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	18,90	567,00
24	918564 - ARCO NITI SUPERIOR 0,16 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,16 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	8,99	269,70
25	14670 - ARCO NITI SUPERIOR 0,16 X 0,22 ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,16 X 0,22 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	15,49	464,70
26	14666 - ARCO NITI SUPERIOR 0,16 X 0,16 ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,16 X 0,16 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	16,99	509,70
27	920833 - ARCO NITI SUPERIOR 0,17 X 0,25 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,17 X 0,25 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	30	16,99	509,70
28	918565 - ARCO NITI SUPERIOR 0,18 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,18 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	11,70	351,00
29	920834 - ARCO NITI SUPERIOR 0,18 X 0,25 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,18 X 0,25 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	30	16,99	509,70
30	920835 - ARCO NITI SUPERIOR 0,19 X 0,25 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,19 X 0,25 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	30	16,99	509,70
31	17614 - ARCO DE OSTBY PRODUZIDO EM NYLON, DE FORMATO ANATÔMICO E ARTICULADO, PARA USO EM ADULTOS, RADIOLÚCIDO, COM GARRAS NÃO DEFORMÁVEIS. AUTOCLAVÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CONTENDO GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA OU A LASER EM CADA PEÇA CONSTANDO A INSCRIÇÃO (FMS-SS).	Unidade	20	9,36	187,20
32	918609 - ARTICULADORES NYLON KOTA (TIPO CHARNEIRINHA) ARTICULADOR EM ALUMINIO, FIXACAO DOS MOLDELOS ATRAVES DE IMA OU COM PINO DE TRAVAMENTO.SISTEMA DE ARTICULACAO QUE POSSIBILITA O USO SIMULTANEO DE MODELOS. Embalagem segura, constando (dados de fabricação, lote, validade, isenção /registro M.S/ANVISA) validade mínima de 24 meses a partir da emissão da NF de entrega.	UNID	20	38,50	770,00
33	18301 - BANDA MATRIZ DE AÇO 0.05 X 5 X 500 MM MATRIZ RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ, ADAPTAÇÃO CERVICAL, SEM SOFRER DEFORMAÇÃO/CONDENSAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM ESTOJO PLÁSTICO EM FORMA DE ROLO.	Unidade	2.400	1,50	3.600,00
34	18302 - BANDA MATRIZ DE AÇO 0.05 X 7 X 500 MM MATRIZ RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ, ADAPTAÇÃO CERVICAL, SEM SOFRER DEFORMAÇÃO/CONDENSAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM ESTOJO PLÁSTICO EM FORMA DE ROLO.	Unidade	2.400	1,50	3.600,00
35	918525 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 34 1/2 BANDA ORTODONTICA -	DEZ	20	8,94	178,80

	UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
36	918526 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 35 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,00	180,00
37	918527 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 35 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,00	180,00
38	918528 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 36 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,00	180,00
39	918529 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 36 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,00	180,00
40	918530 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 37 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,00	180,00
41	918531 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 37 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,00	180,00
42	918532 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 38 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 38 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,00	180,00
43	920823 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 31 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 31 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,00	180,00
44	920825 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 32 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 32 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,00	270,00
45	920826 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 32 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 32 1/2 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	15	9,00	135,00
46	920827 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 33 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 33 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,00	270,00
47	920828 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 33 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 33 1/2 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	8,74	262,20
48	918654 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 34 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,00	270,00
49	918656 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 34 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34,5 MM,	DEZ	30	9,00	270,00

	EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
50	918518 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 35 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL -PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,00	270,00
51	918519 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 35 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,00	270,00
52	919653 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 36 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,00	270,00
53	918520 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 36 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,48	284,40
54	918521 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 37 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,00	180,00
55	918522 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 37 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,00	180,00
56	918523 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 38 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 38 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,00	180,00
57	918524 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 34 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,00	180,00
58	18303 - BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL PARA USO EM JATEAMENTO PARA PROFILAXIA. COM AROMA NATURAL. SACHÊ COM 40 GRAMAS	Unidade	30	2,00	60,00
59	919656 - BOTAO LINGUAL PARA COLAGEM BOTAO ORTODONTICO LINGUAL PARA COLAGEM, EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA EMISSAO DA NF.	DEZ	150	9,40	1.410,00
60	22965 - BRAQUETE INCISIVO CENTRAL / LATERAL INFERIOR DIREITO / ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE INCISIVO CENTRAL / LATERAL INFERIOR ESQUERDO / DIREITO, COM GANCHO, SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	DEZ	30	13,67	410,10
61	22966 - BRAQUETE INCISIVO CENTRAL SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 BRAQUETE INCISIVO CENTRAL COM GANCHO, SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOT,VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA..	DEZ	30	12,00	360,00
62	22967 - BRAQUETE INCISIVO CENTRAL SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE INCISIVO CENTRAL COM GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	DEZ	30	16,50	495,00

63	22968 - BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO COM GANCHO, SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	DEZ	30	18,00	540,00
64	22969 - BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO COM GANCHO, SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	DEZ	30	16,50	495,00
65	23000 - BRAQUETE PRE - MOLAR INFERIOR DIREITO SLOT 0,22 BRAQUETE PRE MOLAR COM GANCHO INFERIOR DIREITO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	DEZ	30	20,00	600,00
66	23001 - BRAQUETE PRE - MOLAR INFERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE PRE MOLAR COM GANCHO INFERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	DEZ	30	20,00	600,00
67	23002 - BRAQUETE PRÉ-MOLAR SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 BRAQUETE PRÉ-MOLAR COM GANCHO SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	DEZ	30	20,00	600,00
68	23003 - BRAQUETE PRÉ-MOLAR SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE PRÉ-MOLAR COM GANCHO SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	DEZ	30	20,00	600,00
69	23029 - BRAQUETE CANINO INFERIOR DIREITO SLOT 0,22 BRAQUETE CANINO INFERIOR DIREITO. EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.	DEZ	50	20,00	1.000,00
70	23030 - BRAQUETE CANINO INFERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE CANINO INFERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSÃO DA NF.	DEZ	50	20,00	1.000,00
71	23019 - BRAQUETE CANINO SUPERIOR DIREITO BRAQUETE CANINO SUPERIOR DIREITO. EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.	DEZ	30	16,50	495,00
72	23020 - BRAQUETE CANINO SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE CANINO SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.	DEZ	30	15,17	455,10
73	23035 - BROCA CARBIDE Nº 701 L (TRONCO CÔNICA) BROCA N 701, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARBIDE, HASTE LONGA ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	500	12,90	6.450,00
74	18304 - BROCA 12 LÂMINAS POLIMENTO AMÁLGAMA BROCA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA EM AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO COM 12 LÂMINAS. KIT COM 6 BROCAS EM FORMATOS DIFERENTES.	Unidade	20	38,50	770,00
75	920539 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 3083 BROCA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	4.500	2,46	11.070,00
76	18306 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 (ESFÉRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1011, AÇO	Unidade	250	1,50	375,00

	INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
77	18307 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 (ESFÉRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1012, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	4.200	2,50	10.500,00
78	18311 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 (ESFÉRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1013, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	300	2,50	750,00
79	18308 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 (ESFÉRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1015, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	5.300	2,37	12.561,00
80	18309 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1016, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	5.300	2,37	12.561,00
81	18305 - BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 1016 HASTE LONGA HASTE LONGA 28 MM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	850	1,43	1.215,50
82	18310 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1032 (ESFÉRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1032, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	4.200	2,50	10.500,00
83	18312 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034 (CONE INVERTIDO) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1034, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	4.200	9,00	37.800,00
84	18313 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1042 (CILÍNDRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1042, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	15	10,74	161,10
85	18314 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1043 (CÔNICA DUPLA CARRETEL) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1043, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	15	5,10	76,50
86	18315 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 (CÔNICA DUPLA CARRETEL) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1045, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO	Unidade	15	6,37	95,55

	INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
87	18316 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1064 (TRONCO CÔNICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1064, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	4.200	10,72	45.024,00
88	18317 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 (CILÍNDRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1090, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	4.200	11,50	48.300,00
89	18319 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092 (CILÍNDRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1092, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	40	9,00	360,00
90	18320 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1095 (CILÍNDRICA COM EXTREMIDADE PLANA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1095, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	4.200	9,00	37.800,00
91	19027 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F (PONTA DE LÁPIS CURTA PARA POLIMENTO) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1190F, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	4.500	6,40	28.800,00
92	18322 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1332 (PONTA DE LÁPIS CURTA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1332, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	4.200	9,00	37.800,00
93	18323 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342 (CILÍNDRICA COM EXTREMIDADE PLANA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1342, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	15	6,37	95,55
94	18324 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1343 (CILÍNDRICA COM EXTREMIDADE PLANA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1343, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	40	12,90	516,00
95	19028 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F (PONTA DE LAPIS PARA POLIMENTO) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 3195F, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR	UND	4.500	3,90	17.550,00

	AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
96	920538 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 2082 BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	4.500	6,40	28.800,00
97	18325 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200 (PONTA DE LÁPIS) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 2200, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	4.500	11,50	51.750,00
98	18326 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F (FORMA DE CHAMA PARA POLIMENTO) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 3118F, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	4.500	9,50	42.750,00
99	22940 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF (PONTA DE LAPIS PARA POLIMENTO) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 3195 FF, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	4.200	12,90	54.180,00
100	918074 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 3195 (PONTA DE LAPIS) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 3195, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM UNIFORME, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	PC	4.500	12,90	58.050,00
101	22254 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1012 HASTE LONGA Aço Inoxidável, Ponta Com Granulacoes Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, Adaptável As Diferentes Canetas De Alta Rotacao, Sem Sinais De Oxidacao E Sem Rebarbas, Resistente A Esterilizacao Atraves De Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixa Constando Dados De Fabricacao, Lote, Validade, Isencao/Registro M.S./Anvisa.	Peça	150	2,79	418,50
102	22255 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1013 HASTE LONGA Aço Inoxidável, Ponta Com Granulacoes Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, Adaptável As Diferentes Canetas De Alta Rotacao, Sem Sinais De Oxidacao E Sem Rebarbas, Resistente A Esterilizacao Atraves De Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixa Constando Dados De Fabricacao, Lote, Validade, Isencao/Registro M.S./Anvisa.	Peça	150	2,79	418,50
103	18328 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 (ESFÉRICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 01, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	100	7,56	756,00
104	18329 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (ESFÉRICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 02, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	8.500	7,56	64.260,00
105	18330 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (ESFÉRICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 03, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A	Unidade	8.500	7,47	63.495,00

	ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
106	18331 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 04, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	8.500	6,90	58.650,00
107	18332 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 (ESFÉRICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 05, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	8.500	7,48	63.580,00
108	18333 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 06, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	8.500	7,48	63.580,00
111	22179 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) 28 MM HL BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 28 MM, ESFÉRICA Nº 8, HASTE LONGA	Peça	150	27,32	4.098,00
112	22245 - BROCA CARBIDE FG Nº 08 (ESFERICA) PARA USO ODONTOLOGICO FG Nº 08, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Peça	20	16,70	334,00
113	23145 - BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 702 L (TRONCO CONICA) BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, HASTE LONGA, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPATÁVEL AS DIFERENTE CANETAS DE ALTA ROTACAO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERELIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	150	12,00	1.800,00
114	918120 - BROCA CARBIDE FG Nº 04 (ESFERICA) PARA USO ODONTOLOGICO FG Nº 04, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Peça	50	14,93	746,50
115	918121 - BROCA CARBIDE FG Nº 06 (ESFERICA) PARA USO ODONTOLOGICO FG Nº 06, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Peça	50	14,88	744,00
118	18338 - BROCA CARBIDE FG Nº 56 (CILÍNDRICA) PARA USO ODONTOLÓGICO FG Nº 56, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	30	10,56	316,80
119	22941 - BROCA CIRÚRGICA CARBIDE nº 703 (TRONCO CÔNICA) HASTE CURTA BROCA CIRURGICA N 703, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARBIDE, HASTE CURTA ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Peça	60	16,30	978,00
120	16636 - BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 8 (ESFÉRICA) BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA CARBIDE,	Pç.	15	17,60	264,00

	COMPRIMENTO 42 A 44,5 MM. ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
121	22942 - BROCA CARBIDE Nº 702 (TRONCO CÔNICA) BROCA N 702, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARBIDE, HASTE CURTA ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Unidade	150	15,90	2.385,00
122	918621 - BROCA CONICA 2,35 MM BROCA PARA USO ODONTOLOGICO CONICA DIAMETRO 2,35 MM MODELO MAXICUT EM CARBONETO DE TUNGTENIO COM COBERTURA DE NITRETO DE TITANIO. APRESENTACAO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE.	UNID	10	81,60	816,00
123	16632 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA) 28 MM BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 28 MM, ESFÉRICA Nº 4 RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Pç.	30	17,62	528,60
124	23038 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA) 28 MM BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 28 MM, ESFÉRICA Nº 6. RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Peça	30	8,99	269,70
125	18339 - BROCA DIAMANTADA Nº 3168 PARA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA Nº 3168, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	20	6,64	132,80
126	18340 - BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F (PIRIFORME PARA POLIMENTO) PARA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA Nº 3168 F, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	4.600	9,90	45.540,00
127	22250 - BROCA FRESA CONICA INVERTIDA TUNGSTÊNIO CORTE MEDIO BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM, CORTE CRUZADO, DIÂMETRO 2,35 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	15	42,00	630,00
128	22216 - BROCA FRESA CONICA TUNGSTÊNIO CORTE MEDIO BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM, CORTE CRUZADO, DIAMETRO 2,35 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	15	64,58	968,70
129	22180 - BROCA GATTES GLIDDEN Nº 2 - 32 MM BROCA GATTES GLIDDEN Nº 2 DE ACO INOXIDAVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 32 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	30	77,86	2.335,80
130	22181 - BROCA GATTES GLIDDEN Nº 3 - 32 MM BROCA GATTES GLIDDEN Nº 3 DE ACO INOXIDAVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO , 32 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	20	77,86	1.557,20
131	22184 - BROCA GATTES GLIDDEN Nº 3 - 28 MM BROCA GATTES GLIDDEN Nº 3 DE ACO INOXIDAVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 28 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	20	85,83	1.716,60

132	22185 - BROCA GATTES GLIDDEN Nº 4 - 28 MM BROCA GATTES GLIDDEN Nº 4 DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 28 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	20	85,83	1.716,60
133	22183 - BROCA GATTES GLIDDEN Nº 2 - 28 MM BROCA GATTES GLIDDEN Nº 2 DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 28 MM. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	30	85,83	2.574,90
134	22182 - BROCA GATTES GLIDDEN Nº 4 - 32 MM BROCA GATTES GLIDDEN Nº 4 DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 32 MM. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	20	85,83	1.716,60
135	918034 - BROCA LENTULO Nº 25 AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PRIMEIRA SERIE, PADRONIZACAO DE COR (AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO), CAIXA COM 4 PECAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	20	58,28	1.165,60
136	22164 - BROCA LENTULO Nº 35 AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PRIMEIRA SERIE, PADRONIZACAO DE COR (AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO), CAIXA COM 4 PECAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	20	49,43	988,60
137	22165 - BROCA LENTULO Nº 40 AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PRIMEIRA SERIE, PADRONIZACAO DE COR (AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO), CAIXA COM 4 PECAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	20	58,67	1.173,40
138	22163 - BROCA LENTULO Nº 30 AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PRIMEIRA SERIE, PADRONIZACAO DE COR (AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO), CAIXA COM 4 PECAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	20	49,15	983,00
139	18341 - BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 701 PARA USO ODONTOLÓGICO Nº 701, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	150	15,90	2.385,00
140	918641 - BROCA ONLAY Nº 6009 SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA NF FISCAL DE ENTREGA.	UNID	20	149,59	2.991,80
141	918534 - BROCA PARA ORTODONTIA KIT DE BROCAS PARA ORTODONTIA: 1112 F, 3118 F, 3168 F, 1190 F, 2135 F, 1093 F, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA NF FISCAL DE ENTREGA.	KIT	20	102,42	2.048,40
142	920540 - BROCA ZECRYA BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTAVEL, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	30	40,37	1.211,10
143	22190 - BROCA ZECRYA HASTE LONGA BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE LONGA, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTAVEL, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Peça	40	37,40	1.496,00

144	22234 - CAIXA DESGASTE PROTETICO CARENAGEM COM PSAI - COM ILUMINACAO, SISTEMA DE ASPIRACAO COM EXAUSTOR. APOIO DE BRACO - LUPA (OPCIONAL), DISPONIVEL EM 110 OU 220 V. DIMENSAO 360 X 250 X 260 MM.DESENVOLVIDA PARA PROTECAO DAS VIS RESPIRATORIASE OLHOS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	10	577,97	5.779,70
145	22943 - CAIXA PARA APARELHO REMOVIVEL DIVERSAS CORES - PACOTE COM 10 PCS CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DE APARELHO DENTÁRIO MÓVEL E MOLDEIRAS. CORES SORTIDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGUMA: 6,8 CM, COMPRIMENTO: 9,5 CM, ALTURA: 4,5 CM.	DEZ	30	14,90	447,00
146	23036 - CAPAS DE PROTEÇÃO À LUZ PARA PLACAS DE FÓSFORO INTRAORAIS Nº2 CAPAS DE PROTEÇÃO À LUZ COMPATÍVEIS COM PLACAS DE FÓSFORO INTRAORAIS Nº2 DA MARCA VISTA SCAN , TAMANHO 3 x 4 CM, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES.	Caixa	10	565,89	5.658,90
147	19703 - CARIOSTÁTICO CONCENTRAÇÃO 30% A BASE DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO 30%, AGENTE INIBIDOR DA CÁRIE DENTÁRIA, PREVENINDO SEU INÍCIO, EVITANDO A RECORRÊNCIA E INTERROMPENDO SUA PROGRESSÃO, PARA USO TAMBÉM COMO AGENTE DE DESENSIBILIZAÇÃO DENTINÁRIA, FRASCO SEGURO COM, NO MÍNIMO, 5 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	90	40,07	3.606,30
148	22201 - CERA 7 EM LAMINAS CERA CONTENDO OLEO MINERAL E ANILINA. PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL. INDICADO PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS, MONTAGEM DE PROTESES E OUTRAS APLICACOES EM GERAL. PRODUTO DE USO UNICO, NAO ESTERIL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	30	14,25	427,50
149	22202 - CERA 9 EM LAMINAS CERA CONTENDO OLEO MINERAL E ANILINA. PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL. INDICADO PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS, MONTAGEM DE PROTESES E OUTRAS APLICACOES EM GERAL. PRODUTO DE USO UNICO, NAO ESTERIL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	30	16,89	506,70
150	22229 - CERA OPACA PARA ESCULTURA CERA ORGANICA PARA ESCULTURA ,DUZERA MEDIA, 46 GR. PONTO DE FUSÃO 74 °C. CORES AMARELA, AZUL,BRANCA,CINZA,MARROM, MARROM CLARA, ROSA E VERDE. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	10	21,75	217,50
151	22213 - CERA PEGAJOSA COMPOSIÇÃO: CERA DE ABELHA, CERA DE CARNAUBA E PARAFINA. INDICADA PARA COLAGEM DE FIOS, MODELOS E OUTRAS APLICACOES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	10	18,20	182,00
152	22200 - CERA UTILIDADE PRODUTO CONTENDO ÓLEO MINERAL E ANILIA. INDICADO PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS, MONTAGEM DE PROTESES E OUTRAS APLICACOES EM GERAL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	30	17,33	519,90
153	22280 - CERA NATURAL CERA INCOLOR USADA PARA ELABORACAO DE APARELHOS ORTODONTICOS. INDICADO PARA ALIVIODE MOLDEIRAS, MONTAGEM DE PROTESES E OUTRAS APLICACOES EM GERAL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	10	16,70	167,00
154	22363 - CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA 4 MM CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA DE 04 MM COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, PAREDES DIVERGENTES COM 04 MM DE ALTURA, HEXOGANO EXTERNO DE 1 MM DE ALTURA, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO E CIRURGICO NEODENT.	UNID	10	18,00	180,00
155	22361 - CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA 5 MM CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 X 5 MM COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, PAREDES DIVERGENTES 05 MM DE ALTURA, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO E CICURGICO NEODENT	UNID	10	18,00	180,00
156	22944 - CIMENTO CIRÚRGICO CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM	KIT	10	73,66	736,60

	EUGENOL. PASTA BASE COM NO MÍNIMO 90G E PASTA CATALISADORA COM NO MÍNIMO 90G. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.				
157	22945 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, RADIOPACO, KIT CONTENDO LÍQUIDO FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML, E PO 15 GR. PÓ: VIDRO DE FLÚOR ALUMÍNIO SILICATO DE CÁLCIO. IONÔMERO LÍQUIDO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁCIDO ITACÔNICO, ÁGUA PURIFICADA. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	KIT	40	42,90	1.716,00
158	22946 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO CONDENSÁVEL, ADEQUADO A TODOS OS TIPOS DE CAVIDADE E COMPATÍVEL COM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES DEFINITIVOS, FÁCIL MISTURA E COM TEMPO DE PRESA TOTAL ATÉ 4 MINUTOS A PARTIR DA AGLUTINAÇÃO INICIAL DO MATERIAL, RADIOPACO. COMPOSIÇÃO: PÓ CONSTITUÍDO ESSENCIALMENTE DE VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMÍNIO, FRASCO COM NO MÍNIMO 10 GR. COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 8 ML. ACONDICIONA EM EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	KIT	2.500	26,00	65.000,00
159	918681 - CIMENTO ENDODONTICO USO ODONTOLOGICO, RADIOPACO, COPOSTO POR LIQUIDO 10 ML E PO 12 GR. ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	80	55,90	4.472,00
160	918008 - CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO EM PASTA RADIOPACO, KIT COM 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13 GR, 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11 GR, 01 BLOCO PARA MISTURA, PARA USO EM FORRAMENTO DE CAVIDADES DENTARIAS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	600	21,15	12.690,00
161	22224 - COLA RAPIDA CIANOACRILATO, COLA RAPIDA INSTANTANEA 20 GR, COLA EVA, PORCELANA, GESSO, ACRILICOS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	20	8,32	166,40
162	22186 - CONDENSADOR MCSPADEM CONDENSADOR MCSPADEM EM ACO INOXIDAVEL, COM LÂMINA EM FORMATO DE CONE INVENTIDO, ACIONADO A MOLA PARA CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	30	51,73	1.551,90
163	920535 - CONE DE GUTA PERCHA Nº 55 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	30	30,30	909,00
164	14228 - CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO FM 28 MM USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRÃO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	Caixa	60	37,85	2.271,00
165	14227 - CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO MF 28 MM USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRÃO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	Caixa	60	24,99	1.499,40
166	919644 - CONE DE GUTTA PERCHA M USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTERGA.	CX	70	30,52	2.136,40
167	14229 - CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO M 28 MM USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRÃO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	Caixa	60	30,52	1.831,20

168	14226 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 25 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRÃO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	Caixa	30	30,52	915,60
169	920449 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 30 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	30	29,50	885,00
170	919712 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 35 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	30	29,50	885,00
171	920450 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 40 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	30	29,50	885,00
172	919719 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 45 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	30	28,36	850,80
173	919713 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 60 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	30	27,56	826,80
174	919645 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	32,37	3.237,00
175	920452 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	32,37	3.237,00
176	920453 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	32,37	3.237,00
177	920451 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	26,40	2.640,00
178	920454 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	26,40	2.640,00
179	920455 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	32,37	3.237,00
180	920458 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 70 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	32,37	3.237,00
181	22947 - CONE DE GUTA PERCHA UNIVERSAL (F1 F2 F3) CAIXA COM 60 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO	Caixa	60	37,42	2.245,20

	REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
182	22948 - CONE DE GUTA PERCHA UNIVERSAL F4, 28 MM CAIXA COM 60 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	60	37,42	2.245,20
183	22187 - CONE DE GUTTA PERCHA UNIVERSAL F3 CONE PARA ABTURACAO DE CANAIS RADICULARES, COMPATIVEL COM SISTEMA PROTAPER, RADIOPACO , COR ROSA, 28MM, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	70	37,42	2.619,40
184	22188 - CONE DE GUTTA PERCHA UNIVERSAL F5 CONE PARA ABTURACAO DE CANAIS RADICULARES, COMPATIVEL COM SISTEMA PROTAPER, RADIOPACO , COR ROSA, 28MM, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	70	37,42	2.619,40
185	22204 - CONE DE FELTRO Nº 3 CONE DE FELTRO Nº 3, USADAD PARA POLIR PROTESES E CAVIDADES DE PROTESES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	20	19,38	387,60
186	18347 - CREME DENTAL DE 90 GRAMAS CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLÚOR NA FORMA NAF, 1.000 A 1.500 PPM DE FLÚOR, E CONTENDO A SÍLICA COMO ABRASIVO OU FLÚOR NA FORMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP), 1.400 A 1.500 PPM DE FLÚOR, E CONTENDO O CARBONATO DE CÁLCIO COMO ABRASIVO. CONTER, NO MÁXIMO, 1.500 PPM DE FLÚOR TOTAL (ANVISA, RESOLUÇÃO 79) E QUE MANTENHA, NO MÍNIMO, 1.000 PPM DE FLÚOR SOLÚVEL. APRESENTAR PH DE 6 A 11. ESTÁVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELÃ, TUBO PLÁSTICO DE 90 G COM TAMPA QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM A VEDAÇÃO.	Tubo	1.000	2,74	2.740,00
187	22231 - CUBA FLEXIVEL TIPO GRAAL CUBA FLEXIVEL, CAPACIDADE 500 ML, DESENVOLVIDA EM SILICONE, RESISTE E MALEAVEL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	10	8,26	82,60
188	22949 - CUNHA CERVICAL INTERDENTAL DE MADEIRA EM MADEIRA, COLORIDA, ANATOMICA, SEM ARESTAS, PRONTA PARA USO, TAMANHOS DIVERSOS, CODIFICADA POR CORES, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE PARA USO EM TRAVAMENTO DE MATRIZES. EMBALADAS EM CAIXA SEGURA E RESISTENTE COM NO MINIMO 100 PECAS, CONSTANDO LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 18 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	250	10,00	2.500,00
189	919723 - CURSOR PARA LIMA COM 100 PCS EM SILICONE, PARA USO DE AJUSTE DO COMPRIMENTO DE TRABALHO DA LIMA NO TRATAMENTO DE CANAL, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO MS/ANVISA.	CX	20	26,43	528,60
190	23042 - DENTES ARTIFICIAIS, TRIPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA, DENTES ANTERIORES SUPERIORES OU INFERIORES, PLACA COM 6 DENTES. DENTES ARTIFICIAIS, TRIPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA, DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES, PLACA COM 6 DENTES. COR 66 . A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENVIAR A CARTA MOLDE PARA ESCOLHA DOS TAMANHOS E MODELOS DOS DENTES	Placa	500	15,44	7.720,00
191	23043 - DENTES ARTIFICIAIS, TRIPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA, DENTES POSTERIORES SUPERIORES OU INFERIORES, PLACA COM 8 DENTES. DENTES ARTIFICIAIS, TRIPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA, DENTES POSTERIORES SUPERIORES E INFERIORES, PLACA COM 8 DENTES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENVIAR A CARTA MOLDE PARA ESCOLHA DOS TAMANHOS E MODELOS DOS DENTES	Placa	500	51,25	25.625,00
192	23021 - DESSENSIBILIZANTE DENTÁRIO DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO PARA APLICAÇÃO EM CONSULTÓRIO. VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	Unidade	150	19,32	2.898,00
193	22950 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (9 MM 3/8 MÉDIA) DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: MÉDIA. CENTRO METÁLICO PARA	Unidade	20.000	3,95	79.000,00

	ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO (3/8")				
194	22951 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (9 MM 3/8 FINO) DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO (3/8").	Unidade	20.000	2,36	47.200,00
197	22953 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13MM 1/2 MEDIO) DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: MÉDIA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 13 MM DE DIÂMETRO (1/2").	Unidade	20.000	3,87	77.400,00
198	22954 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 FINO) DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 13 MM DE DIÂMETRO (1/2").	Unidade	20.000	3,83	76.600,00
201	23033 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 GROSSO) DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: GROSSA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 13 MM DE DIÂMETRO (1/2").	Unidade	500	2,23	1.115,00
202	22246 - DISCO DE CORTE FLEXIVEL DIAMANTADO COM MADRIL INDICADO PARA USO EM LABORATORIO DE PROTESE NO PREPARO E ACABAMENTO DE AREAS INTERDENTAIS EM ACRILICO OU PORCELANA, TROQUELIZACAO E SEPARACAO DE PECAS FERULIZADAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	20	40,00	800,00
203	22956 - E.D.T.A., SOLUÇÃO DE E.D.T.A. TRISSÓDICO 17% FRASCO COM 20 ML E.D.T.A., 20 ML DE SOLUÇÃO DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO (E.D.T.A) 17%. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Frasco	350	6,15	2.152,50
204	918648 - ELASTICO CORRENTE CURTO 1,5 M COR CINZA ELASTICO ORTODONTICO QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEUTAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO.COR CINZA. PACOTE COM 100 UNIDADES E COMPRIMENTO DE 1,5 M. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DEIDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	10	9,33	93,30
205	918647 - ELASTICO CORRENTE MÉDIO DE 1,5 M E COR CINZA ELASTICO ORTODONTICO QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEUTAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO.COR CINZA. PACOTE COM 100 UNIDADES E COMPRIMENTO DE 1,5 M. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DEIDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	20	9,83	196,60
206	918533 - ELASTICO DE SEPARACAO AZUL - PACOTE COM 1000 PCS ELASTICO PARA ORTODONTIA, TIPO SEPARADOR, COR AZUL, MEDIDA 5 / 32 POL = 4,0 MM 1000 PECAS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	10	8,50	85,00
207	918652 - ELASTICO EXTRA - ORAL 1/2 MEDIO - PACOTE COM 100 PCS ELASTICO DIAMETRO 1 / 2 POLEGADA (CARGA MEDIA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	20	7,83	156,60
208	918653 - ELASTICO EXTRA - ORAL 1/2 PESADO - PACOTE COM 100 PCS ELASTICO DIAMETRO 1 / 2 POLEGADA (CARGA PESADA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	20	8,50	170,00
209	919649 - ELASTICO INTRA - ORAL 1/4 - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	20	9,00	180,00

	ELASTICO INTRA - ORAL 1/4 POLEGADAS QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
210	919651 - ELASTICO INTRA - ORAL 5/16 (MEDIO) - PACOTE COM 1000 UNIDADES ELASTICO INTRA - ORAL 5/16 POLEGADAS (CARGA MEDIA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	20	11,49	229,80
211	919650 - ELASTICO INTRA - ORAL 1/8 - PACOTE COM 1000 UNIDADES ELASTICO INTRA - ORAL 1/8 POLEGADAS QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	20	6,96	139,20
212	918650 - ELASTICO INTRA - ORAL 3/16 (MEDIA) - PACOTE COM 1000 UNIDADES ELASTICO INTRA - ORAL 3 / 16 POLEGADAS (CARGA MEDIA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	20	7,63	152,60
213	919652 - ELASTICO INTRA - ORAL 5/16 (PESADO) - PACOTE COM 1000 UNIDADES ELASTICO INTRA - ORAL 5/16 POLEGADAS (CARGA PESADO) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	20	10,38	207,60
214	918580 - ELASTICO LIGADURA MODULAR COLORIDO- PACOTE COM 1000 PCS ELASTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA MODULAR DIVERSAS CORES, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 1000 PCS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PCT	20	9,00	180,00
215	14237 - ELÁSTICO LIGADURA MODULAR CINZA. ELÁSTICO ORTODÔNTICO PARA LIGADURA MODULAR CINZA, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 1.000 PÇS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA	Pacote	20	10,63	212,60
216	918581 - EMBALAGEM PARA ELASTICO ORTODONTICO - PACOTE COM 50 PCS	PCT	20	14,30	286,00
217	22207 - EQUIPLAN PLANAS ORTODONTICO CONFECIONADO EM ACO INOXIDAVEL, CONTENDO CROMO E NIQUEL, UTILIZADO NA LINHA DE ORTOPEDIA FUNCIONAL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PCT	30	27,49	824,70
218	22957 - ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCA ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCA. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Peça	200	9,63	1.926,00
219	18353 - ESCOVA DENTAL ADULTO ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA PROTETORA: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 180 A 200 MM, CABEÇA MÉDIA, CABO MÉDIO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUNTAPOSTOS COM 35 A 40 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	40.000	0,75	30.000,00
220	18351 - ESCOVA DENTAL INFANTIL (1-5 ANOS) ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATÔMICO E RETO, TAMANHO 120 A 150 MM, CABEÇA PEQUENA, CABO CURTO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MULTINIVELAMENTO SENDO MAIS ALTAS NA EXTREMIDADE, MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, EXTRA-MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 20/23 TUFOS	Unidade	70.000	0,65	45.500,00

	JUNTAPOSTOS COM 20 A 25 TUFOS, PONTA ARREDONDADA E LISA. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE.				
223	22958 - ESCOVA DE ROBSON CONTRA ANGULO PLANA USO ODONTOLOGICO PARA USO EM CONTRA ANGULO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, PLANA, MATERIAL RESISTENTE PARA PROCESSO DE DESINFECCAO SEM QUE SE SOLTEM SUAS CERDAS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Peça	30.000	1,63	48.900,00
224	23012 - ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA PONTA DE LÁPIS - CÔNICA USO EM CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, FORMATO PONTA DE LÁPIS, CÔNICO, CONFECCIONADAS COM MATERIAL RESISTENTE PARA PROCESSO DE DESINFECCÃO SEM QUE SE SOLTEM SUAS CERDAS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , FABRICAÇÃO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA	Unidade	60.000	1,13	67.800,00
225	22227 - ESCOVA DE PELO ROTATIVA ESCOVA CIRCULAR DE CRIMA PARA DESBASATE, POLIR E LUSTRAR PECAS EM RESINA ACRILICA EM PROTESE TOTAL PARCIAL OU PROVISORIO, OURIVEIS E METAIS. CENTRO DE MADEIRA COM CARREIRAS DE CRINA. USO INDICADO EM POLITRIZ. TAMANHO 2,5 CM DE ALTURAX 1,5 CEM DE LARGURA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	10	10,92	109,20
226	22232 - ESPATULA PARA ALGINATO ESPATULA DE MATERIAL PLASTICO, AUTOCLAVAVEL.CABO ANATOMICO. INDICADO PARA HOMOGENIZAR COM MAIOR PRECISÃO DIVERSOS PRODUTOS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	10	1,88	18,80
227	18355 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03 ESPELHO BUCAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL A CABO UNIVERSAL, HASTE DE, NO MÍNIMO, 25 MM, ROSCA UNIVERSAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, EMBALADO DE FORMA SEGURA	Unidade	200	11,35	2.270,00
230	18357 - EUCALIPTOL ESSÊNCIA DE EUCALIPTO. INSOLÚVEL EM ÁGUA, MISCÍVEL COM ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, SULFATO DE CARBONO, ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ÓLEOS VEGETAIS E ESSENCIAIS. ACONDICIONADA EM FRASCO SEGURO, COM, NO MÍNIMO, 20 ML.	Frasco	30	12,32	369,60
231	23034 - EUGENOL MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓLEO DE CRAVO,FRASCO COM NO MÍNIMO 20 ML ACONDICIONADO EM .EMBALAGEM SEGURA . CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Frasco	50	10,10	505,00
232	22959 - EXPANSOR ORTODÔNTICO LEQUE RÁPIDO 10 MM - BORBOLETA EXPANSOR LEQUE RÁPIDO "BORBOLETA" - ABERTURA 10 MM - EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. AÇO INOXIDÁVEL, INDEFORMÁVEL, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	Unidade	20	34,33	686,60
233	3127 - EXPANSOR ORTODÔNTICO 11 MM EXPANSOR ORTODÔNTICO MINI DE AÇO INOXIDÁVEL COM ABERTURA DE 11 MM.PACOTE COM 10 UNIDADES.CARACTERISTICAS: NÃO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAF USO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NOMICIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	Unidade	100	27,00	2.700,00
234	22253 - EXPANSOR ORTODÔNTICO 13 MM EXPANSOR ORTODÔNTICO 13 MM DE AÇO INOXIDÁVEL COM ABERTURA DE 13 MM.PACOTE COM 10 UNIDADES.CARACTERISTICAS: NÃO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAF USO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA	Unidade	100	27,00	2.700,00
235	22214 - EXPANSOR ORTODÔNTICO 6,5 MM EXPANSOR ORTODÔNTICO 6,5 MM EXPANSOR ORTODÔNTICO MINI DE AÇO INOXIDÁVEL COM ABERTURA DE 6,5 MM.PACOTE COM 10 UNIDADES.CARACTERISTICAS: NÃO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAF USO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE	Unidade	100	10,50	1.050,00

	E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.				
236	3125 - EXPANSOR ORTODÔNTICO 7 MM EXPANSOR ORTODÔNTICO MINI DE AÇO INOXIDÁVEL COM ABERTURA DE 7 MM.PACOTE COM 10 UNIDADES.CARACTERISTICAS: NÃO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAF USO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NOMINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	Unidade	100	10,66	1.066,00
237	3126 - EXPANSOR ORTODÔNTICO 9 MM EXPANSOR ORTODÔNTICO MINI DE AÇO INOXIDÁVEL COM ABERTURA DE 9 MM.PACOTE COM 10 UNIDADES.CARACTERISTICAS: NÃO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAF USO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NOMINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	Unidade	100	10,50	1.050,00
238	918623 - EXPANSOR DE HIRAX 11 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 11 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO TIPO HIRAX - BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	PCT	100	28,00	2.800,00
239	918624 - EXPANSOR DE HIRAX 13 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 13 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO TIPO HIRAX - ARANHA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	PCT	100	28,00	2.800,00
240	22960 - EXPANSOR DE HIRAX 9 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE AÇO INOXIDÁVEL, 09 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TÉRMINO DA EXPANSÃO TIPO HIRAX - BORBOLETA. CARACTERÍSTICAS: NÃO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVAÇÃO DO PARAFUSO ELE NÃO SE TORNE FLEXÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NF. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/ISENÇÃO DA ANVISA.	Pacote	100	28,00	2.800,00
247	23022 - EXTRATOR DE BROCA SACA BROCAS UNIVERSAL PARA ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/ISENÇÃO DA ANVISA.	Unidade	10	29,51	295,10
250	18365 - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO PARA USO EM EXAMES COMPLETOS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, MEDINDO 30 X 40 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL PLASTICO PARA EVITAR CONTATO DE SALIVA.	Unidade	2.500	1,03	2.575,00
251	22962 - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL PARA USO EM EXAMES COMPLETOS EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 20 X 30 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL PLÁSTICO PARA EVITAR CONTATO DE SALIVA.	Unidade	500	2,36	1.180,00
252	18426 - VERNIZ COM FLÚOR VERNIZ DE USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO DE SECAGEM RÁPIDA, CONTENDO FLÚOR A 5%, IMPREGNAÇÃO PROFUNDA, ADERÊNCIA AO ESMALTE, IMPERMEABILIDADE, ISOLAMENTO DO DENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10 ML DE FLÚOR E SOLVENTE DE 10 ML.	Frasco	100	23,39	2.339,00
253	22338 - FILTRO PARA RESPIRADORES FILTRO MECANICO PARA PROTECAO CONTRA POEIRAS, NEVOAS E FUMOS. COMPATIVEL COM RESPIRADOR REUTILIZAVEL (NIOSH P95). EMBALAGEM SEGURA, CONSTANTE (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, INSECAO/REGISTRO M.S/ANVISA) VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	20	38,38	767,60
254	18369 - FIO ALGODÃO PRETO 2.0 COM AGULHA 2,0 CM FIO PARA SUTURA DE ALGODÃO ESPESSURA N ° 2.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 1/2, CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 2,0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA FÁCIL E ASSÉPTICA.	Envelope	200	1,81	362,00

257	18367 - FIO DE SEDA 3.0 COM AGULHA 2.0 CM FIO PARA SUTURA DE SEDA ESPESSURA N ° 3.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 1/2, CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 2.0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA FÁCIL E ASSÉPTICA.	Envelope	200	35,00	7.000,00
260	919923 - FIO DE SUTURA VICRYL Nº 05 C/ AG.1,5 CM 1/2 70 CM FIO DE SUTURA SINTETICO E ABSORVIVEL DE VICRYL (POLIGLACTINA 910) COM COBERTURA (POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CALCIO) PARA APROXIMACAO E/OU UNIAO DE TECIDOS EM GERAL, ENCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTALMICOS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO EM SACHE TIPO ENVELOPE, ABERTURA ASSEPTICA, FACIL ABERTURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, VALIDADE, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	ENVPE	30	27,37	821,10
261	18441 - FIO DENTAL COMPOSTO FIO DE POLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO ÚNICO, SEM SABOR, ROLO COM 100 M, EMBALAGEM POCKET COM TAMP A FLIP E CORTA FIO METÁLICO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO OU BLISTER.	Unidade	16.000	3,52	56.320,00
262	918575 - FIO EM VARETA 0,16 X 0,16 TMA COM 10 PCS FIO ORTODONTICO REDONDO EM VARETA BETA III Tmø 0,16 X 0,16. EMBALAGEM COM 10 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	DEZ	20	42,50	850,00
263	918576 - FIO EM VARETA 0,16 X 0,22 TMA COM 10 PCS FIO ORTODONTICO REDONDO EM VARETA BETA III Tmø 016 X 0,22. EMBALAGEM COM 10 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	DEZ	20	48,68	973,60
264	918577 - FIO EM VARETA 0,17 X 0,25 TMA COM 10 PCS FIO ORTODONTICO REDONDO EM VARETA BETA III Tmø 0,17 X 0,25. EMBALAGEM COM 10 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	DEZ	20	46,53	930,60
265	18442 - FIO RETRATOR FIO DE ALGODÃO TRICOTADO PARA O AFASTAMENTO GENGIVAL, AÇÃO MECÂNICA, ATRAVÉS DE SUA INTERPOSIÇÃO ENTRE A MARGEM GENGIVAL LIVRE E A SUPERFÍCIE DENTÁRIA. TAMANHO 00 EXTRA FINO COM, NO MÍNIMO, 240 CM.	Unidade	20	29,00	580,00
266	22238 - FIO TELESCOPIO TUBO TELESCOPIO ORTODONTICO, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL E DISPONIVEL NAS MEDIDAS 0,2, 0,9 E 1 MM. UTILIZADO NA COMPOSICAO DE ALGUNS APARELHOS ORTOPEDICOS E ODONTOLOGICOS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	500	29,00	14.500,00
267	22239 - FIO DE ACO 0,7 MM CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Rolo	20	8,50	170,00
268	22240 - FIO DE ACO 0,8 MM CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL.ROLO 500 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Rolo	20	67,97	1.359,40
269	22241 - FIO DE ACO 0,9 MM CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL. ROLO 500 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Rolo	20	67,97	1.359,40
270	22243 - FIO DE ACO 1,2 MM CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL.ROLO 500 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Rolo	20	77,03	1.540,60
271	22242 - FIO DE ACO 10 MM CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL.ROLO 500 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Rolo	20	63,33	1.266,60

272	22198 - FLUIDO PARA POLIMENTO QUIMICO COMPOSTO A BASE DE MONOMEIO METIL METACRILICO, PARA POLIMENTO QUIMICO DE PACAS ACRILICA, USO EM APARELHO DE POLIMENTE QUIMICO. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Litro	20	118,70	2.374,00
273	18371 - FLÚOR GEL CONTENDO FLÚOR FOSFATO ACIDULADO, PARA USO TÓPICO EM MÉTODOS DE PREVENÇÃO, APLICAÇÃO EM UM MINUTO. COMPOSIÇÃO: FLÚOR FOSFATO ACIDULADO A 1,23%, FRASCO COM 200 ML, COM TAMPA DOSADORA, BAIXA VISCOSIDADE, GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO NAS ÁREAS INTERPRÓXIMAS.	Frasco	500	7,11	3.555,00
274	18372 - FORMOCRESOL DILUÍDO 1/5 USO ODONTOLÓGICO, DILUÍDO EM PROPORÇÃO DE 1/5, AÇÃO BACTERIANA, HEMOSTÁTICA, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM 10 ML.	Frasco	20	3,38	67,60
275	16628 - GESSO COMUM TIPO II GESSO COMUM TIPO II, DENSIDADE APARENTE 0,80 G/CM³, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KG	500	4,79	2.395,00
276	3305 - GESSO ESPECIAL TIPO IV GESSO ESPECIAL PARA TRAQUEIA E LIGAS METÁLICAS NOBRES, TIPO IV. COMPOSIÇÃO: SULFATO DE CÁLCIO DE HUMÍDRO E CORANTE VERDE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	KG	50	23,59	1.179,50
277	3306 - GESSO PEDRA TIPO III PARA PROTESE COMPOSIÇÃO SULFATO DE CÁLCIO HUMÍDRO, CA S Q4, 0,5 H2O, ASPECTO DE COR BRANCO ACINZENTADO. EMBALAGEM BEM VEDADA E SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KG	500	6,63	3.315,00
278	22963 - GODIVA VERDE BASTAO CAIXA CONTENDO MINIMO 110 GRAMAS E 15 BASTOES, MATERIAL DE BOA QUALIDADE NA COR VERDE NA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, LOTE FABRICACAO ISENCAO/REG. MS/ANVISA. VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. .	Unidade	20	53,38	1.067,60
281	14231 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 206 EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	Pç.	30	20,00	600,00
282	919722 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 14 EM AÇO INOXDAVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REG. MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	30	19,57	587,10
283	919721 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 208 EM AÇO INOXDAVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REG. MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	20	27,22	544,40
284	23045 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 26 EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	Unidade	50	14,90	745,00
285	23438 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA W8A EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	50	17,12	856,00
286	918042 - HEMOSTÁTICO LÍQUIDO SOLUÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM FRASCO ESCURECIDO COM 20 ML, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	100	21,83	2.183,00
287	22964 - HEMOSTÁTICO TÓPICO COM FIBRINA BOVINA (ESPUMA) CONSTITUÍDO POR ESPUMA COM FIBRINA PURÍSSIMA EXTRAÍDA DO PLASMA DO SANGUE BOVINO, A BASE DE COLÁGENO LIOFILISADO NA FORMA DE CUBINHO. NÃO DEVE PRODUZIR ALERGIA, PERMITINDO FRACIONAMENTO, ESTÉRIL, HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE, REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM COM,	Caixa	1.000	43,63	43.630,00

	NO MINIMO, 10 PEÇAS , ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM CARTELAS.				
288	18376 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. PURO, COM BOA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA E PROPILENO-GLICO, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM MINIMO 10 G.	Frasco	100	5,56	556,00
289	18429 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1000 ML SOLUÇÃO DE SODA CLORADA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (25.000ppm) INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO EM INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS, APRESENTAÇÃO MÍNIMA 500 ML EM EMBALAGEM ÂMBAR DE POLIETILENO RESISTENTE E SEGURA, DEVIDAMENTE ROTULADA.	Frasco	100	8,95	895,00
290	18583 - IMPLANTE EM TITÂNIO 3.3 x 09 MM PLATAFORMA 3.3, DE DIÂMETRO 3.3 E COMPRIMENTO DE 9,0 MM (3.3 X 9,0 MM), DE CORPO CILÍNDRICO COM INTERFASE HEXÁGONO EXTERNO, DUPLA ROSCA, DE ALTO PODER DE CORTE, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO NEODENT.	Unidade	10	60,00	600,00
291	18584 - IMPLANTE EM TITÂNIO 3,3 x x11 MM PLATAFORMA 3.3, DE DIÂMETRO 3.3 E COMPRIMENTO DE 11,0 MM (3.3 X 11,0 MM), DE CORPO CILÍNDRICO COM INTERFASE HEXÁGONO EXTERNO, DUPLA ROSCA, DE ALTO PODER DE CORTE, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO NEODENT	Unidade	10	60,00	600,00
292	18586 - IMPLANTE EM TITÂNIO 4.1 x 11 MM PLATAFORMA 4.1, DE DIÂMETRO 3.75 E COMPRIMENTO DE 11,0 MM (3.75 X 11,0 MM), DE CORPO CILÍNDRICO COM INTERFASE HEXÁGONO EXTERNO, DUPLA ROSCA, DE ALTO PODER DE CORTE, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO NEODENT	Unidade	10	70,00	700,00
295	22199 - ISOLANTE PARA ACRILICO ALGINATO DE SODIO, LAURIL SULFATO DE SODIO, TRISODIO FOSFATO, METILPARABENO, AGUA DEIONIZADA. ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	LT	10	49,20	492,00
300	16630 - KIT DE PONTAS KIT DE PONTAS TIPO SORTIDA DENTÍSTICA. SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS COM PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA PRODUIR SUPERFÍCIES LISAS E DE ALTO BRILHO, SEM GERAR AQUECIMENTO EXCESSIVO DA SUPERFÍCIE. CAIXA COM 07.	Caixa	20	515,03	10.300,60
301	918607 - KOBAYACHE - PACOTE COM 100 UNIDADES KOBAYACHI CURTO 0,14" (0,35 MM), EMBALAGEM SEGURA E CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	30	13,99	419,70
302	14238 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12 D LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 12 D, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	800	0,41	328,00
303	14239 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 15 C, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	800	0,42	336,00
304	22209 - LAMPARINA A ALCOOL FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA BAQUELITE E PAVIO. USO ODONTOLOGICO PARA PLASTIFICACAO DE CERA, PLACAS E BASTAO DE GODIVA E AQUECIMENTO DE INSTRUMENTAL PARA GUTA PERCHA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	10	25,34	253,40
305	22230 - LAPIS COPIA LAPIS COPIA, UTILIZADO PARA NOMEAR MODELOS DE GESSO. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	20	6,48	129,60
306	918680 - LENCOL DE BORRACHA ISOLAMENTO ABSOLUTO, 100% LATEX, TAMANHO MINIMO 130 X 130 MM, SUPERFICIE LISA, ACABAMENTO SEM DEFEITO, RESISTENTE A ALONGAMENTO E DESINFECCAO QUIMICA, COR PADRAO, ACONDICIONANDO EM CAIXA COM 26 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	60	25,90	1.554,00
307	22971 - LIMA FLEXOFILE Nº 15, 21 MM LIMA PARA CANAL FLEXOFILE Nº 15, 21 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO	Caixa	150	57,78	8.667,00

	DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.				
308	22257 - LIMA FLEXOFILE Nº 15, 25 MM LIMA PARA CANAL FLEXOFILE Nº 15, 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	150	44,07	6.610,50
309	22972 - LIMA K Nº 08, 21 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	30	63,28	1.898,40
310	22973 - LIMA K Nº 08, 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	30	43,11	1.293,30
311	22974 - LIMA K Nº 10, 21 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	30	43,15	1.294,50
312	22975 - LIMA K Nº 10, 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	30	29,95	898,50
313	22976 - LIMA PARA CANAL KERR 1A SERIE 15 - 40 - 21 MM 06 INOXIDÁVEL, MODELO KERR, PRIMEIRA SERIE, 6 PEÇAS, TAMANHO E CORES PADRAO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Caixa	260	54,00	14.040,00
314	22978 - LIMA PARA CANAL KERR 1A SERIE 15 - 40 - 25 MM 06 INOXIDÁVEL, MODELO KERR, PRIMEIRA SERIE, 6 PEÇAS, TAMANHO E CORES PADRAO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Caixa	150	54,00	8.100,00
315	22979 - LIMA PARA CANAL KERR 2A SERIE 45 - 80 - 21 MM 06 INOXIDAVEL, MODELO KERR, SEGUNDA SERIE, 6 PECAS, TAMANHO E CORES PADRAO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Caixa	100	47,90	4.790,00
316	22980 - LIMA PARA CANAL KERR 2A SERIE 45 - 80 - 25 MM 06 INOXIDÁVEL, MODELO KERR, SEGUNDA SERIE, 6 PEÇAS, TAMANHO E CORES PADRÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Caixa	100	28,86	2.886,00
317	22161 - LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE Nº 15-40 31 MM LIMA PARA CANAL FLEXOFILE 1ª SÉRIE Nº 15-40 31 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	150	47,90	7.185,00
318	23174 - LIMA PARA CANAL FLEXOFILE Nº 15-40, 25 MM LIMA PARA CANAL FLEXOFILE Nº 15 - 40, 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	150	47,90	7.185,00
319	23437 - LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE Nº 45-80 31 MM LIMA PARA CANAL FLEXOFILE 2ª SÉRIE Nº 45-80 31 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	Caixa	20	27,72	554,40
320	22981 - LÍQUIDO FIXADOR PELÍCULA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO RÁPIDO, EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML. CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Frasco	60	16,00	960,00
321	918026 - LIQUIDO PARA IRRIGACAO DE CANAIS LIQUIDO DETERGENTE COM ALTO PODER DE PENETRACAO, ENTRANDO EM CONTATO COM TODAS AS SUPERFICIES A SEREM LIMPAS, CONTENDO LAURIL SULFATO DE NA 2 MG, MAIS VEICULO Q. S. P; 1 MG. EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 200 ml. CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 18 MESMES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	FRS	30	22,75	682,50

322	22982 - LIQUIDO PARA RESINA TERMOPOLIMERIZAVEL LÍQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZANTE, MONÔMERO METIL-METACRILATA, TOPANÓL. EMBALAGEM SEGURA DE UM LITRO CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Frasco	20	116,06	2.321,20
323	22983 - LÍQUIDO REVELADOR PELICULA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO RAPIDO, EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475 ML. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Frasco	60	12,50	750,00
324	22228 - LIXA AMARELA DE TECIDO LIMA AMARELA DE TECIDO, 180 GR. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Metro	30	12,15	364,50
325	22335 - LIXA D'AGUA 180 EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE ABRICACAO. LOTE , VALIDADE, INSECAO/REGISTRO M.S./ANVISA)VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA AF	Unidade	30	1,99	59,70
326	22984 - MANDRIL MANDRIL PARA ENCAIXE RÁPIDO DE DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM SEGURA,CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	200	2,35	470,00
327	22985 - MÁSCARA FACIAL PARA APARELHO ORTODÔNTICO MÁSCARA FACIAL PARA APARELHO ORTODÔNTICO. CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	100	36,50	3.650,00
330	22211 - MINI-MACARICO ODONTOLOGICO MINI MACARICO ODONTOLOGICO HANNAL,USO APENAS COM ALCOOL, VOLUME MAXIMO 80 ML, INCLINAÇÃO MAXIMA 60°. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA	Unidade	10	293,00	2.930,00
331	22987 - MINI-PINCEL APLICADORES DESCARTAVEIS FINO CONFECCIONADO EM MICROFIBRAS ABSORVENTES, DE EXTREMIDADE ESFEROIDAL, COM HASTE DOBRAVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS COMO: ADESIVO DENTINARIOS, SELANTES, FORRADORES CAVITARIOS, AGENTES DE LIMPEZA, TAMANHO 80 X 100 MM, CABECA COM 1,5 CM E CORPO INTERMEDIARIO MEDINDO NO MINIMO 0,9 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA CONTENDO 100 PECAS CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	1.000	18,57	18.570,00
332	23013 - MINI-PINCEL APLICADORES DESCARTAVEIS REGULAR CONFECCIONADO EM MICROFIBRAS ABSORVENTES, DE EXTREMIDADE ESFEROIDAL, COM HASTE DOBRÁVEL PARA FACILITAR A APLICAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMO: ADESIVO DENTINÁRIOS, SELANTES, FORRADORES CAVITÁRIOS, AGENTES DE LIMPEZA, TAMANHO 80 X 100 MM, CABEÇA COM 2,0 CM E CORPO INTERMEDIÁRIO MEDINDO NO MÍNIMO 0,9 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE BOA QUALIDADE CONTENDO 100 PEÇAS CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	1.000	16,74	16.740,00
333	22988 - MOLA ABERTA MOLA ABERTA ORTODÔNTICA DE NITI PARA ABERTURA DE ESPAÇOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	Unidade	20	29,50	590,00
334	22989 - MOLA FECHADA MOLA FECHADA DE NITI ORTODÔNTICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	Unidade	10	27,67	276,70
335	22990 - MOLDEIRA INFANTIL MOLDEIRA INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS, EM AÇO INOX, KIT COM 6 UNIDADES. SUPERIOR (1,2 E 3) E INFERIOR (1,2 E 3). CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	Caixa	10	169,09	1.690,90
336	22991 - MOLDEIRA ADULTO MOLDEIRA ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, EM AÇO INOX, KIT COM 6 UNIDADES. SUPERIOR (1, 2 E 3) E INFERIOR (1, 2 E 3), . ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE	Caixa	10	179,05	1.790,50

	FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.				
337	918746 - MOLDURA RADIO ODONTO COM 1 FURO	PC	2.500	12,87	32.175,00
338	918745 - MOLDURA RADIO ODONTO COM 2 FUIROS	PC	2.500	11,32	28.300,00
339	22992 - OBTURAÇÃO PROVISÓRIA (CIMENTO OBTURADOR) USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO, ISENTO DE EUGENOL, RADIOPACO. ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO CONSTANDO, NO MÍNIMO, 25G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Frasco	200	21,73	4.346,00
340	22993 - ÓXIDO DE ZINCO PURO PARA USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADA EM FRASCO DE BOA QUALIDADE CONTENDO, NO MINIMO, 50 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Frasco	60	4,99	299,40
341	22994 - PAPEL DE ARTICULAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO, CARBONO DUPLO COR VERMELHA E AZUL, ESPESSURA DE 0,02 MM E COMPRIMENTO DE 10 CM, RESISTENTE AO TRACIONAMENTO E À UMIDADE, NÃO DEVE SE DESFAZER EM CONTATO COM A SALIVA, ACABAMENTO RETO, ACONDICIONADO EM BLOCOS TIPO LIVRETO, COM 12 FOLHAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Envelope	1.000	2,97	2.970,00
342	919684 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRURGICO FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/Mý. DE FACIL VISUALISACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TECNICO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA NF DE ENTREGA.	Rolo	20	51,90	1.038,00
343	919685 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 20 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRURGICO FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/Mý. DE FACIL VISUALISACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TECNICO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA NF DE ENTREGA.	Rolo	20	109,90	2.198,00
344	22365 - PARAFUSO SEXTAVADO TI 3.3 PARAFUSO PARA RETENCAO DE PROTESES PARAFUSADAS, FEITO EM TITANIO, PARA PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, FINA PELICULA COM BASE EM CARBONO, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Unidade	30	7,50	225,00
345	22366 - PARAFUSO SEXTAVADO TI 4.1 PARAFUSO PARA RETENCAO DE PROTESES PARAFUSADAS, FEITO EM TITANIO, PARA PLATAFORMA PROTETICA DE 4.1 MM, FINA PELICULA COM BASE EM CARBONO, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Unidade	20	7,50	150,00
346	22367 - PARAFUSO DE COBERTURA 3.3 HE PARAFUSO DE COBERTURA DO IMPLANTE COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3,3 MM, FEITO EM TITANIO, PARA CHAVE BIDIGITAL DE 0,9 MM, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE,	Unidade	30	8,00	240,00

	ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.				
347	22368 - PARAFUSO DE COBERTURA 4.1 HE PARAFUSO DE COBERTURA DO IMPLANTE COM PLATAFORMA PROTETICA DE 4.1 MM, FEITO EM TITANIO, PARA CHAVE BIDIGITAL DE 0,9 MM, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Unidade	20	8,00	160,00
348	22995 - PASTA ALVEOLAR PASTA ANTISSEPTICA PARA USO ODONTOLÓGICO ACONDICIONADA EM TUBO OU BSNAGA DE BOA QUALIDADE, CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Unidade	100	29,90	2.990,00
349	23032 - PASTA CATALISADORA SILICONE DE CONDENSACÃO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA SILICONE DE CONDENSACÃO CATALISADOR PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA.BSNAGA CATALISADORA COM NO MÍNIMO 50G. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Bisnaga	100	135,34	13.534,00
350	23027 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E IODOFÓRMIO PARA USO ENDODÔNTICO PASTA DE USO ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E IODOFÓRMIO EM VEICULO VISCOSO, ACONDICIONADA EM SERINGA COM NO MÍNIMO 2 G,COM PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO.COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 30%, IODOFÓRMIO 40,4%, ÓLEO DE SILICONE 22,4%. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	500	46,41	23.205,00
351	23028 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA ENDODONTIA PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% RADIOPACA, INDICADA PARA O TRATAMENTO DOS CAÑAIS RADICULARES. CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA. HIDROSSOLÚVEL E PRONTA PARA USO CLÍNICO IMEDIATO. ACONDICIONADO EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2 ML E PONTAS APLICADORAS. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	30	51,54	1.546,20
352	23031 - PASTA LEVE DE SILICONE DE CONDENSACAO PARA MOLDAGEM ODONTOLOGICA SILICONE DE CONDENSACÃO LEVE PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA.BSNAGA BASE COM NO MÍNIMO120G. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Bisnaga	100	69,59	6.959,00
353	22996 - PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA, HIDROSSOLÚVEL, GRANULAÇÃO EXTRA-FINA, 1 SERINGA COM 2 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Unidade	20	28,07	561,40
354	22997 - PASTA PROFILÁTICA PASTA PARA USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR, NO MINIMO, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, SORBITOL, CORANTE, AROMATIZANTES, ESPESSANTES E PRESERVATIVOS, SABOR TUTTI-FRUTTI, ACONDICIONADA EM TUBOS OU BSNAGAS DE BOA QUALIDADE COM, NO MÍNIMO, 50 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Peça	500	7,00	3.500,00
355	22177 - PASTA PARA SELAMENTO DE PERFURACOES MTA CIMENTO ENDODONTICO, BIOCERAMICO, COMPOSTO DE OXIDOS MINERAIS, INDICADA PARA PERFURACOES (RADICULAR OU FURCA), COM SILICALTRICALCIO, ALUMINATO TRICALCIO, OXIDO DE CALCIO, FERROALUNIDATO, COM TEMPO DE PRESA DE 10 A 15 MINUTOS, RAPIOPACO, COM RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 40MPa APOS 24 HORAS E 65 MPa APOS 21 DIAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Caixa	10	102,11	1.021,10
356	23024 - PEDRA DE AFIAZ PEDRA EM FORMATO DE GOIVA PARA USO EM INSTRUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	Peça	20	28,00	560,00

	INDIVIDUAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA				
357	22998 - PEDRA POMES PÓ PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, GRANULAÇÃO EXTRAFINA (ZERO/ZERO) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 1000GR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Unidade	80	6,25	500,00
358	22999 - PEDRA POMES GRANULACAO MEDIA PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, GRANULAÇÃO MÉDIA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 1000 GR, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	KG	20	5,83	116,60
359	18394 - PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAR MATERIAIS EM VIDRO POLIDO, 6 MM, BORDAS LISAS, INCOLOR, LAPIDADA, AUTOCLAVÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E PROTEGIDA CONTRA QUEBRA.	Unidade	400	9,01	3.604,00
360	22218 - PLACA PARA MOLDEIRA (EVA) COPOLIMERO DE ETILENO E ACETATO DE EVA, PLACA PARA PLASTIFICADORA A VACUO CRISTAL EVA 1,0 MM, UTILIZADO PARA CONFECCAO DE MOLDEIRA E CLAREAMENTO DENTAL. PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Pacote	20	27,00	540,00
361	22237 - PLACA PARA MOLDEIRA - CRISTAL ACETATO PLACA PARA PLASTIFICADORA A VACUO CRISTAL ACETATO 1,0 MM. CRISTAL (PET - G). MANTENEDOR DE ESPACO, PLANO DE MORDIDA, ALINHADORES ORTODONTICOS, PLACA BASE. PACOTE COM 5 UNIDADES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Pacote	50	16,20	810,00
362	919717 - POSICIONADOR DE RX ADULTO CONTENDO UM POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, UM POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIORESQUERDO E INFERIOR DIREITO, UJM POSICIONADOR PARA RADIOGRAFICA INTERPROXIMAL BITE WINGS, UM POTE PARA ARMAZENAMENTO, TRES DISPOSITIVO PARA MORDIDA RIGIDO, UM BLOCO DE ADAPTACAO PARA ISOLAMENTO.	CX	10	74,00	740,00
363	18653 - POSICIONADOR DE RAO X INFANTIL CONTENDO UM POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, UM POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS , UM POTE PARA ARMAZENAMENTO, TRÊS DISPOSITIVOS PARA MORDIDA RÍGIDO, UM BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO.	Caixa	10	74,00	740,00
364	18396 - POTE DAPPEN VIDRO FRASCO DE VIDRO TRASPARENTE, INCOLOR, CAVIDADE PARA MANIPULAR PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA.	Frasco	15	3,43	51,45
365	22226 - POTE DE DAPPEN DE SILICONE POTE DE DAPPEN DE SILICONE UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO: A MAIOR COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 ML E A MENOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 ML. ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E ALTURA APROXIMADA DE 3 CM. NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	20	3,80	76,00
366	23004 - PRENDEDOR DE GUARDANAPO TIPO JACARÉ PRENDEDOR DE GUARDANAPO TIPO JACARÉ EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	Unidade	150	5,34	801,00
367	22258 - RESINA (A3 FLOW) COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZADOR RESINA A3 FLOW COMPOSTO UNIVERSAL MICRO HIBRIDO FOTOPOLIMERIZAVEL E RADIOPACO, APRESENTACAO EM SERINGA TRADICIONAL COM PARAFUSO ROSQUEADO E PESO APROXIMADO DE 4G. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	15	10,89	163,35
368	18400 - RESINA A1 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL	Seringa	150	17,50	2.625,00

	FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM 100% DE NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS 78% EM PESO E (63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS.				
369	23025 - RESINA A2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTICULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE.EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DEFABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	Seringa	600	14,00	8.400,00
370	18402 - RESINA A3 1/2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTÍCULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10 MICRONS. SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS.	Seringa	600	20,80	12.480,00
371	18403 - RESINA A3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTÍCULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10 MICRONS. SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS.	Seringa	600	27,65	16.590,00
372	22171 - RESINA ACRILICA COR 60 PARA USO ADONTOLOGICO PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	26,80	536,00
373	22172 - RESINA ACRILICA COR 61 PARA USO ODONTOLOGICO PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	29,11	582,20
374	919680 - RESINA ACRILICA COR 69 PARA USO ADONTOLOGICO PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS.EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	23,63	472,60
375	919682 - RESINA ACRILICA COR 62 PARA USO ADONTOLOGICO PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	25,70	514,00
376	919681 - RESINA ACRILICA COR 66 PARA USO ADONTOLOGICO PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	27,00	540,00
377	22233 - RESINA ACRILICA COLORIDA AUTO POLIMERIZANTE (PÓ) - KIT COPOLIMERO METIL, ETIL METACRILATO, USADO PARA PRÓTESE, COLORIDO, KIT CONTENTO FRASCO DE PIGMENTACAO 220 GR,NAS CORES AZUL, ROSA E ROXA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE	Quilograma	10	186,12	1.861,20

	FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
378	22193 - RESINA ACRILICA ROSA AUTO POLIMERIZANTE (PÓ) POLIMERO METIL, ETIL METACRILATO, USADO PARA CONERTO DE PRÓTESE, COR ROSA, 1.000 GRAMAS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Quilograma	10	172,90	1.729,00
379	22212 - RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZANTE (LÍQUIDO) MONOMERO METIL METACRILATO E TOPANOL COM INIBIDOR DE CHEIRO, PARA CONFECCAO DE BASE DE PROTESE DENTARIA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Litro	20	131,22	2.624,40
380	22197 - RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZANTE INCOLOR (PÓ) COPOLIMERO METIL ETIL METACRILATO, DBP, INCOLOR. INDICADO PARA CONFECCAO DE BASE DE PROTESE DENTARIA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Quilograma	10	164,20	1.642,00
381	22196 - RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZANTE ROSA MEDIO COM VEIA (PÓ) COPOLIMERO METIL ETIL METACRILATO, DBP, PIGMENTOS, INDICADO PARA CONFECCAO DE BASE DE PROTESE DENTARIA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Quilograma	20	160,94	3.218,80
382	23026 - RESINA B1 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTÍCULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10 MICRONS. SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Seringa	30	68,27	2.048,10
383	18405 - RESINA B2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTÍCULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10 MICRONS. SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS.	Seringa	600	39,00	23.400,00
384	18406 - RESINA B3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTÍCULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10 MICRONS. SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS.	Seringa	20	39,00	780,00
385	18407 - RESINA C2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTÍCULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10 MICRONS. SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS.	Seringa	20	75,67	1.513,40
386	18408 - RESINA C3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTÍCULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DO	Seringa	150	89,90	13.485,00

	AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10 MICRONS. SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS.				
387	18409 - RESINA OA3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTÍCULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10 MICRONS. SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS.	Seringa	100	62,00	6.200,00
388	919670 - RESINA (A2 FLOW) COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZADOR RESINA A2 FLOW COMPOSTO UNIVERSAL MICRO HIBRIDO FOTOPOLIMERIZAVEL E RADIOPACO, APRESENTAÇÃO EM SERINGA TRADICIONAL COM PARAFUSO ROSQUEADO E PESO APROXIMADO DE 4G. CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNID	100	30,03	3.003,00
389	23014 - RESINA OA2 - COMPOSTA RESTAURADORA PARA USO EM DENTINA RESINA OA2 - COMPOSTA RESTAURADORA OPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS PARA USO EM DENTINA	Seringa	100	41,00	4.100,00
390	23015 - RESINA OA3- COMPOSTA RESTAURADORA PARA USO EM DENTINA RESINA OA3- COMPOSTA RESTAURADORA OPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS PARA USO EM DENTINA	Seringa	100	53,60	5.360,00
391	22337 - RESPIRADOR REUTILIZAVEL RESPIRADOR (NIOSH P5) COM PEÇAS SEMIFACIAIS E FACIAIS INTEIRAS. DISPONÍVEIS E DIFERENTES TAMANHOS E COM GRANDE VARIEDADE DE FILTROS E CARTUCHOS, PROMOVEM A VEDAÇÃO ADEQUADA PARA DIFERENTES TIPOS DE ROSTOS E PROTEÇÃO CONTRA COM PARITICULADOS, GASES E VAPORES. EMBAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE,VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA) VALIDADE MININA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	10	92,76	927,60
392	18451 - REVELADOR DE PLACA BACTERIANA PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA, FÓRMULA CONTENDO FUCSINA BÁSICA, DEVE DILUIR EM CONTATO COM A SALIVA, PROPICIANDO UMA COR AVERMELHADA, AUXILIA NA VISUALIZAÇÃO DA PLACA, PROPICIANDO UMA COR AVERMELHADA, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA PARA MELHOR HIGIENE BUCAL E PREVENÇÃO DA CÁRIE.	Unidade	30	0,23	6,90
393	22203 - RODA DE FLANELA 4X12 MM RODA DE FLANELA 4 X 12 MM, USADA PARA POLIR APARELHOS E PROTESES EM GERAL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	20	16,87	337,40
394	18410 - ROLETE DE ALGODÃO ROLETE DENTAL 100 % ALGODÃO HIDRÓFILO, CILÍNDRICO, N 2, ISENTO DE AMIDO, CLORO E IMPUREZAS, ABSORVENTE, REVESTIDO DE CAMADA FILME CELULOSE, NÃO ESTÉRIL, 10 A 11 MM DE DIÂMETRO, 4 A 5 CM DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 32 G, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 PEÇAS.	Pacote	15.000	1,90	28.500,00
395	919693 - UCLA TILITE 4.1 AR COMPONENTE PROTETICO DIRETO SOBRE O HEXAGONO EXTERNO DO IMPLANTE, COM PLATAFORMA PROTETICA DE 4.1 MM, ANTI - ROTACIONAL, COMPOSTO DE CoCr PRA SOBREFUNÇÃO, PARA ELEMENTOS UNITARIOS E COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	UNID	10	29,95	299,50
396	22191 - SERINGA PLASTICA PARA IRRIGACAO DE CANAIS SERINGA PLASTICA TRANSPARENTE DE 5 ML AUTOCLAVAVEL PRA IRRIGACAO DE CANAIS COM ROSCA LUER LOCK PARA IRRIGACAO E APLICACAO DE SOLUCOES	Unidade	1.500	7,51	11.265,00
397	23005 - SILICONE POR CONDENSÇÃO DE ALTA PRECISÃO KIT CONTENDO PASTA DENSA E CATALISADOR. SILICONE POR CONDENSÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA, DUREZA SHORE-A 85° APÓS 24HRS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	264,00	5.280,00
398	918640 - SILICONE DE ADICAO (PESADO/LEVE) MATERIAL DE MOLDAGEM, SILICONE DE ADICAO A BASE DE VINIL POLISILOXANO PARA MOLDAGEM PRECISA. TECNICAS DE DUPLA MOLDAGEM SIMULTANEA; CONTENDO PASTA BASE E CATALIZADOR DISPOSTAS EM EMBALAGEM DE AUTO MISTURA PARA SER USADA EM SERINGA UNIVERSAL. .EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE,	KIT	10	543,90	5.439,00

	ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESMES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
399	23006 - SILICONE DE CONDENSACAO PARA MOLDAGEM ODONTOLOGICA SILICONE DE CONDENSACAO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA. POTE DE PASTA DENSA COM 1 KG, PASTA BASE E CATALISADORA. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	104,50	2.090,00
400	22206 - SOLDA PRATA VARETA SOLDA PRATA VARETA , 1,3 A 1,6 MM DE DIÂMETRO, SEM CÁDMIO, 80G, DE 30 A 40% DE PRATA NA LIGA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Quilograma	5	31,55	157,75
401	23007 - SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (1000 ML) SOLUÇÃO TOPICA BUCAL, ANTIBACTERIANA, BACTERIOSTÁTICA, PRONTA PARA USO E ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1000ML, RESISTENTE, COM SISTEMA ABRE FECHA DOSADOR. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, CONCENTRACAO, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA. ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	Frasco	1.000	23,03	23.030,00
402	23008 - SOLUÇÃO DE MILTON SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO EM INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS, APRESENTACAO MÍNIMA 500 ML EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E SEGURA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, CONCENTRAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA. ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	Frasco	1.000	6,20	6.200,00
403	23009 - SOLUÇÃO OTOLÓGICA POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO 10.000 UI + 5 MG/ML + 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OTOLÓGICA, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, CONCENTRACAO, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	Frasco	500	12,63	6.315,00
406	18416 - SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PARA USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, TEMPERATURA DE -50° C, INODORO, ATÓXICO, SEM CFC, FRASCO SEGURO COM TUBO DE APLICAÇÃO, COM 200 ML.	Frasco	500	44,90	22.450,00
407	920663 - SUGADOR CIRURGICO DE PLASTICO ESTERIL DESCARTAVEL UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PARA SUCCAO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTACAO EM CAIXAS COM 20 (VINTE) UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO.	UNID	4.000	1,83	7.320,00
408	18417 - SUGADOR DE SALIVA CONFECCIONADO COM PVC ATÓXICO, CURVO DESCARTÁVEL, SEM REBARBAS, A PONTA DEVE SER COLADA AO TUBO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE, DESENHO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO SUCCÃO SEM MACHUCAR A BOCA DO PACIENTE, SEM MEMÓRIA, PERMANECENDO NA POSIÇÃO DESEJADA, TAMANHO DE 16 A 18 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 40 PEÇAS.	Pacote	6.000	4,48	26.880,00
411	22225 - SUPORTE PARA BROCAS COM TAMPA SUPORTE PARA ACOMODAR E ORGANIZAR ATE 100 BROCAS ODONTOLOGICAS, CONFECCIONADA EM ACRILICO DE ALTA RESISTENCIA, COM TAMPA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	10	71,80	718,00
412	18420 - TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM SEPTOS, ESTÉRIL, MONTADA EM MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ACONDICIONADO EM PACOTES COM MÁXIMO 100 PEÇAS.	Unidade	500	1,64	820,00
413	919678 - TIRA DE ACO COM OXIDO DE ALUMINIO SERRILHADA TIRA ABRASIVA DE ACO INOXDAVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURACOES ODONTOLOGICA DE TODOS OS TIPO DIRETAS OU INDIRETAS. TENDO CENTRO NEUTRO SERRILHADO, TAMANHO 150 X 2,5 MM, ABRASIVA COM GRANULACOES DE OXIDO DE ZINCO. EMBALADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO FABRICACAO E VALIDADE REG. MS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	20	34,64	692,80

414	18422 - TIRA DE LIXA EM AÇO ABRASIVA COM 4 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS SENDO RESISTENTE A RUPTURA E UMIDADE, EMBALAGEM SEGURA COM, NO MÍNIMO, 12 UNIDADES.	Caixa	500	6,80	3.400,00
415	18423 - TIRA DE LIXA PARA RESINA 170 MM X 4 MM TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS E IONÔMEROS, COM ABRASIVO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO DE POLIÉSTER, TAMANHO APROXIMADO DE 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO, GRANULAÇÃO MÉDIA FINA, CENTRO NEUTRO, EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA COM, NO MÍNIMO, 150 PEÇAS.	Caixa	500	73,33	36.665,00
416	18424 - TIRA DE POLIÉSTER PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS EM RESINA COMPOSTA, TAMANHO MÍNIMO 10 MM X 120 MM X 0,05 MM SENDO RESISTENTE À RUPTURA E UMIDADE. EMBALAGEM SEGURA COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES.	Envelope	500	1,50	750,00
417	23011 - TRANSFERENTE DE IMPLANTE 3.3 AR HE PARA MOLDEIRA FECHADA, FEITO EM LATAO, COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, PARA CONFECAO DE PROTESE OU PLANEJAMENTO PROTETICO, ANTI-ROTACIONAL E HEXAGANO EXTERNO DE 1 MM DE ALTURA, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	Unidade	10	16,33	163,30
418	18425 - TRICRESOL FORMALINA USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM 20 ML. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DEENTREGA.	Frasco	150	9,44	1.416,00
419	22344 - TUBO DUPLO INFERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, INFERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	25,73	514,60
420	22343 - TUBO DUPLO INFERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	26,91	807,30
421	22345 - TUBO DUPLO INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	28,41	852,30
422	918538 - TUBO DUPLO SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	24,50	735,00
423	918540 - TUBO DUPLO SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	28,42	852,60
424	918539 - TUBO DUPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	27,38	821,40
425	918541 - TUBO DUPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	28,07	842,10
426	22346 - TUBO SIMPLES INFERIOR DIREITO PARA COLAGEM TUBO ORTODONTICO - SIMPLES GANCHO, INFERIOR DIREITO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	26,89	806,70
427	22348 - TUBO SIMPLES INFERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - SIMPLES GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	23,87	477,40

428	22347 - TUBO SIMPLES INFERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM TUBO ORTODONTICO - SIMPLES GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	25,88	776,40
429	22349 - TUBO SIMPLES INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO -SIMPLES GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	23,32	466,40
430	918542 - TUBO SIMPLES SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - SIMPLES GANCHO, SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	24,13	723,90
431	22340 - TUBO SIMPLES SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM TUBO ORTODONTICO -SIMPLES GANCHO, SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	28,75	575,00
432	918543 - TUBO SIMPLES SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - SIMPLES GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	25,81	516,20
433	918535 - TUBO TRIPLO SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM TUBO TRIPLO GANCHO SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM SLOT 0,22 (ROTH) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	27,23	816,90
434	919655 - TUBO TRIPLO SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - TRIPLO GANCHO, SUPERIORES DIREITO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	28,82	864,60
435	918536 - TUBO TRIPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM TUBO TRIPLO GANCHO SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM SLOT 0,22 (ROTH) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	28,58	857,40
436	918537 - TUBO TRIPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - TRIPLO GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	27,00	810,00
437	918513 - UCLA CALCINAVEL 3.3 AR MODELO 118.001 - COMPONENTE PROTETICO DIRETO SOBRE O HEXAGANO EXETERNO DO IMPLANTE, COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, ANTI-ROTACIONAL, PARA FUNDICAO, PARA ELEMENTOS UNITARIOS E COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	PC	20	14,00	280,00
438	22364 - UCLA CALCINAVEL 4.1 A.R MODELO 118.001 - COMPONENTE PROTETICO DIRETO SOBRE O HEXAGANO EXETERNO DO IMPLANTE, COM PLATAFORMA PROTETICA DE 4.1 MM, ANTI-ROTACIONAL, PARA FUNDICAO, PARA ELEMENTOS UNITARIOS E COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	PC	20	18,00	360,00
439	919697 - UCLA TILITE 3.3 AR COMPONENTE PROTETICO DIRETO SOBRE O HEXAGANO EXTERNO DO IMPLANTE, COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, ANTI - ROTACIONAL, COMPOSTO DE CoCr PARA SOBREFUNDICAO, PARA ELEMENTOS UNITARIOS E COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	UNID	10	20,00	200,00

ITENS DE COTAS (Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	22192 - AGULHA PARA IRRIGACAO DE CANAIS EM ENDODONTIA AGULHA FINA , METALICA E ARREDONDADA (27 ga, Ø 0,40 mm) COM EXTEREMIDADE	Unidade	450	57,18	25.731,00

	ANTI-OBTURACAO, COMPRIMENTO DA AGULHA 25 MM Cota 25%.				
9	22192 - AGULHA PARA IRRIGACAO DE CANAIS EM ENDODONTIA AGULHA FINA , METALICA E ARREDONDADA (27 ga, Ø 0,40 mm) COM EXTEREMIDADE ANTI-OBTURACAO, COMPRIMENTO DA AGULHA 25 MM Cota 75%.	Unidade	1.350	57,18	77.193,00
109	18334 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 08, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Cota 25%.	Unidade	2.125	9,79	20.803,75
110	18334 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 08, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Cota 75%.	Unidade	6.375	9,79	62.411,25
116	18335 - BROCA CARBIDE FG Nº 02 (ESFÉRICA) PARA USO ODONTOLÓGICO FG Nº 02, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Cota 25%.	Unidade	2.125	13,60	28.900,00
117	18335 - BROCA CARBIDE FG Nº 02 (ESFÉRICA) PARA USO ODONTOLÓGICO FG Nº 02, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Cota 75%.	Unidade	6.375	13,60	86.700,00
195	22952 - DISCO DE LIXA PARA RESINA DUPLA FACE (9 MM 3/8 SUPER FINO) DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: SUPER FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO (3/8"). Cota 25%.	Unidade	5.000	4,16	20.800,00
196	22952 - DISCO DE LIXA PARA RESINA DUPLA FACE (9 MM 3/8 SUPER FINO) DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: SUPER FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO (3/8"). Cota 75%.	Unidade	15.000	4,16	62.400,00
199	22955 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 SUPERFINO) DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: SUPER FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 13 MM DE DIÂMETRO (1/2"). Cota 25%.	Unidade	5.000	4,85	24.250,00
200	22955 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 SUPERFINO) DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: SUPER FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 13 MM DE DIÂMETRO (1/2"). Cota 75%.	Unidade	15.000	4,85	72.750,00
221	18352 - ESCOVA DENTAL INFANTIL (ACIMA DE 5 ANOS) ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 140 A 160 MM, CABEÇA PEQUENA, CABO CURTO, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUNTAPOSTOS COM 25 A 35 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	30.000	2,52	75.600,00

	Cota 25%.				
222	18352 - ESCOVA DENTAL INFANTIL (ACIMA DE 5 ANOS) ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 140 A 160 MM, CABEÇA PEQUENA, CABO CURTO, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFSO JUNTAPOSTOS COM 25 A 35 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE. Cota 75%.	Unidade	90.000	2,52	226.800,00
228	18356 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05 ESPELHO BUCAL EM AÇO INOX, ADAPTÁVEL A CABO UNIVERSAL, HASTE DE, NO MÍNIMO, 25 MM, ROSCA UNIVERSAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, ESPELHO DE, NO MÍNIMO, 22 MM, EMBALADO DE FORMA SEGURA. Cota 25%.	Unidade	2.500	11,04	27.600,00
229	18356 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05 ESPELHO BUCAL EM AÇO INOX, ADAPTÁVEL A CABO UNIVERSAL, HASTE DE, NO MÍNIMO, 25 MM, ROSCA UNIVERSAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, ESPELHO DE, NO MÍNIMO, 22 MM, EMBALADO DE FORMA SEGURA. Cota 75%.	Unidade	7.500	11,04	82.800,00
241	18359 - EXTIRPA NERVO COR BRANCA KIT COM 10 PEÇAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAÇÃO FARPADA, PARA REMOÇÃO PULPAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM ESTOJO COM, NO MÁXIMO, 10 PEÇAS. Cota 25%.	Estojo	750	42,46	31.845,00
242	18359 - EXTIRPA NERVO COR BRANCA KIT COM 10 PEÇAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAÇÃO FARPADA, PARA REMOÇÃO PULPAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM ESTOJO COM, NO MÁXIMO, 10 PEÇAS. Cota 75%.	Estojo	2.250	42,46	95.535,00
243	18361 - EXTIRPA NERVO COR ROXA KIT COM 10 PEÇAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAÇÃO FARPADA, PARA REMOÇÃO PULPAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COR ROXA, ACONDICIONADO EM ESTOJO COM, NO MÁXIMO, 10 PEÇAS. Cota 25%.	Estojo	750	42,46	31.845,00
244	18361 - EXTIRPA NERVO COR ROXA KIT COM 10 PEÇAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAÇÃO FARPADA, PARA REMOÇÃO PULPAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COR ROXA, ACONDICIONADO EM ESTOJO COM, NO MÁXIMO, 10 PEÇAS. Cota 75%.	Estojo	2.250	42,46	95.535,00
245	22961 - EXTIRPA NERVO COR AMARELA KIT COM 10 PEÇAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAÇÃO FARPADA, PARA REMOÇÃO PULPAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, ACONDICIONADO EM ESTOJO COM, NO MÁXIMO, 10 PEÇAS. Cota 25%.	Estojo	625	42,46	26.537,50
246	22961 - EXTIRPA NERVO COR AMARELA KIT COM 10 PEÇAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAÇÃO FARPADA, PARA REMOÇÃO PULPAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, ACONDICIONADO EM ESTOJO COM, NO MÁXIMO, 10 PEÇAS. Cota 75%.	Estojo	1.875	42,46	79.612,50
248	18364 - FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL PARA USO EM EXAMES COMPLETOS EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL PLÁSTICO PARA EVITAR CONTATO DE SALIVA. Cota 25%.	Unidade	75	289,90	21.742,50
249	18364 - FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL PARA USO EM EXAMES COMPLETOS EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL PLÁSTICO PARA EVITAR CONTATO DE SALIVA. Cota 75%.	Unidade	225	289,90	65.227,50
255	18368 - FIO DE SEDA 3.0 COM AGULHA 3,0 CM FIO PARA SUTURA DE SEDA ESPESSURA N ° 3.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULAR, PONTA	Envelope	2.285	35,00	79.975,00

	TRIANGULAR DE 3,0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA FÁCIL E ASSÉPTICA. Cota 25%.				
256	18368 - FIO DE SEDA 3.0 COM AGULHA 3,0 CM FIO PARA SUTURA DE SEDA ESPESSURA N ° 3.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 3,0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA FÁCIL E ASSÉPTICA. Cota 75%.	Envelope	7.715	35,00	270.025,00
258	18370 - FIO DE SEDA 4.0 COM AGULHA 2,0 CM FIO PARA SUTURA DE SEDA ESPESSURA N ° 4.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 1/2, CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 2,0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA FÁCIL E ASSÉPTICA. Cota 25%.	Envelope	2.133	37,50	79.987,50
259	18370 - FIO DE SEDA 4.0 COM AGULHA 2,0 CM FIO PARA SUTURA DE SEDA ESPESSURA N ° 4.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 1/2, CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 2,0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA FÁCIL E ASSÉPTICA. Cota 75%.	Envelope	7.867	37,50	295.012,50
279	918020 - GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO CONFECCIONADO EM NAO TECIDO COM GRAMATURA DE 30 G / M2, ANTIALERGICO, NA COR BRANCO, VENTILACAO ADEQUADA, FORMATO ANATOMICO, ELASTICO DUPLO. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES E VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APOS EMISSAO DE NF. Cota 25%.	PC	10.680	7,49	79.993,20
280	918020 - GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO CONFECCIONADO EM NAO TECIDO COM GRAMATURA DE 30 G / M2, ANTIALERGICO, NA COR BRANCO, VENTILACAO ADEQUADA, FORMATO ANATOMICO, ELASTICO DUPLO. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES E VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APOS EMISSAO DE NF. Cota 75%.	PC	39.320	7,49	294.506,80
293	22970 - IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULA AUTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSICAO COM 3% DE ACIDO TARTARICO, COR B2 E A3, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PCS, CONTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE VALIDADE, REG. MS/ ANVISA, VALIDADE MINIMA 18 MESES A PARTIR DA NF DE ENTREGA. Cota 25%.	Capsula	13.675	5,85	79.998,75
294	22970 - IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULA AUTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSICAO COM 3% DE ACIDO TARTARICO, COR B2 E A3, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PCS, CONTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE VALIDADE, REG. MS/ ANVISA, VALIDADE MINIMA 18 MESES A PARTIR DA NF DE ENTREGA. Cota 75%.	Capsula	136.325	5,85	797.501,25
296	18380 - KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO CONTENDO: ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA OU EXTRA-MACIA COM CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 180 A 200 MM, CABEÇA MÉDIA, CABO MÉDIO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUSTAPOSTOS COM 35 A 40 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA; CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS; FIO DENTAL 50 M: FITA OU FIO DENTAL COMPOSTO DE POLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO ÚNICO, QUE RESISTA AO DESFILAMENTO E ROMPIMENTO, TIPO REGULAR, SEM SABOR, 50 M, EMBALAGEM PLÁSTICA POCKET COM TAMPA FLIP E CORTA FIO METÁLICO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO OU BLÍSTER. CREME DENTAL: CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLÚOR NA FORMA NAF, 1.000 A 1.500 PPM DE FLÚOR, E CONTENDO A SÍLICA COMO ABRASIVO OU FLÚOR NA FORMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP) E CONTENDO O CARBONATO DE CÁLCIO COMO ABRASIVO, APRESENTAR PH DE 6 A 11, ESTÁVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELÃ, TUBO PLÁSTICO COM 90 G, PROVIDO DE TAMPA QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM VEDAÇÃO. OS PRODUTOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM NECESSAIRE IMPERMEÁVEL, PVC/NYLON/SINTÉTICO, 0,20 MM, FRENTE TRANSPARENTE, VERSO BRANCO LEITOSO, COM DISPOSITIVO ABRE E FECHA (ZÍPER). PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM 4 CORES COM LOGOTIPO DO SUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL. Cota 25%.	KIT	3.750	12,90	48.375,00

297	<p>18380 - KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO CONTENDO: ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA OU EXTRA-MACIA COM CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 180 A 200 MM, CABEÇA MÉDIA, CABO MÉDIO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUSTAPOSTOS COM 35 A 40 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA; CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS; FIO DENTAL 50 M: FITA OU FIO DENTAL COMPOSTO DE POLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO ÚNICO, QUE RESISTA AO DESFILAMENTO E ROMPIMENTO, TIPO REGULAR, SEM SABOR, 50 M, EMBALAGEM PLÁSTICA POCKET COM TAMPA FLIP E CORTA FIO METÁLICO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO OU BLÍSTER. CREME DENTAL: CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLÚOR NA FORMA NAF, 1.000 A 1.500 PPM DE FLÚOR, E CONTENDO A SÍLICA COMO ABRASIVO OU FLÚOR NA FORMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP) E CONTENDO O CARBONATO DE CÁLCIO COMO ABRASIVO, APRESENTAR PH DE 6 A 11, ESTÁVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELÃ, TUBO PLÁSTICO COM 90 G, PROVIDO DE TAMPA QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM VEDAÇÃO. OS PRODUTOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM NECESSAIRE IMPERMEÁVEL, PVC/NYLON/SINTÉTICO, 0,20 MM, FRENTE TRANSPARENTE, VERSO BRANCO LEITOSO, COM DISPOSITIVO ABRE E FECHA (ZÍPER). PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM 4 CORES COM LOGOTIPO DO SUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL.</p> <p>Cota 75%.</p>	KIT	11.250	12,90	145.125,00
298	<p>18381 - KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL CONTENDO: ESCOVA DENTAL INFANTIL: MACIA OU EXTRA-MACIA COM CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 140 A 160 MM, CABEÇA PEQUENA, CABO CURTO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUNTAPOSTOS COM 25 A 35 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA; CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS; FIO DENTAL 50 M: FIO DENTAL 50 M: FITA OU FIO DENTAL COMPOSTO DE POLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO UNICO, QUE RESISTA AO DESFILAMENTO E ROMPIMENTO, TIPO REGULAR, SEM SABOR, 50 M, EMBALAGEM PLASTICA POCKET COM TAMPA FLIP E CORTA FIO METALICO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO OU BLISTER. CREME DENTAL DE 90 GRAMAS: CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLUOR NA FORMA NAF, 1000 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO A SILICA COMO ABRASIVO OU FLUOR NA FOMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP), 1400 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO O CARBONATO DE CALCIO COMO ABRASIVO. CONTER NO MAXIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR TOTAL (ANVISA, RESOLUÇÃO 79) E QUE MANTENHA NO MINIMO 1.000 PPM DE FLUOR SOLUVEL DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; APRESENTAR PH DE 6 A 11. ESTAVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NAO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELA, TUBO PLASTICO DE 90 GR, PROVIDO DE TAMPA QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM VEDACAO. OS PRODUTOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM NECESSAIRE IMPERMEÁVEL, PVC/NYLON/SINTÉTICO, 0,20 MM, FRENTE TRANSPARENTE, VERSO BRANCO LEITOSO, COM DISPOSITIVO ABRE E FECHA (ZIPER). PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM 4 CORES COM LOGOTIPO DO SUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL.</p> <p>Cota 25%.</p>	KIT	3.750	11,90	44.625,00
299	<p>18381 - KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL CONTENDO: ESCOVA DENTAL INFANTIL: MACIA OU EXTRA-MACIA COM CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 140 A 160 MM, CABEÇA PEQUENA, CABO CURTO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUNTAPOSTOS COM 25 A 35 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA; CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS; FIO DENTAL 50 M: FIO DENTAL 50 M: FITA OU FIO DENTAL COMPOSTO DE POLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO UNICO, QUE RESISTA AO DESFILAMENTO E ROMPIMENTO, TIPO REGULAR, SEM SABOR, 50 M, EMBALAGEM PLASTICA POCKET COM TAMPA FLIP E CORTA FIO METALICO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO OU BLISTER. CREME DENTAL DE 90 GRAMAS: CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLUOR NA FORMA NAF, 1000 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO A SILICA COMO ABRASIVO OU FLUOR NA FOMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP), 1400 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO O CARBONATO DE CALCIO COMO ABRASIVO. CONTER NO MAXIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR TOTAL (ANVISA, RESOLUÇÃO 79) E QUE MANTENHA NO MINIMO 1.000 PPM DE FLUOR SOLUVEL DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; APRESENTAR PH DE 6 A 11. ESTAVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NAO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA</p>	KIT	11.250	11,90	133.875,00

	ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELA, TUBO PLASTICO DE 90 GR, PROVIDO DE TAMPAS QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM VEDACAO.OS PRODUTOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM NECESSAIRE IMPERMEÁVEL, PVC/NYLON/SINTÉTICO, 0,20 MM, FRENTE TRANSPARENTE, VERSO BRANCO LEITOSO, COM DISPOSITIVO ABRE E FECHA (ZIPER). PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM 4 CORES COM LOGOTIPO DO SUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL. Cota 75%.				
328	22986 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ/LÍQUIDO KIT ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR PÓ E LÍQUIDO, RESTAURADOR TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, DE LONGA DURAÇÃO NA CAVIDADE BUCAL, REFORÇADO COM SUBSTÂNCIAS QUE PERMITAM MAIOR RESISTÊNCIA, BAIXA SOLUBILIDADE, TEMPO DE PRESA RAPIDO, 60 A 90 SEGUNDOS. LÍQUIDO ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM NO MINIMO 15 ML E PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO, COM, NO MINIMO, 38 G. Cota 25%.	KIT	375	76,20	28.575,00
329	22986 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ/LÍQUIDO KIT ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR PÓ E LÍQUIDO, RESTAURADOR TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, DE LONGA DURAÇÃO NA CAVIDADE BUCAL, REFORÇADO COM SUBSTÂNCIAS QUE PERMITAM MAIOR RESISTÊNCIA, BAIXA SOLUBILIDADE, TEMPO DE PRESA RAPIDO, 60 A 90 SEGUNDOS. LÍQUIDO ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM NO MINIMO 15 ML E PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO, COM, NO MINIMO, 38 G. Cota 75%.	KIT	1.125	76,20	85.725,00
404	23010 - SPRAY LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO LUBRIFICANTE INTERNO DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICO, AÇÃO DETERGENTE, BACTERICIDA, COM ÓLEO MINERAL ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTO POR ÓLEO DENTAL, SOLVENTE, PROPELENTE BUTANO/PROPANO. FRASCO COM 100 ML, SEGURO E RESISTENTE COM BICO APLICADOR. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, REGISTRO/ISENÇÃO NO M.S/ ANVISA. ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA. Cota 25%.	Frasco	2.000	14,50	29.000,00
405	23010 - SPRAY LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO LUBRIFICANTE INTERNO DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICO, AÇÃO DETERGENTE, BACTERICIDA, COM ÓLEO MINERAL ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTO POR ÓLEO DENTAL, SOLVENTE, PROPELENTE BUTANO/PROPANO. FRASCO COM 100 ML, SEGURO E RESISTENTE COM BICO APLICADOR. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, REGISTRO/ISENÇÃO NO M.S/ ANVISA. ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA. Cota 75%.	Frasco	6.000	14,50	87.000,00
409	23017 - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL SUGADOR PARA USO ENDODÔNTICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTEIRA FINA E SEGURA QUE NÃO SE DESPRENDA DURANTE O USO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA. Cota 25%.	Caixa	1.250	16,80	21.000,00
410	23017 - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL SUGADOR PARA USO ENDODÔNTICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTEIRA FINA E SEGURA QUE NÃO SE DESPRENDA DURANTE O USO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA. Cota 75%.	Caixa	3.750	16,80	63.000,00

Observação: As descrições do objeto devem ser observadas em conjunto com as descrições técnicas estabelecidas no Anexo VIII - Termo de Referência.

ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Ao

Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Item	Material	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

Preço total em R\$ por extenso:

Validade da Proposta:

Garantia (se for o caso):

Dados do proponente:

Razão Social:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

CNPJ:

Fone:

E-mail:

Banco:

Agência bancária:

Conta:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:

Nome:

CPF:

Cargo/Função:

Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

ANEXO III**Modelo - Declaração de que os documentos apresentados pelo proponente conferem com o original****DECLARAÇÃO**

A empresa, inscrita no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., CPF n°, **DECLARA**, que os documentos apresentados de origem não eletrônica, conferem com seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, § 2º da Lei Federal n° 13.726/2018.

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

ANEXO IV

MODELO SUGERIDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(TIMBRE DA EMPRESA QUE ESTÁ FORNECENDO O ATESTADO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, inscrita no CNPJ n°, estabelecida na Rua n°..... Bairro, na cidade de, forneceu a esta empresa, inscrita no CNPJ n°, estabelecida na Rua n°..... Bairro, na cidade de, os itens conforme segue:

Descrição do material:

Quantidade fornecida:

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Local e Data:

Nome, Assinatura do Responsável legal da empresa

Cargo/Função

ANEXO V

Minuta da Ata de Registro de Preços

VALIDADE: 12 (doze) MESES

O Município de Joinville, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, doravante denominado **ÓRGÃO PROMOTOR**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis neste ato representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal da Saúde, e pelo Sr. Fabricio da Rosa, Diretor Executivo, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 155/2020**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo qualificada, para futura e eventual **aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, que passam a fazer parte desta, e em conformidade com as disposições a seguir:

Nome da empresa: xxxxxxxxx

CNPJ: xx.xxx.xxx.xxx/xx

Endereço: xxxxxxxxx

Cidade: xxxxxxxxx Estado: xx

CEP: xx.xxx-xxx

Telefone: (xx) xxxxxx

Email: xxxxxx

Representante Legal: xxxxxx CPF: xxx.xxx.xxx-xx

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos observando o **Decreto Federal nº 8.538/15**, da seguinte forma:

a) Itens exclusivos (com valores máximos estimados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - destinados exclusivamente à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação na cota principal e na cota reservada: **itens 1 a 7, 10 a 108, 111 a 115, 118 a 194, 197, 198, 201 a 220, 223 a 227, 230 a 240, 247, 250, 251, 252, 253, 254, 257, 260 a 278, 281 a 292, 295, 300 a 327, 330 a 403, 406, 407, 408, 411 a 439.**

b) Cota Principal 75% - corresponde a 75% das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital: **itens 9, 110, 117, 196, 200, 222, 229, 242, 244, 246, 249, 256, 259, 280, 294, 297, 299, 329, 405 e 410.**

c) Cota Reservada 25% - corresponde a até 25% das quantidades totais do objeto, destinado à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens exclusivos e na cota principal: **itens 8, 109, 116, 195, 199, 221, 228, 241, 243, 245, 248, 255, 258, 279, 293, 296, 298, 328, 404 e 409.**

1.2 - **Será priorizada a aquisição/contratação do objeto das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, de acordo com o §4º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15.**

1.3 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento, quando requerido, dos seguintes itens:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Joinville não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, ou, cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 - A vigência do futuro contrato estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e à vigência do crédito orçamentário, que será estabelecida expressamente no termo contratual.

3.2 - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, em até 10 (dez) dias úteis, após cada solicitação.

3.2.1 - No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 10 (dez) dias úteis, a partir da data da solicitação.

3.3 - O local para entrega será na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, situada na Rua Presidente Gaspar Dutra, nº 298, bairro Itaum, CEP 89210-310, Joinville, SC, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário de entrega das 08:00 às 17:00 horas. Telefone: (47) 3434-0139. Email: came.saude@joinville.sc.gov.br.

3.4 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Termo de Contrato/Autorização de Fornecimento (AF), da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos conforme solicitação do Município.

4.2 - Convocação para assinatura do Contrato e/ou retirada da Autorização de Fornecimento (AF):

4.2.1 - Homologado o resultado da licitação, os vencedores serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**.

4.2.2 - O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(s) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

4.2.3 - É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

4.3 - Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

4.3.1 - Se o vencedor se recusar a assinar o Contrato no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á das sanções previstas neste instrumento.

4.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o termo contratual e/ou Autorização de Fornecimento (AF), o proponente vencedor obriga-se a fornecer os bens registrados, conforme especificações e condições contidas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, e também na proposta apresentada.

4.5 - Para assinatura eletrônica do Contrato o vencedor deverá:

4.5.1 - Apresentar certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do proponente e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e a **Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.5.2 - Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo proponente, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

5.1.1 - O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Município, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

5.3 - As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

5.4 - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

5.5 - Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante emissão de Autorização de Fornecimento/AF e Termo de Contrato dos itens contratados.

6.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

7.2 - Penalidades que poderão ser cominadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO**, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) **15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;**

a.2) **10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;**

a.3) **5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.**

b) **0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);**

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

- c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;
- c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;
- c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

II - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro de Fornecedor do Município de Joinville e do SICAF **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e art. 49, do Decreto Federal nº 10.024/2019:

- a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento (AF) ou assinar o contrato ou assinar ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;
- e) causar o atraso na execução do objeto;
- f) não manter a proposta;
- g) desistir de lance realizado na fase de competição;
- h) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- i) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- j) fraudar a execução do contrato;
- k) falhar na execução do contrato;
- l) declarar informações falsas;
- m) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

7.3 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que o **PROPONENTE/CONTRATADO** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

7.4 - Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do **PROPONENTE/CONTRATADO**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do **PROPONENTE/CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

7.5 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do **PROPONENTE/CONTRATADO**.

7.6 - Nenhum pagamento será realizado ao **PROPONENTE/CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 - A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

9.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Unidade de Compras, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2020

Termo de Contrato que entre si celebram o **Município de Joinville**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ sob o nº 08.184.821/0001-37, ora em diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa xxxxxx, inscrita no C.N.P.J. nº. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. xxxxxx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, firmam o presente contrato, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 155/2020**, pelo qual se obriga a fornecer o objeto deste Contrato, na forma e condições estabelecidas no edital de licitação e nas cláusulas seguintes, a ser regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 27.082, de 28 de junho de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do Contrato

1.1 - Este contrato tem por objeto a **aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, conforme descrição abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - Forma de Fornecimento

2.1 - O fornecimento do objeto do presente contrato será de **forma parcelada**, de acordo com a cláusula quinta deste instrumento.

2.2 - Fica vinculado este termo contratual as condições do Edital e seus anexos do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 155/2020** e à proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço

3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ xx,xx (valor por extenso), sendo o mesmo fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUARTA - Condições de Pagamento

4.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

4.1.1 - O **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do **CONTRATANTE**, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.3 - As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

4.4 - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

4.5 - Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA QUINTA - Prazo e Local de Entrega do Objeto

5.1 - A vigência do contrato será até 31 de dezembro do ano correspondente, contados a partir da assinatura do contrato.

5.2 - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, em até 10 (dez) dias úteis, após cada solicitação.

5.3 - O local para entrega será na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, situada na Rua Presidente Gaspar Dutra, nº 298, bairro Itaum, CEP 89210-310, Joinville, SC, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário de entrega das 08:00 às 17:00 horas. Telefone: (47) 3434-0139. Email: came.saude@joinville.sc.gov.br.

5.4 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - Recursos para Atender as Despesas

6.1 - As despesas provenientes do objeto deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

493 - 2 . 46001 . 10 . 301 . 6 . 2.2288 . 0 . 339000 - Fonte de Recurso 238

497 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - Fonte de Recurso 238

CLÁUSULA SÉTIMA - Gestão do Contrato

7.1 - A gestão do contrato será realizada pela **Secretaria Municipal da Saúde** - gestora do Fundo Municipal de Saúde, sendo a mesma responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - Direito de Fiscalização

8.1 - O **CONTRATANTE** exercerá ampla fiscalização do objeto contratado, o que em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades fixadas pelo Código Civil e pelo Código de Defesa do Consumidor.

8.2 - A fiscalização do **CONTRATANTE** transmitirá por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA NONA - Responsabilidades do CONTRATANTE

9.1 - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato.

9.2 - Determinar, quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a tutelar o interesse público.

9.3 - Intervir no fornecimento do objeto licitado nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público.

9.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

9.5 - Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste contrato.

9.6 - Conferir, fiscalizar, vistoriar e aprovar o objeto entregue, conforme especificações técnicas contidas nos Anexos I e VIII do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - Responsabilidades da CONTRATADA

10.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões que o **CONTRATANTE** realizar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

10.2 - Assumir integral responsabilidade pelo fornecimento do objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste contrato e do **Edital de Pregão Eletrônico nº 155/2020** e seus anexos.

10.3 - Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes deste fornecimento, inclusive perante terceiros.

10.4 - Deverá proceder as correções que se tornarem necessárias à perfeita entrega do objeto contratado, fornecendo-o em perfeitas condições e de acordo com a fiscalização do **CONTRATANTE** e especificações técnicas, qualidade e quantidades, constantes nos **Anexos I e VIII** do Edital.

10.5 - Todas as despesas decorrentes do transporte, entrega e em caso de envio e retorno do objeto para substituição correrão por conta da **CONTRATADA**.

10.6 - Identificar seus funcionários, ou terceiros, responsáveis pela entrega do objeto contratado.

10.7 - Comunicar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade encontrada para o cumprimento do contrato.

10.8 - Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do contrato.

10.9 - Manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** qualquer alteração.

10.10 - Cumprir todas as obrigações, especificações técnicas e condições de garantia dispostas no **Anexo VIII - Termo de Referência** do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Sanções

11.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

11.2 - Penalidades que poderão ser cominadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) **15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;**

a.2) **10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;**

a.3) **5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.**

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) **15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;**

c.2) **10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;**

c.3) **5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.**

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

II - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro de Fornecedor do Município de Joinville e do SICAF **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais

cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e art. 49, do Decreto Federal nº 10.024/2019:

- a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento (AF) ou assinar o contrato ou assinar ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;
- e) causar o atraso na execução do objeto;
- f) não manter a proposta;
- g) desistir de lance realizado na fase de competição;
- h) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- i) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- j) fraudar a execução do contrato;
- k) falhar na execução do contrato;
- l) declarar informações falsas;
- m) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

11.3 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que a **CONTRATADA** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

11.4 - Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da **CONTRATADA**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da **CONTRATADA**, nos termos do que dispõe o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

11.5 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da **CONTRATADA**.

11.6 - Nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Rescisão

12.1 - A rescisão do presente poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) a inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula décima-primeira;
- c) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- d) constituem motivos para rescisão do presente os previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- e) em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;
- f) a rescisão do presente de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- g) ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no inciso IX do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e previsto no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

12.2 - Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do **CONTRATANTE**, a rescisão importará em impedimento de licitar e contratar com o Município, na forma do inciso II, do subitem 11.2.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Legislação Aplicável

13.1 - Nos termos do previsto no artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, aplica-se ao presente contrato a presente legislação:

- a) Lei nº 10.520/02;
- b) Lei nº 8.666/93;
- c) Lei Complementar nº 123/06;
- d) Decreto nº 10.024/19;
- e) Código de Defesa do Consumidor;
- f) Código Civil;
- g) Código Penal;
- h) Código Processo Civil;
- i) Código Processo Penal;
- j) Legislação trabalhista e previdenciária;
- k) Estatuto da Criança e do Adolescente; e
- l) Demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Foro

14.1 - Para dirimir questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com renúncia expressa a qualquer outro.

14.2 - E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

ANEXO VII
MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)

Número:

Emissão:

Objeto:

Complemento: OBSERVAÇÕES: Emitir nota fiscal em nome de: **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37.** 2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória estarão sujeitas as sanções previstas no edital. 3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem, o edital de licitação Pregão Eletrônico nº 155/2020, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pelos proponentes vencedores e que deram suporte ao julgamento da licitação.

Órgão Orçam.:

Ação:

Un. Orçam.:

Despesa:

Função:

Elemento:

Subfunção:

Detalhamento:

Programa:

Fonte de recurso:

Licitação:

Modalidade:

Finalidade:

Ata de reg. de preço:

Pré-empenho:

Empenho:

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone:

Cidade:

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Tipo de entrega:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Pagamento:

Programação financeira

Parcela	Vencimento	Valor(R\$)	Parcela	Vencimento	Valor(R\$)
---------	------------	------------	---------	------------	------------

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
------	------------	-------------------	------------------	---------------------	------------------

Valor desta autorização:

Nota: Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória estarão sujeitas as sanções previstas no edital da presente licitação desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pelo proponente vencedor e que deram suporte ao julgamento da licitação.

ANEXO VIII
TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 6225645

1 - Objeto para a contratação:

Aquisição de materiais odontológicos através de sistema de Registro de Preço para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC.

2 - Especificações técnicas:

ITEM	MATERIAL	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	18261 - ABRIDOR DE BOCA	DE BORRACHA OU SILICONE ATÓXICO, USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FORNECER UMA ACOMODAÇÃO OCLUSAL AOS PACIENTES DURANTE A ABERTURA BUCAL, FORMA TRAPEZIONAL PROPORCIONANDO UMA ACOMODAÇÃO ADEQUADA NA ANATOMIA BUCAL, RANHURAS LATERAIS PARA O TRAVAMENTO DA MANDÍBULA IMPEDINDO O FECHAMENTO REPENTINO, ESTERILIZÁVEL EM TODOS OS TIPOS DE AUTOCLAVES. EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA.	UNIDADE	20
2	18296 - ÁCIDO GEL	SOLUÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, EM FORMA DE GEL, COM CORANTE INORGÂNICO NA COR AZUL OU VERMELHA, TAMPONADO, HIDROSSOLÚVEL, HOMOGÊNEO, CONDICIONAMENTO UNIFORME DO ESMALTE DENTÁRIO. POSSUIR FLUIDEZ ADEQUADA PARA EVITAR O ESCOAMENTO INDESEJÁVEL, NÃO POSSUIR SÍLICA EM SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA, SEGURA, TIPO SERINGA COM, NO MÍNIMO, 2,5 ML. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	4500
3	22195 - ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE (LÍQUIDO)	MONOMERO METIL, ETIL METACRILATO E DMT, 1.000 ML USADO PARA PRÓTESE, INCOLOR, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	LITRO	30
4	22939 - ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE (PÓ) ODONTOLÓGICO	ACRÍLICO AUTO-POLIMERIZANTE TRANSPARENTE, PÓ, PARA TRABALHOS DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA. COPOLIMERO METIL ETIL METACRILATO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E PERÓXIDO. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	30
5	18433 - ADESIVO ESMALTE/ DENTINA	SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO, INGREDIENTES ATIVOS: MDP (10-METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO), MONÔMEROS METACRÍLICOS, FOTOINICIADORES, CO-INICIADORES E ESTABILIZANTE. INGREDIENTES INATIVOS: CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA), VEÍCULO (ETANOL) E ÁGUA. FOTOPOLIMERIZÁVEL EM 15 SEGUNDOS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 5 ML COM VEDAÇÃO CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, TAMPA "FLIP TOP". EMBALAGEM UNITÁRIA E SEGURA.	FRASCO	1500
6	23044 - AGULHA GENGIVAL CARPULE CURTA 30 GR	AGULHA PARA SERINGA CARPULE, CURTA, 30 G, TAMANHO PADRÃO INTERNACIONAL DE 25 MM, DESCARTÁVEL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EXTERNAMENTE EM TODO O CORPO PARA QUE DESLIZE CONTÍNUA E SUAVEMENTE, CANHÃO E COMPONENTE QUE PERMITAM ACOPLAR A AGULHA À SERINGA, CONSTITUÍDO DE MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO ATÓXICO, POSSUIR ROSCA PARA FIXAR A SERINGA CARPULE, CONJUNTO CÂNULA (AGULHA/CANHÃO) DEVE POSSUIR UM PROTETOR DE PLÁSTICO RÍGIDO PARA NÃO DANIFICAR O BISEL E NÃO PERMITIR ACIDENTES NO MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. OS PROTETORES DEVEM PERMITIR IDENTIFICAR CLARAMENTE A VIOLAÇÃO DO LACRE QUANDO ROMPIDO. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO	UNIDADE	250000

		M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.		
7	18299 - AGULHA GENGIVAL LONGA 27 G CARPULE	AGULHA PARA SERINGA CARPULE, LONGA, 27 G, TAMANHO PADRÃO INTERNACIONAL DE 38,1 MM, DESCARTÁVEL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EXTERNAMENTE EM TODO O CORPO PARA QUE DESLIZE CONTÍNUA E SUAVEMENTE, CANHÃO E COMPONENTE QUE PERMITAM ACOPLAR A AGULHA À SERINGA, CONSTITUÍDO DE MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO ATÓXICO, POSSUIR ROSCA PARA FIXAR A SERINGA CARPULE. CONJUNTO CÂNULA (AGULHA/CANHÃO) DEVE POSSUIR UM PROTETOR DE PLÁSTICO RÍGIDO PARA NÃO DANIFICAR O BISEL E NÃO PERMITIR ACIDENTES NO MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. OS PROTETORES DEVEM PERMITIR IDENTIFICAR CLARAMENTE A VIOLAÇÃO DO LACRE QUANDO ROMPIDO.	UNIDADE	63000
8 / 9	22192 - AGULHA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS EM ENDODONTIA	AGULHA FINA, METÁLICA E ARREDONDADA (27 GA, Ø 0,40 MM) COM EXTREMIDADE ANTI-OBTURAÇÃO, COMPRIMENTO DA AGULHA 25 MM.	UNIDADE	1800
10	22236 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM (ÁLCOOL 96° GL)	EMBALAGEM: FRASCO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, BEM VEDADO, NÃO DEVE APRESENTAR VAZAMENTO. A TAMPA DEVE ESTAR LACRADA E SER ROSQUEÁVEL, APRESENTANDO PERFEITO FECHAMENTO APÓS ABERTA, PARA MAIOR SEGURANÇA DE MANUSEIO. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8 NPM E ÁGUA DEIONIZADA, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/ MS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	30
11	919654 - ALGINATO EM PO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA 500 GR	PARA MOLDAGEM EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	PACOTE	150
12	919692 - ANALOGO DE IMPLANTE 3,3 (LATAO)	REPLICA DE IMPLANTE OSSOINTEGRADO, FEITO DE MATERIAL LATAO, COM PLATAFORMA PROTÉTICA DE 3.3 MM, HEXOGANO EXTERNO DE 1 MM DE ALTURA COMPATÍVEL COM KIT PROTÉTICO NEODENT.	UNIDADE	20
13	18300 - ANESTÉSICO TÓPICO DE USO ODONTOLÓGICO	USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO A BASE DE AMINO BENZOATO DE ETILA EM BASE HIDROSSOLÚVEL, ACONDICIONADO EM POTES COM, NO MÁXIMO, 12 GRAMAS.	UNIDADE	3200
14	918567 - ARCO NITI INFERIOR 0,14	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,14 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
15	918566 - ARCO NITI INFERIOR 0,12	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,12 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
16	918568 - ARCO NITI INFERIOR 0,16	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,16 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
17	14668 - ARCO NITI INFERIOR 0,16 X 0,16	ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,16 X 0,16 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA	DEZENA	30

18	14671 - ARCO NITI INFERIOR 0,16X0,22	ARCO ORTODÔNTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,16 X 0,22 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
19	14669 - ARCO NITI INFERIOR 0,17 X 0,25	ARCO ORTODÔNTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,17 X 0,25 INFERIOR, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
20	918569 - ARCO NITI INFERIOR 0,18	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,18 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
21	22173 - ARCO NITI INFERIOR 0,18 x 0,25	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,18 x 0,25 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
22	918562 - ARCO NITI SUPERIOR 0,12	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,12 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
23	918563 - ARCO NITI SUPERIOR 0,14	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,14 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
24	918564 - ARCO NITI SUPERIOR 0,16	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,16 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
25	14670 - ARCO NITI SUPERIOR 0,16 X 0,22	ARCO ORTODÔNTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,16 X 0,22 SUPERIOR, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
26	14666 - ARCO NITI SUPERIOR 0,16 X 0,16	ARCO ORTODÔNTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,16 X 0,16 SUPERIOR, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
27	920833 - ARCO NITI SUPERIOR 0,17 X 0,25	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,17 X 0,25 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
28	918565 - ARCO NITI SUPERIOR 0,18	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,18 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
29	920834 - ARCO NITI SUPERIOR 0,18 X 0,25	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,18 X 0,25 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
30	920835 - ARCO NITI SUPERIOR 0,19 X 0,25	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,19 X 0,25 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
31	17614 - ARCO DE OSTBY	PRODUZIDO EM NYLON, DE FORMATO ANATÔMICO E ARTICULADO, PARA USO EM ADULTOS, RADIOLÚCIDO,	UNIDADE	20

		COM GARRAS NÃO DEFORMÁVEIS. AUTOCLAVÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CONTENDO GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA OU A LASER EM CADA PEÇA CONSTANDO A INSCRIÇÃO (FMS-SS).		
32	918609 - ARTICULADORES NYLON KOTA (TIPO CHARNEIRINHA)	ARTICULADOR EM ALUMINIO, FIXACAO DOS MOLDELOS ATRAVES DE IMA OU COM PINO DE TRAVAMENTO.SISTEMA DE ARTICULACAO QUE POSSIBILITA O USO SIMULTANEO DE MODELOS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO /REGISTRO M.S./ANVISA) VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	20
33	18301 - BANDA MATRIZ DE AÇO 0.05 X 5 X 500 MM	MATRIZ RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ, ADAPTAÇÃO CERVICAL, SEM SOFRER DEFORMAÇÃO/CONDENSAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM ESTOJO PLÁSTICO EM FORMA DE ROLO.	UNIDADE	2400
34	18302 - BANDA MATRIZ DE AÇO 0.05 X 7 X 500 MM	MATRIZ RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ, ADAPTAÇÃO CERVICAL, SEM SOFRER DEFORMAÇÃO/CONDENSAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM ESTOJO PLÁSTICO EM FORMA DE ROLO.	UNIDADE	2400
35	918525 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 34 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
36	918526 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 35	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
37	918527 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 35 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
38	918528 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 36	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
39	918529 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 36 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
40	918530 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 37	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
41	918531 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 37 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
42	918532 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 38	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 38 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20

43	920823 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 31	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 31 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
44	920825 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 32	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 32 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
45	920826 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 32 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 32 1/2 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	15
46	920827 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 33	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 33 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
47	920828 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 33 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 33 1/2 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
48	918654 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 34	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL -PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
49	918656 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 34 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL -PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
50	918518 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 35	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL -PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
51	918519 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 35 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
52	919653 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 36	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
53	918520 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 36 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
54	918521 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 37	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
55	918522 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 37 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
56	918523 - BANDA	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2°	DEZENA	20

	UNIVERSAL SUPERIOR 38	MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 38 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.		
57	918524 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 34	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
58	18303 - BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO	MATERIAL PARA USO EM JATEAMENTO PARA PROFILAXIA. COM AROMA NATURAL. SACHÊ COM 40 GRAMAS	UNIDADE	30
59	919656 - BOTAO LINGUAL PARA COLAGEM	BOTAO ORTODONTICO LINGUAL PARA COLAGEM, EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA EMISSAO DA NF.	DEZENA	150
60	22965 - BRAQUETE INCISIVO CENTRAL / LATERAL INFERIOR DIREITO / ESQUERDO SLOT 0,22	BRAQUETE INCISIVO CENTRAL / LATERAL INFERIOR ESQUERDO / DIREITO, COM GANCHO, SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	DEZENA	30
61	22966 - BRAQUETE INCISIVO CENTRAL SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22	BRAQUETE INCISIVO CENTRAL COM GANCHO, SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOT,VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA..	DEZENA	30
62	22967 - BRAQUETE INCISIVO CENTRAL SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22	BRAQUETE INCISIVO CENTRAL COM GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	DEZENA	30
63	22968 - BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22	BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO COM GANCHO, SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	DEZENA	30
64	22969 - BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22	BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO COM GANCHO, SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	DEZENA	30
65	23000 - BRAQUETE PRE - MOLAR INFERIOR DIREITO SLOT 0,22	BRAQUETE PRE MOLAR COM GANCHO INFERIOR DIREITO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	DEZENA	30
66	23001 - BRAQUETE PRE - MOLAR INFERIOR ESQUERDO SLOT 0,22	BRAQUETE PRE MOLAR COM GANCHO INFERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	DEZENA	30
67	23002 - BRAQUETE PRÉ-MOLAR SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22	BRAQUETE PRÉ-MOLAR COM GANCHO SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	DEZENA	30
68	23003 - BRAQUETE PRÉ-MOLAR SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22	BRAQUETE PRÉ-MOLAR COM GANCHO SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO	DEZENA	30

		FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA		
69	23029 - BRAQUETE CANINO INFERIOR DIREITO SLOT 0,22	BRAQUETE CANINO INFERIOR DIREITO. EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.	DEZENA	50
70	23030 - BRAQUETE CANINO INFERIOR ESQUERDO SLOT 0,22	BRAQUETE CANINO INFERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH) EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSÃO DA NF.	DEZENA	50
71	23019 - BRAQUETE CANINO SUPERIOR DIREITO	EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.	DEZENA	30
72	23020 - BRAQUETE CANINO SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22	BRAQUETE CANINO SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH), EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.	DEZENA	30
73	23035 - BROCA CARBIDE N° 701 L (TRONCO CÔNICA)	BROCA N 701, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARBIDE, HASTE LONGA ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	500
74	18304 - BROCA 12 LÂMINAS POLIMENTO AMÁLGAMA	BROCA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA EM AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO COM 12 LÂMINAS. KIT COM 6 BROCAS EM FORMATOS DIFERENTES.	UNIDADE	20
75	920539 - BROCA ALTA ROTACAO N° 3083	BROCA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PEÇA	4500
76	18306 - BROCA ALTA ROTAÇÃO N° 1011 (ESFÉRICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO N° 1011, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	250
77	18307 - BROCA ALTA ROTAÇÃO N° 1012 (ESFÉRICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO N° 1012, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	4200
78	18311 - BROCA ALTA ROTAÇÃO N° 1013 (ESFÉRICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO N° 1013, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	300
79	18308 - BROCA ALTA	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA	UNIDADE	5300

	ROTAÇÃO Nº 1015 (ESFÉRICA)	PREPARO CAVITÁRIO Nº 1015, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
80	18309 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1016, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	5300
81	18305 - BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 1016 HASTE LONGA	HASTE LONGA 28 MM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	850
82	18310 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1032 (ESFÉRICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1032, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	4200
83	18312 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034 (CONE INVERTIDO)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1034, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	4200
84	18313 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1042 (CILÍNDRICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1042, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	15
85	18314 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1043 (CÔNICA DUPLA CARRETEL)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1043, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	15
86	18315 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 (CÔNICA DUPLA CARRETEL)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1045, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	15
87	18316 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1064 (TRONCO CÔNICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1064, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO	UNIDADE	4200

		INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
88	18317 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 (CILÍNDRICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1090, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	4200
89	18319 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092 (CILÍNDRICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1092, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	40
90	18320 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1095 (CILÍNDRICA COM EXTREMIDADE PLANA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1095, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	4200
91	19027 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F (PONTA DE LÁPIS CURTA PARA POLIMENTO)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1190F, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	4500
92	18322 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1332 (PONTA DE LÁPIS CURTA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1332, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	4200
93	18323 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342 (CILÍNDRICA COM EXTREMIDADE PLANA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1342, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	15
94	18324 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1343 (CILÍNDRICA COM EXTREMIDADE PLANA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1343, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	40
95	19028 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 3195F, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO	UNIDADE	4500

	(PONTA DE LÁPIS PARA POLIMENTO)	INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
96	920538 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 2082	BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PEÇA	4500
97	18325 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200 (PONTA DE LÁPIS)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 2200, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	4500
98	18326 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F (FORMA DE CHAMA PARA POLIMENTO)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 3118 F, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	4500
99	22940 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF (PONTA DE LAPIS PARA POLIMENTO)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 3195 FF, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	4200
100	918074 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 3195 (PONTA DE LAPIS)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 3195, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM UNIFORME, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	PEÇA	4500
101	22254 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1012 HASTE LONGA	AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PEÇA	150
102	22255 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1013 HASTE LONGA	AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA	PEÇA	150

		CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.		
103	18328 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 (ESFÉRICA)	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 01, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PEÇA	100
104	18329 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (ESFÉRICA)	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 02, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	8500
105	18330 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (ESFÉRICA)	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 03, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	8500
106	18331 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA)	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 04, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	8500
107	18332 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 (ESFÉRICA)	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 05, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	8500
108	18333 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA)	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 06, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	8500
109 / 110	18334 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA)	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 08, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	8500
111	22179 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) 28 MM HL	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 28 MM, ESFÉRICA Nº 8, HASTE LONGA	PEÇA	150
112	22245 - BROCA CARBIDE FG Nº 08 (ESFÉRICA)	PARA USO ODONTOLOGICO FG Nº 08, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PEÇA	20
113	23145 - BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 702 L (TRONCO CONICA)	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, HASTE LONGA, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL AS DIFERENTE CANETAS DE ALTA ROTACAO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERELIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU	PEÇA	150

		POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.		
114	918120 - BROCA CARBIDE FG Nº 04 (ESFERICA)	PARA USO ODONTOLOGICO FG Nº 04, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PEÇA	50
115	918121 - BROCA CARBIDE FG Nº 06 (ESFERICA)	PARA USO ODONTOLOGICO FG Nº 06, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PEÇA	50
116 / 117	18335 - BROCA CARBIDE FG Nº 02 (ESFÉRICA)	PARA USO ODONTOLÓGICO FG Nº 02, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	8500
118	18338 - BROCA CARBIDE FG Nº 56 (CILÍNDRICA)	PARA USO ODONTOLÓGICO FG Nº 56, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	30
119	22941 - BROCA CIRÚRGICA CARBIDE nº 703 (TRONCO CÔNICA) HASTE CURTA	BROCA CIRURGICA N 703, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARBIDE, HASTE CURTA ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PEÇA	60
120	16636 - BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 8 (ESFÉRICA)	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA CARBIDE, COMPRIMENTO 42 A 44,5 MM. ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PEÇA	15
121	22942 - BROCA CARBIDE Nº 702 (TRONCO CÔNICA)	BROCA Nº 702, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARBIDE, HASTE CURTA ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	150
122	918621 - BROCA CONICA 2,35 MM	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO CONICA DIAMETRO 2,35 MM MODELO MAXICUT EM CARBONETO DE TUNGSTENIO COM COBERTURA DE NITRETO DE TITANIO. APRESENTACAO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	10
123	16632 - BROCA DE	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO	PEÇA	30

	BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA) 28 MM	INOXIDÁVEL, DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 28 MM, ESFÉRICA Nº 4. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.		
124	23038 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA) 28 MM	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 28 MM, ESFÉRICA Nº 6. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PECA	30
125	18339 - BROCA DIAMANTADA Nº 3168	PARA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA Nº 3168, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	20
126	18340 - BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F (PIRIFORME PARA POLIMENTO)	PARA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA Nº 3168 F, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	4600
127	22250 - BROCA FRESA CONICA INVERTIDA TUNGSTÊNIO CORTE MEDIO	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM, CORTE CRUZADO, DIÂMETRO 2,35 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	15
128	22216 - BROCA FRESA CONICA TUNGSTÊNIO CORTE MEDIO	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM, CORTE CRUZADO, DIÂMETRO 2,35 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	15
129	22180 - BROCA GATTES GLIDDEN Nº 2 - 32 MM	BROCA GATTES GLIDDEN Nº 2 DE ACO INOXIDAVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 32 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30
130	22181 - BROCA GATTES GLIDDEN Nº 3 - 32 MM	BROCA GATTES GLIDDEN Nº 3 DE ACO INOXIDAVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO , 32 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	20
131	22184 - BROCA GATTES GLIDDEN Nº 3 - 28 MM	BROCA GATTES GLIDDEN Nº 3 DE ACO INOXIDAVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 28 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	20
132	22185 - BROCA GATTES GLIDDEN Nº 4 - 28 MM	BROCA GATTES GLIDDEN Nº 4 DE ACO INOXIDAVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 28 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	20
133	22183 - BROCA GATTES GLIDDEN Nº 2 - 28 MM	BROCA GATTES GLIDDEN Nº 2 DE ACO INOXIDAVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 28 MM. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE,	CAIXA	30

		VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.		
134	22182 - BROCA GATTES GLIDDEN N° 4 - 32 MM	BROCA GATTES GLIDDEN N° 4 DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 32 MM. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	20
135	918034 - BROCA LENTULO N° 25	AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PRIMEIRA SERIE, PADRONIZACAO DE COR (AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO), CAIXA COM 4 PECAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	20
136	22164 - BROCA LENTULO N° 35	AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PRIMEIRA SERIE, PADRONIZACAO DE COR (AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO), CAIXA COM 4 PECAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	20
137	22165 - BROCA LENTULO N° 40	AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PRIMEIRA SERIE, PADRONIZACAO DE COR (AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO), CAIXA COM 4 PECAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	20
138	22163 - BROCA LENTULO N° 30	AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PRIMEIRA SERIE, PADRONIZACAO DE COR (AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO), CAIXA COM 4 PECAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	20
139	18341 - BROCA CIRÚRGICA CARBIDE N° 701	PARA USO ODONTOLÓGICO N° 701, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	150
140	918641 - BROCA ONLAY N° 6009	SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA NF FISCAL DE ENTREGA.	UNIDADE	20
141	918534 - BROCA PARA ORTODONTIA	KIT DE BROCAS PARA ORTODONTIA: 1112 F, 3118 F, 3168 F, 1190 F, 2135 F, 1093 F, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA NF FISCAL DE ENTREGA.	KIT	20
142	920540 - BROCA ZECRYA	BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA	PECA	30

		CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.		
143	22190 - BROCA ZECRYA - HASTE LONGA	BROCA EM AÇO INOXIDAVEL,HASTE LONGA, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PECA	40
144	22234 - CAIXA DESGASTE PROTETICO	CARENAGEM COM PSAI - COM ILUMINACAO, SISTEMA DE ASPIRACAO COM EXAUSTOR. APOIO DE BRACO - LUPA (OPCIONAL), DISPONIVEL EM 110 OU 220 V. DIMENSAO 360 X 250 X 260 MM.DESENVOLVIDA PARA PROTECAO DAS VIS RESPIRATORIASE OLHOS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	10
145	22943 - CAIXA PARA APARELHO REMOVIVEL DIVERSAS CORES - PACOTE COM 10 PCS	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DE APARELHO DENTÁRIO MÓVEL E MOLDEIRAS. CORES SORTIDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGUMA: 6,8 CM, COMPRIMENTO: 9,5 CM, ALTURA: 4,5 CM.	DEZENA	30
146	23036 - CAPAS DE PROTEÇÃO À LUZ PARA PLACAS DE FÓSFORO INTRAORAIS Nº2	CAPAS DE PROTEÇÃO À LUZ COMPATÍVEIS COM PLACAS DE FÓSFORO INTRAORAIS Nº2 DA MARCA VISTA SCAN , TAMANHO 3 x 4 CM, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES.	CAIXA	10
147	19703 - CARIOSTÁTICO CONCENTRAÇÃO 30%	A BASE DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO 30%, AGENTE INIBIDOR DA CÁRIE DENTÁRIA, PREVENINDO SEU INÍCIO, EVITANDO A RECORRÊNCIA E INTERROMPENDO SUA PROGRESSÃO, PARA USO TAMBÉM COMO AGENTE DE DESENSIBILIZAÇÃO DENTINÁRIA, FRASCO SEGURO COM, NO MÍNIMO, 5 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	90
148	22201 - CERA 7 LAMINAS	CERA CONTENDO OLEO MINERAL E ANILINA. PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL. INDICADO PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS, MONTAGEM DE PROTESES E OUTRAS APLICACOES EM GERAL. PRODUTO DE USO UNICO, NAO ESTERIL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30
149	22202 - CERA 9 LAMINAS	CERA CONTENDO OLEO MINERAL E ANILINA. PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL. INDICADO PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS, MONTAGEM DE PROTESES E OUTRAS APLICACOES EM GERAL. PRODUTO DE USO UNICO, NAO ESTERIL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30
150	22229 - CERA OPACA PARA ESCULTURA	CERA ORGÂNICA PARA ESCULTURA ,DUZERA MEDIA, 46 GR. PONTO DE FUSÃO 74 °C. CORES AMARELA, AZUL,BRANCA,CINZA,MARROM, MARROM CLARA, ROSA E VERDE. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	10
151	22213 - CERA PEGAJOSA	COMPOSIÇÃO: CERA DE ABELHA, CERA DE CARNAUBA E PARAFINA. INDICADA PARA COLAGEM DE FIOS, MODELOS E OUTRAS APLICACOES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	10
152	22200 - CERA UTILIDADE	PRODUTO CONTENDO ÓLEO MINERAL E ANILIA. INDICADO PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS, MONTAGEM DE PROTESES E OUTRAS APLICACOES EM GERAL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE	CAIXA	30

		FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.		
153	22280 - CERA NATURAL	CERA INCOLOR USADA PARA ELABORACAO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS. INDICADO PARA ALÍVIO DE MOLDEIRAS, MONTAGEM DE PRÓTESES E OUTRAS APLICAÇÕES EM GERAL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	10
154	22363 - CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA 4 MM	CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA DE 04 MM COM PLATAFORMA PROTÉTICA DE 3.3 MM, PAREDES DIVERGENTES COM 04 MM DE ALTURA, HEXOGANO EXTERNO DE 1 MM DE ALTURA, COMPATÍVEL COM KIT PROTÉTICO E CIRÚRGICO NEODENT.	UNIDADE	10
155	22361 - CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA 5 MM	CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 X 5 MM COM PLATAFORMA PROTÉTICA DE 3.3 MM, PAREDES DIVERGENTES 05 MM DE ALTURA, COMPATÍVEL COM KIT PROTÉTICO E CIRÚRGICO NEODENT.	UNIDADE	10
156	22944 - CIMENTO CIRÚRGICO	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL. PASTA BASE COM NO MÍNIMO 90G E PASTA CATALISADORA COM NO MÍNIMO 90G. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	KIT	10
157	22945 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, RADIOPACO, KIT CONTENDO LÍQUIDO FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML, E PÓ 15 GR. PÓ: VIDRO DE FLÚOR ALUMÍNIO SILICATO DE CÁLCIO. IONÔMERO LÍQUIDO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁCIDO ITACÔNICO, ÁGUA PURIFICADA. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	KIT	40
158	22946 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO CONDENSÁVEL, ADEQUADO A TODOS OS TIPOS DE CAVIDADE E COMPATÍVEL COM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES DEFINITIVOS, FÁCIL MISTURA E COM TEMPO DE PRESA TOTAL ATE 4 MINUTOS A PARTIR DA AGLUTINAÇÃO INICIAL DO MATERIAL, RADIOPACO. COMPOSIÇÃO: PÓ CONSTITUÍDO ESSENCIALMENTE DE VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMÍNIO, FRASCO COM NO MÍNIMO 10 GR. COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 8 ML. ACONDICIONA EM EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	KIT	2500
159	918681 - CIMENTO ENDODÔNTICO	USO ODONTOLÓGICO, RADIOPACO, COMPOSTO POR LÍQUIDO 10 ML E PÓ 12 GR. ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	KIT	80
160	918008 - CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA	RADIOPACO, KIT COM 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13 GR, 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11 GR, 01 BLOCO PARA MISTURA, PARA USO EM FORRAMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	KIT	600
161	22224 - COLA RAPIDA	CIANOACRILATO, COLA RAPIDA INSTANTANEA 20 GR, COLA EVA, PORCELANA, GESSO, ACRÍLICOS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	20

162	22186 - CONDENSADOR MCSPADEM	CONDENSADOR MCSPADEM EM ACO INOXIDAVEL, COM LÂMINA EM FORMATO DE CONE INVENTIDO, ACIONADO A MOLA PARA CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30
163	920535 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 55	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30
164	14228 - CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO FM 28 MM	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRÃO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	CAIXA	60
165	14227 - CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO MF 28 MM	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRÃO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	CAIXA	60
166	919644 - CONE DE GUTTA PERCHA M	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTERGA.	CAIXA	70
167	14229 - CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO M 28 MM	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRÃO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	CAIXA	60
168	14226 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 25	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRÃO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	CAIXA	30
169	920449 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 30	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30
170	919712 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 35	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30
171	920450 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 40	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30
172	919719 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 45	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30
173	919713 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 60	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30

174	919645 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTEGRA.	CAIXA	100
175	920452 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	100
176	920453 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTEGRA.	CAIXA	100
177	920451 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	100
178	920454 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	100
179	920455 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	100
180	920458 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 70	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	100
181	22947 - CONE DE GUTA PERCHA UNIVERSAL (F1 F2 F3)	CAIXA COM 60 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	60
182	22948 - CONE DE GUTA PERCHA UNIVERSAL F4, 28 MM	CAIXA COM 60 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	60
183	22187 - CONE DE GUTTA PERCHA UNIVERSAL F3	CONE PARA ABTURACAO DE CANAIS RADICULARES, COMPATIVEL COM SISTEMA PROTAPER, RADIOPACO , COR ROSA, 28MM, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	70
184	22188 - CONE DE GUTTA PERCHA UNIVERSAL F5	CONE PARA ABTURACAO DE CANAIS RADICULARES, COMPATIVEL COM SISTEMA PROTAPER, RADIOPACO , COR ROSA, 28MM, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	70
185	22204 - CONE DE FELTRO Nº 3	CONE DE FELTRO Nº 3, USADAD PARA POLIR PROTESES E CAVIDADES DE PROTESES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	20

186	18347 - CREME DENTAL DE 90 GRAMAS	CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLÚOR NA FORMA NAF, 1.000 A 1.500 PPM DE FLÚOR, E CONTENDO A SÍLICA COMO ABRASIVO OU FLÚOR NA FORMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP), 1.400 A 1.500 PPM DE FLÚOR, E CONTENDO O CARBONATO DE CÁLCIO COMO ABRASIVO. CONTER, NO MÁXIMO, 1.500 PPM DE FLÚOR TOTAL (ANVISA, RESOLUÇÃO 79) E QUE MANTENHA, NO MÍNIMO, 1.000 PPM DE FLÚOR SOLÚVEL. APRESENTAR PH DE 6 A 11. ESTÁVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELÃ, TUBO PLÁSTICO DE 90 G COM TAMPAS QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM A VEDAÇÃO.	TUBO	1000
187	22231 - CUBA FLEXÍVEL TIPO GRAAL	CUBA FLEXÍVEL, CAPACIDADE 500 ML, DESENVOLVIDA EM SILICONE, RESISTE E MALEÁVEL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	10
188	22949 - CUNHA CERVICAL INTERDENTAL DE MADEIRA	EM MADEIRA, COLORIDA, ANATÔMICA, SEM ARESTAS, PRONTA PARA USO, TAMANHOS DIVERSOS, CODIFICADA POR CORES, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE PARA USO EM TRAVAMENTO DE MATRIZES. EMBALADAS EM CAIXA SEGURA E RESISTENTE COM NO MÍNIMO 100 PEÇAS, CONSTANDO LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	250
189	919723 - CURSOR PARA LIMA COM 100 PCS	EM SILICONE, PARA USO DE AJUSTE DO COMPRIMENTO DE TRABALHO DA LIMA NO TRATAMENTO DE CANAL, ESPESURA 1,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO MS/ANVISA.	CAIXA	20
190	23042 - DENTES ARTIFICIAIS, TRIPLA PRENSAGEM, ACRÍLICA, DENTES ANTERIORES SUPERIORES OU INFERIORES, PLACA COM 6 DENTES.	DENTES ARTIFICIAIS, TRIPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA, DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES, PLACA COM 6 DENTES. COR 66. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENVIAR A CARTA MOLDE PARA ESCOLHA DOS TAMANHOS E MODELOS DOS DENTES	PLACA	500
191	23043 - DENTES ARTIFICIAIS, TRIPLA PRENSAGEM, ACRÍLICA, DENTES POSTERIORES SUPERIORES OU INFERIORES, PLACA COM 8 DENTES.	DENTES ARTIFICIAIS, TRIPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA, DENTES POSTERIORES SUPERIORES E INFERIORES, PLACA COM 8 DENTES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENVIAR A CARTA MOLDE PARA ESCOLHA DOS TAMANHOS E MODELOS DOS DENTES	PLACA	500
192	23021 - DESSENSIBILIZANTE DENTÁRIO DE BAIXA VISCOSIDADE	À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO PARA APLICAÇÃO EM CONSULTÓRIO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	UNIDADE	150
193	22950 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (9 MM 3/8 MÉDIA)	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: MÉDIA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO (3/8")	UNIDADE	20000
194	22951 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (9 MM 3/8 FINO)	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO (3/8").	UNIDADE	20000
195 / 196	22952 - DISCO DE LIXA PARA RESINA DUPLA FACE (9 MM 3/8 SUPER FINO)	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: SUPER FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO (3/8").	UNIDADE	20000

197	22953 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13MM 1/2 MEDIO)	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: MÉDIA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 13 MM DE DIÂMETRO (1/2").	UNIDADE	20000
198	22954 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 FINO)	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 13 MM DE DIÂMETRO (1/2").	UNIDADE	20000
199 / 200	22955 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 SUPERFINO)	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: SUPER FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 13 MM DE DIÂMETRO (1/2").	UNIDADE	20000
201	23033 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 GROSSO)	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: GROSSA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 13 MM DE DIÂMETRO (1/2").	UNIDADE	500
202	22246 - DISCO DE CORTE FLEXIVEL DIAMANTADO COM MADRIL	INDICADO PARA USO EM LABORATORIO DE PROTESE NO PREPARO E ACABAMENTO DE AREAS INTERDENTAIS EM ACRILICO OU PORCELANA, TROQUELIZACAO E SEPARACAO DE PECAS FERULIZADAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	20
203	22956 - E.D.T.A., SOLUÇÃO DE E.D.T.A. TRISSÓDICO 17% FRASCO COM 20 ML	E.D.T.A., 20 ML DE SOLUÇÃO DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO (E.D.T.A) 17%.. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRASCO	350
204	918648 - ELASTICO CORRENTE CURTO 1,5 M COR CINZA	ELÁSTICO ORTODONTICO QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO.COR CINZA. PACOTE COM 100 UNIDADES E COMPRIMENTO DE 1,5 M. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DEIDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	10
205	918647 - ELASTICO CORRENTE MÉDIO DE 1,5 M E COR CINZA	ELÁSTICO ORTODONTICO QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO.COR CINZA. PACOTE COM 100 UNIDADES E COMPRIMENTO DE 1,5 M. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DEIDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	20
206	918533 - ELASTICO DE SEPARACAO AZUL - PACOTE COM 1000 PCS	ELÁSTICO PARA ORTODONTIA, TIPO SEPARADOR, COR AZUL, MEDIDA 5 / 32 POL = 4,0 MM 1000 PECAS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	10
207	918652 - ELASTICO EXTRA - ORAL 1/2 MEDIO - PACOTE COM 100 PCS	ELÁSTICO DIAMETRO 1 / 2 POLEGADA (CARGA MEDIA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	20
208	918653 - ELASTICO EXTRA - ORAL 1/2 PESADO - PACOTE COM 100 PCS	ELASTICO DIAMETRO 1 / 2 POLEGADA (CARGA PESADA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO,	PACOTE	20

		LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.		
209	919649 - ELASTICO INTRA - ORAL 1/4 - PACOTE COM 1000 UNIDADES	ELÁSTICO INTRA - ORAL 1/4 POLEGADAS QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	20
210	919651 - ELASTICO INTRA - ORAL 5/16 (MEDIO) - PACOTE COM 1000 UNIDADES	ELASTICO INTRA - ORAL 5/16 POLEGADAS (CARGA MEDIA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	20
211	919650 - ELASTICO INTRA - ORAL 1/8 - PACOTE COM 1000 UNIDADES	ELASTICO INTRA - ORAL 1/8 POLEGADAS QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	20
212	918650 - ELASTICO INTRA - ORAL 3/16 (MEDIA) - PACOTE COM 1000 UNIDADES	ELÁSTICO INTRA - ORAL 3 / 16 POLEGADAS (CARGA MEDIA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	20
213	919652 - ELASTICO INTRA - ORAL 5/16 (PESADO) - PACOTE COM 1000 UNIDADES	ELÁSTICO INTRA - ORAL 5/16 POLEGADAS (CARGA PESADO) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	20
214	918580 - ELASTICO LIGADURA MODULAR COLORIDO- PACOTE COM 1000 PCS	ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA MODULAR DIVERSAS CORES, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 1000 PCS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	PACOTE	20
215	14237 - ELÁSTICO LIGADURA MODULAR CINZA.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PARA LIGADURA MODULAR CINZA, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 1.000 PÇS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA	PACOTE	20
216	918581 - EMBALAGEM PARA ELASTICO ORTODONTICO - PACOTE COM 50 PCS	EMBALAGEM PARA ELÁSTICO ORTODÔNTICO - PACOTE COM 50 PCS	UNIDADE	20
217	22207 - EQUIPLAN PLANAS ORTODÔNTICO	CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO CROMO E NÍQUEL, UTILIZADO NA LINHA DE ORTOPEDIA FUNCIONAL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	PACOTE	30
218	22957 - ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCA	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCA. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PECA	200
219	18353 - ESCOVA DENTAL ADULTO	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA PROTETORA: CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATÔMICO E RETO	PECA	40000

		TAMANHO 180 A 200 MM, CABEÇA MÉDIA, CABO MÉDIO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUNTAPOSTOS COM 35 A 40 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE.		
220	18351 - ESCOVA DENTAL INFANTIL (1-5 ANOS)	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATÔMICO E RETO, TAMANHO 120 A 150 MM, CABEÇA PEQUENA, CABO CURTO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MULTINIVELAMENTO SENDO MAIS ALTAS NA EXTREMIDADE, MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, EXTRA-MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 20/23 TUFOS JUNTAPOSTOS COM 20 A 25 TUFOS, PONTA ARREDONDADA E LISA. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE.	PECA	70000
221 / 222	18352 - ESCOVA DENTAL INFANTIL (ACIMA DE 5 ANOS)	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 140 A 160 MM, CABEÇA PEQUENA, CABO CURTO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUNTAPOSTOS COM 25 A 35 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE.	PECA	120000
223	22958 - ESCOVA DE ROBSON CONTRA ANGULO PLANA	USO ODONTOLOGICO PARA USO EM CONTRA ANGULO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, PLANA, MATERIAL RESISTENTE PARA PROCESSO DE DESINFECÇÃO SEM QUE SE SOLTEM SUAS CERDAS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PECA	30000
224	23012 - ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA PONTA DE LÁPIS - CÔNICA	USO EM CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, FORMATO PONTA DE LÁPIS, CÔNICO, CONFECCIONADAS COM MATERIAL RESISTENTE PARA PROCESSO DE DESINFECÇÃO SEM QUE SE SOLTEM SUAS CERDAS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA	UNIDADE	60000
225	22227 - ESCOVA DE PELO ROTATIVA	ESCOVA CIRCULAR DE CRIMA PARA DESBASATE, POLIR E LUSTRAR PECAS EM RESINA ACRILICA EM PROTESE TOTAL PARCIAL OU PROVISORIO, OURIVEIS E METAIS. CENTRO DE MADEIRA COM CARREIRAS DE CRINA. USO INDICADO EM POLITRIZ. TAMANHO 2,5 CM DE ALTURAX 1,5 CEM DE LARGURA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	10
226	22232 - ESPATULA PARA ALGINATO	ESPATULA DE MATERIAL PLASTICO, AUTOCLAVAVEL.CABO ANATOMICO. INDICADO PARA HOMOGENIZAR COM MAIOR PRECISÃO DIVERSOS PRODUTOS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	10
227	18355 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03	ESPELHO BUCAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL A CABO UNIVERSAL, HASTE DE, NO MÍNIMO, 25 MM, ROSCA UNIVERSAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, EMBALADO DE FORMA SEGURA	UNIDADE	200
228 / 229	18356 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	ESPELHO BUCAL EM AÇO INOX, ADAPTÁVEL A CABO UNIVERSAL, HASTE DE, NO MÍNIMO, 25 MM, ROSCA UNIVERSAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, ESPELHO DE, NO MÍNIMO, 22 MM, EMBALADO DE FORMA SEGURA.	UNIDADE	10000

230	18357 - EUCALIPTOL	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO. INSOLÚVEL EM ÁGUA, MISCÍVEL COM ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, SULFATO DE CARBONO, ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ÓLEOS VEGETAIS E ESSENCIAIS. ACONDICIONADA EM FRASCO SEGURO, COM, NO MÍNIMO, 20 ML.	FRASCO	30
231	23034 - EUGENOL	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓLEO DE CRAVO,FRASCO COM NO MÍNIMO 20 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SEGURA . CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRASCO	50
232	22959 - EXPANSOR ORTODÔNTICO LEQUE RÁPIDO 10 MM - BORBOLETA	EXPANSOR LEQUE RÁPIDO "BORBOLETA" - ABERTURA 10 MM - EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. AÇO INOXIDÁVEL, INDEFORMÁVEL, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	UNIDADE	20
233	3127 - EXPANSOR ORTODÔNTICO 11 MM	EXPANSOR ORTODÔNTICO MINI DE AÇO INOXIDÁVEL COM ABERTURA DE 11 MM.PACOTE COM 10 UNIDADES.CARACTERISTICAS: NÃO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAF USO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NOMINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	UNIDADE	100
234	22253 - EXPANSOR ORTODÔNTICO 13 MM	EXPANSOR ORTODÔNTICO 13 MM DE AÇO INOXIDÁVEL COM ABERTURA DE 13 MM.PACOTE COM 10 UNIDADES.CARACTERISTICAS: NÃO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAF USO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	100
235	22214 - EXPANSOR ORTODÔNTICO 6,5 MM	EXPANSOR ORTODÔNTICO 6,5 MM EXPANSOR ORTODÔNTICO MINI DE AÇO INOXIDÁVEL COM ABERTURA DE 6,5 MM.PACOTE COM 10 UNIDADES.CARACTERISTICAS: NÃO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAF USO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	UNIDADE	100
236	3125 - EXPANSOR ORTODÔNTICO 7 MM	EXPANSOR ORTODÔNTICO MINI DE AÇO INOXIDÁVEL COM ABERTURA DE 7 MM.PACOTE COM 10 UNIDADES.CARACTERISTICAS: NÃO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAF USO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NOMINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	UNIDADE	100
237	3126 - EXPANSOR ORTODÔNTICO 9 MM	EXPANSOR ORTODÔNTICO MINI DE AÇO INOXIDÁVEL COM ABERTURA DE 9 MM.PACOTE COM 10 UNIDADES.CARACTERISTICAS: NÃO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAF USO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NOMINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	UNIDADE	100
238	918623 - EXPANSOR DE HIRAX 11 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES	EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 11 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO TIPO HIRAX - BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM	PACOTE	100

		A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVAÇÃO DO PARAFUSO ELE NÃO SE TORNE FLEXÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NF.		
239	918624 - EXPANSOR DE HIRAX 13 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES	EXPANSOR DE AÇO INOXIDÁVEL, 13 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TÉRMINO DA EXPANSÃO TIPO HIRAX - ARANHA. CARACTERÍSTICAS: NÃO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVAÇÃO DO PARAFUSO ELE NÃO SE TORNE FLEXÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NF.	PACOTE	100
240	22960 - EXPANSOR DE HIRAX 9 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES	EXPANSOR DE AÇO INOXIDÁVEL, 09 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TÉRMINO DA EXPANSÃO TIPO HIRAX - BORBOLETA. CARACTERÍSTICAS: NÃO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVAÇÃO DO PARAFUSO ELE NÃO SE TORNE FLEXÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NF. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/ISENÇÃO DA ANVISA.	PACOTE	100
241 / 242	18359 - EXTIRPA NERVO COR BRANCA KIT COM 10 PEÇAS	PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAÇÃO FARPADA, PARA REMOÇÃO PULPAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM ESTOJO COM, NO MÁXIMO, 10 PEÇAS.	ESTOJO	3000
243 / 244	18361 - EXTIRPA NERVO COR ROXA KIT COM 10 PEÇAS	PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAÇÃO FARPADA, PARA REMOÇÃO PULPAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COR ROXA, ACONDICIONADO EM ESTOJO COM, NO MÁXIMO, 10 PEÇAS.	ESTOJO	3000
245 / 246	22961 - EXTIRPA NERVO COR AMARELA KIT COM 10 PEÇAS	PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAÇÃO FARPADA, PARA REMOÇÃO PULPAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, ACONDICIONADO EM ESTOJO COM, NO MÁXIMO, 10 PEÇAS.	ESTOJO	2500
247	23022 - EXTRATOR DE BROCA	SACA BROCAS UNIVERSAL PARA ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/ISENÇÃO DA ANVISA.	UNIDADE	10
248 / 249	18364 - FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL	PARA USO EM EXAMES COMPLETOS EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL PLÁSTICO PARA EVITAR CONTATO DE SALIVA.	UNIDADE	300
250	18365 - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO	PARA USO EM EXAMES COMPLETOS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, MEDINDO 30 X 40 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL PLÁSTICO PARA EVITAR CONTATO DE SALIVA.	UNIDADE	2500
251	22962 - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL	PARA USO EM EXAMES COMPLETOS EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 20 X 30 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL PLÁSTICO PARA EVITAR CONTATO DE SALIVA.	UNIDADE	500
252	18426 - VERNIZ COM FLÚOR	VERNIZ DE USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO DE SECAGEM RÁPIDA, CONTENDO FLÚOR A 5%, IMPREGNAÇÃO PROFUNDA, ADERÊNCIA AO ESMALTE, IMPERMEABILIDADE, ISOLAMENTO DO DENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10 ML DE FLÚOR E SOLVENTE DE 10 ML.	FRASCO	100
253	22338 - FILTRO PARA RESPIRADORES	FILTRO MECÂNICO PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS. COMPATÍVEL COM RESPIRADOR REUTILIZÁVEL (NIOSH P95). EMBALAGEM SEGURA, CONSTANTE (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S/ANVISA) VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	20
254	18369 - FIO ALGODÃO	FIO PARA SUTURA DE ALGODÃO ESPESURA N ° 2.0, 45	ENVELOPE	200

	PRETO 2.0 COM AGULHA 2,0 CM	CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 1/2, CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 2,0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA FÁCIL E ASSÉPTICA.		
255 / 256	18368 - FIO DE SEDA 3.0 COM AGULHA 3,0 CM	FIO PARA SUTURA DE SEDA ESPESSURA N° 3.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 3,0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA FÁCIL E ASSÉPTICA.	ENVELOPE	10000
257	18367 - FIO DE SEDA 3.0 COM AGULHA 2,0 CM	FIO PARA SUTURA DE SEDA ESPESSURA N° 3.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 1/2, CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 2,0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA FÁCIL E ASSÉPTICA.	ENVELOPE	200
258 / 259	18370 - FIO DE SEDA 4.0 COM AGULHA 2,0 CM	FIO PARA SUTURA DE SEDA ESPESSURA N° 4.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 1/2, CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 2,0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA FÁCIL E ASSÉPTICA.	ENVELOPE	10000
260	919923 - FIO DE SUTURA VICRYL N° 05 C/ AG.1,5 CM 1/2 70 CM	FIO DE SUTURA SINTÉTICO E ABSORVÍVEL DE VICRYL (POLIGLACTINA 910) COM COBERTURA (POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CÁLCIO) PARA APROXIMAÇÃO E/OU UNIÃO DE TECIDOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTÁLMICOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA ASSÉPTICA, FÁCIL ABERTURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	ENVELOPE	30
261	18441 - FIO DENTAL	COMPOSTO FIO DE POLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO ÚNICO, SEM SABOR, ROLO COM 100 M, EMBALAGEM POCKET COM TAMP A FLIP E CORTA FIO METÁLICO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO OU BLISTER.	PECA	16.000
262	918575 - FIO EM VARETA 0,16 X 0,16 TMA COM 10 PCS	FIO ORTODONTICO REDONDO EM VARETA BETA III TiMo 0,16 X 0,16. EMBALAGEM COM 10 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
263	918576 - FIO EM VARETA 0,16 X 0,22 TMA COM 10 PCS	FIO ORTODONTICO REDONDO EM VARETA BETA III TiMo 0,16 X 0,22. EMBALAGEM COM 10 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
264	918577 - FIO EM VARETA 0,17 X 0,25 TMA COM 10 PCS	FIO ORTODONTICO REDONDO EM VARETA BETA III TiMo 0,17 X 0,25. EMBALAGEM COM 10 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
265	18442 - FIO RETRATOR	FIO DE ALGODÃO TRICOTADO PARA O AFASTAMENTO GENGIVAL, AÇÃO MECÂNICA, ATRAVÉS DE SUA INTERPOSIÇÃO ENTRE A MARGEM GENGIVAL LIVRE E A SUPERFÍCIE DENTÁRIA. TAMANHO 00 EXTRA FINO COM, NO MÍNIMO, 240 CM.	UNIDADE	20
266	22238 - FIO TELESCOPIO	TUBO TELESCOPIO ORTODONTICO, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL E DISPONIVEL NAS MEDIDAS 0,2, 0,9 E 1 MM. UTILIZADO NA COMPOSICAO DE ALGUNS APARELHOS ORTOPEDICOS E ODONTOLOGICOS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	500
267	22239 - FIO DE ACO 0,7 MM	CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS.	ROLO	20

		EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.		
268	22240 - FIO DE ACO 0,8 MM	CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL.ROLO 500 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ROLO	20
269	22241 - FIO DE ACO 0,9 MM	CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL.ROLO 500 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ROLO	20
270	22243 - FIO DE ACO 1,2 MM	CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL.ROLO 500 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ROLO	20
271	22242 - FIO DE ACO 10 MM	CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL.ROLO 500 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ROLO	20
272	22198 - FLUIDO PARA POLIMENTO QUIMICO	COMPOSTO A BASE DE MONOMEIO METIL METACRILICO, PARA POLIMENTO QUIMICO DE PACAS ACRILICA, USO EM APARELHO DE POLIMENTE QUIMICO. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	LITRO	20
273	18371 - FLÚOR GEL	CONTENDO FLÚOR FOSFATO ACIDULADO, PARA USO TÓPICO EM MÉTODOS DE PREVENÇÃO, APLICAÇÃO EM UM MINUTO. COMPOSIÇÃO: FLÚOR FOSFATO ACIDULADO A 1,23%, FRASCO COM 200 ML, COM TAMPA DOSADORA, BAIXA VISCOSIDADE, GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO NAS ÁREAS INTERPRÓXIMAS.	FRASCO	500
274	18372 - FORMOCRESOL DILUÍDO 1/5	USO ODONTOLÓGICO, DILUÍDO EM PROPORÇÃO DE 1/5, AÇÃO BACTERIANA, HEMOSTÁTICA, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM 10 ML.	FRASCO	20
275	16628 - GESSO COMUM TIPO II	GESSO COMUM TIPO II, DENSIDADE APARENTE 0,80 G/CM ³ , EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KILOGRAMA	500
276	3305 - GESSO ESPECIAL TIPO IV	GESSO ESPECIAL PARA TRAQUEIA E LIGAS METÁLICAS NOBRES, TIPO IV. COMPOSIÇÃO: SULFATO DE CÁLCIO DE HUMÍDRO HIDRATADO E CORANTE VERDE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	KILOGRAMA	50
277	3306 - GESSO PEDRA TIPO III PARA PROTESE	COMPOSIÇÃO SULFATO DE CÁLCIO HUMÍDRO HIDRATADO, CA S Q4, 0,5 H2O, ASPECTO DE COR BRANCO ACINZENTADO. EMBALAGEM BEM VEDADA E SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KILOGRAMA	500
278	22963 - GODIVA VERDE BASTAO	CAIXA CONTENDO MINIMO 110 GRAMAS E 15 BASTOES, MATERIAL DE BOA QUALIDADE NA COR VERDE NA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE	UNIDADE	20

		IDENTIFICACAO, VALIDADE, LOTE FABRICACAO ISENCAO/REG. MS/ANVISA. VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. .		
279 / 280	918020 - GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO	CONFECCIONADO EM NAO TECIDO COM GRAMATURA DE 30 G / M2, ANTIALERGICO, NA COR BRANCO, VENTILACAO ADEQUADA, FORMATO ANATOMICO, ELASTICO DUPLO. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES E VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APOS EMISSAO DE NF.	PECA	50000
281	14231 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 206	EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	30
282	919722 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 14	EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	30
283	919721 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 208	EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	20
284	23045 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 26	EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	50
285	23438 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA W8A	EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	50
286	918042 - HEMOSTATICO LIQUIDO	SOLUCAO DE USO ODONTOLOGICO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM FRASCO ESCURECIDO COM 20 ML, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PECA	100
287	22964 - HEMOSTÁTICO TÓPICO COM FIBRINA BOVINA (ESPUMA)	CONSTITUÍDO POR ESPUMA COM FIBRINA PURÍSSIMA EXTRAÍDA DO PLASMA DO SANGUE BOVINO, A BASE DE COLÁGENO LIOFILISADO NA FORMA DE CUBINHO. NÃO DEVE PRODUZIR ALERGIA, PERMITINDO FRACIONAMENTO, ESTÉRIL, HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE, REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 10 PEÇAS , ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM CARTELAS.	CAIXA	1000
288	18376 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	PURO, COM BOA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA E PROPILENOGLICO, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM MÍNIMO 10 G.	FRASCO	100
289	18429 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1000 ML	SOLUÇÃO DE SODA CLORADA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (25.000ppm) INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO EM INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS, APRESENTAÇÃO MÍNIMA 500 ML EM EMBALAGEM ÂMBAR DE POLIETILENO RESISTENTE E SEGURA, DEVIDAMENTE ROTULADA.	LITRO	100
290	18583 - IMPLANTE EM TITÂNIO 3.3 x 09 MM	PLATAFORMA 3.3, DE DIÂMETRO 3.3 E COMPRIMENTO DE 9,0 MM (3.3 X 9,0 MM), DE CORPO CILÍNDRICO COM INTERFASE HEXÁGONO EXTERNO, DUPLA ROSCA, DE ALTO PODER DE CORTE, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO NEODENT.	UNIDADE	10
291	18584 - IMPLANTE EM TITÂNIO 3,3 x x11 MM	PLATAFORMA 3.3, DE DIÂMETRO 3.3 E COMPRIMENTO DE 11,0 MM (3.3 X 11,0 MM), DE CORPO CILÍNDRICO COM INTERFASE HEXÁGONO EXTERNO, DUPLA ROSCA, DE ALTO PODER DE CORTE, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO NEODENT	UNIDADE	10
292	18586 - IMPLANTE EM TITÂNIO 4.1 x 11 MM	PLATAFORMA 4.1, DE DIÂMETRO 3.75 E COMPRIMENTO DE 11,0 MM (3.75 X 11,0 MM), DE CORPO CILÍNDRICO COM INTERFASE HEXÁGONO EXTERNO, DUPLA ROSCA, DE	UNIDADE	10

		ALTO PODER DE CORTE, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO NEODENT		
293 / 294	22970 - IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULA	AUTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSICAO COM 3% DE ACIDO TARTARICO, COR B2 E A3, ACONDICONADO EM CAIXA COM 50 PCS, CONTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE VALIDADE, REG. MS/ ANVISA, VALIDADE MINIMA 18 MESES A PARTIR DA NF DE ENTREGA.	CAPSULA	150000
295	22199 - ISOLANTE PARA ACRILICO	ALGINATO DE SODIO, LAURIL SULFATO DE SODIO, TRISODIO FOSFATO, METILPARABENO, AGUA DEIONIZADA. ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	LITRO	10
296 / 297	18380 - KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO	CONTENDO: ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA OU EXTRA-MACIA COM CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 180 A 200 MM, CABEÇA MÉDIA, CABO MÉDIO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUSTAPOSTOS COM 35 A 40 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA; CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS; FIO DENTAL 50 M: FITA OU FIO DENTAL COMPOSTO DE POLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO ÚNICO, QUE RESISTA AO DESFILAMENTO E ROMPIMENTO, TIPO REGULAR, SEM SABOR, 50 M, EMBALAGEM PLÁSTICA POCKET COM TAMP A FLIP E CORTA FIO METÁLICO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO OU BLÍSTER. CREME DENTAL: CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLÚOR NA FORMA NAF, 1.000 A 1.500 PPM DE FLÚOR, E CONTENDO A SÍLICA COMO ABRASIVO OU FLÚOR NA FORMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP) E CONTENDO O CARBONATO DE CÁLCIO COMO ABRASIVO, APRESENTAR PH DE 6 A 11, ESTÁVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELÃ, TUBO PLÁSTICO COM 90 G, PROVIDO DE TAMP A QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM VEDAÇÃO. OS PRODUTOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM NECESSAIRE IMPERMEÁVEL, PVC/NYLON/SINTÉTICO, 0,20 MM, FRENTE TRANSPARENTE, VERSO BRANCO LEITOSO, COM DISPOSITIVO ABRE E FECHA (ZÍPER). PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM 4 CORES COM LOGOTIPO DO SUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL.	KIT	15000
298 / 299	18381 - KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	CONTENDO: ESCOVA DENTAL INFANTIL: MACIA OU EXTRA-MACIA COM CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 140 A 160 MM, CABEÇA PEQUENA, CABO CURTO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUNTAPOSTOS COM 25 A 35 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA; CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS; FIO DENTAL 50 M: FIO DENTAL 50 M: FITA OU FIO DENTAL COMPOSTO DEPOLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO UNICO, QUE RESISTA AO DESFILAMENTO E ROMPIMENTO, TIPO REGULAR, SEM SABOR, 50 M, EMBALAGEM PLASTICA POCKET COM TAMP A FLIP E CORTA FIO METALICO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO OU BLISTER.CREME DENTAL DE 90 GRAMAS: CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLUOR NA FORMA NAF, 1000 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO A SILICA COMO ABRASIVO OU FLUOR NA FOMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP), 1400 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO O CARBONATO DE CALCIO COMO ABRASIVO. CONTER NO MAXIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR TOTAL (ANVISA, RESOLUÇÃO 79) E QUE MANTENHA NO MINIMO 1.000 PPM DE FLUOR SOLUVEL DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; APRESENTAR PH DE 6 A 11.ESTAVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NAO ESCORRA PARA	KIT	15000

		FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELA, TUBO PLASTICO DE 90 GR, PROVIDO DE TAMPAS QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM VEDACAO.OS PRODUTOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM NECESSAIRE IMPERMEÁVEL, PVC/NYLON/SINTÉTICO, 0,20 MM, FRENTE TRANSPARENTE, VERSO BRANCO LEITOSO, COM DISPOSITIVO ABRE E FECHA (ZIPER). PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM 4 CORES COM LOGOTIPO DO SUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL.		
300	16630 - KIT DE PONTAS	KIT DE PONTAS TIPO SORTIDA DENTÍSTICA. SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS COM PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA PRODUZIR SUPERFÍCIES LISAS E DE ALTO BRILHO, SEM GERAR AQUECIMENTO EXCESSIVO DA SUPERFÍCIE. CAIXA COM 07.	CAIXA	20
301	918607 - KOBAYACHE - PACOTE COM 100 UNIDADES	KOBAYACHI CURTO 0,14" (0,35 MM), EMBALAGEM SEGURA E CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	30
302	14238 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12 D	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 12 D, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	800
303	14239 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 15 C, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	800
304	22209 - LAMPARINA A ÁLCOOL	FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPAS BAQUELITE E PAVIO. USO ODONTOLÓGICO PARA PLASTIFICACAO DE CERA, PLACAS E BASTAO DE GODIVA E AQUECIMENTO DE INSTRUMENTAL PARA GUTA PERCHA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	10
305	22230 - LAPIS COPIA	LAPIS COPIA, UTILIZADO PARA NOMEAR MODELOS DE GESSO. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	20
306	918680 - LENCOL DE BORRACHA	ISOLAMENTO ABSOLUTO, 100% LATEX, TAMANHO MÍNIMO 130 X 130 MM, SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO SEM DEFEITO, RESISTENTE A ALONGAMENTO E DESINFECÇÃO QUÍMICA, COR PADRAO, ACONDICIONANDO EM CAIXA COM 26 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	60
307	22971 - LIMA FLEXOFILE Nº 15, 21 MM	LIMA PARA CANAL FLEXOFILE Nº 15, 21 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	150
308	22257 - LIMA FLEXOFILE Nº 15, 25 MM	LIMA PARA CANAL FLEXOFILE Nº 15, 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	150
309	22972 - LIMA K Nº 08, 21 MM	EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30
310	22973 - LIMA K Nº 08, 25 MM	EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30

311	22974 - LIMA K Nº 10, 21	EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30
312	22975 - LIMA K Nº 10, 25 MM	EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30
313	22976 - LIMA PARA CANAL KERR 1A SERIE 15 - 40 - 21 MM 06	INOXIDÁVEL, MODELO KERR, PRIMEIRA SERIE, 6 PEÇAS, TAMANHO E CORES PADRAO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	CAIXA	260
314	22978 - LIMA PARA CANAL KERR 1A SERIE 15 - 40 - 25 MM 06	INOXIDÁVEL, MODELO KERR, PRIMEIRA SERIE, 6 PEÇAS, TAMANHO E CORES PADRAO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	CAIXA	150
315	22979 - LIMA PARA CANAL KERR 2A SERIE 45 - 80 - 21 MM 06	INOXIDAVEL, MODELO KERR, SEGUNDA SERIE, 6 PECAS, TAMANHO E CORES PADRAO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	CAIXA	100
316	22980 - LIMA PARA CANAL KERR 2A SERIE 45 - 80 - 25 MM 06	INOXIDÁVEL, MODELO KERR, SEGUNDA SERIE, 6 PEÇAS, TAMANHO E CORES PADRÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	CAIXA	100
317	22161 - LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE Nº 15-40 31 MM	LIMA PARA CANAL FLEXOFILE 1ª SÉRIE Nº 15-40 31 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	150
318	23174 - LIMA PARA CANAL FLEXOFILE Nº 15-40, 25 MM	LIMA PARA CANAL FLEXOFILE Nº 15 - 40, 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	150
319	23437 - LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE Nº 45-80 31 MM	LIMA PARA CANAL FLEXOFILE 2ª SÉRIE Nº 45-80 31 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	20
320	22981 - LÍQUIDO FIXADOR PELÍCULA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO RÁPIDO, EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRASCO	60
321	918026 - LIQUIDO PARA IRRIGACAO DE CANAIS	LIQUIDO DETERGENTE COM ALTO PODER DE PENETRACAO, ENTRANDO EM CONTATO COM TODAS AS SUPERFICIES A SEREM LIMPAS, CONTENDO LAURIL SULFATO DE NA 2 MG, MAIS VEICULO Q. S. P; 1 MG. EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 200 ml. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	FRASCO	30
322	22982 - LIQUIDO PARA RESINA TERMOPOLIMERIZAVEL	LÍQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZANTE, MONÔMERO METIL-METACRILATA, TOPANÓL. EMBALAGEM SEGURA DE UM LITRO CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRASCO	20
323	22983 - LÍQUIDO REVELADOR PELICULA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO RAPIDO, EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475 ML. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRASCO	60
324	22228 - LIXA AMARELA	LIMA AMARELA DE TECIDO, 180 GR. EMBALAGEM	UNIDADE	30

	DE TECIDO	SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.		
325	22335 - LIXA D'AGUA 180	EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE ABRICACAO. LOTE , VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA AF.	UNIDADE	30
326	22984 - MANDRIL	MANDRIL PARA ENCAIXE RÁPIDO DE DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM SEGURA,CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	200
327	22985 - MÁSCARA FACIAL PARA APARELHO ORTODÔNTICO	MÁSCARA FACIAL PARA APARELHO ORTODÔNTICO. CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	100
328 / 329	22986 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ/LÍQUIDO	KIT ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR PÓ E LÍQUIDO, RESTAURADOR TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, DE LONGA DURAÇÃO NA CAVIDADE BUCAL, REFORÇADO COM SUBSTÂNCIAS QUE PERMITAM MAIOR RESISTÊNCIA, BAIXA SOLUBILIDADE, TEMPO DE PRESA RAPIDO, 60 A 90 SEGUNDOS. LÍQUIDO ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM NO MINIMO 15 ML E PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO, COM, NO MINIMO, 38 G.	KIT	1.500
330	22211 - MINI-MACARICO ODONTOLÓGICO	MINI MACARICO ODONTOLOGICO HANNAL,USO APENAS COM ALCOOL, VOLUME MAXIMO 80 ML, INCLINAÇÃO MAXIMA 60°. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	10
331	22987 - MINI-PINCEL APLICADORES DESCARTAVEIS FINO	CONFECCIONADO EM MICROFIBRAS ABSORVENTES, DE EXTREMIDADE ESFEROIDAL, COM HASTE DOBRAVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS COMO: ADESIVO DENTINARIOS, SELANTES, FORRADORES CAVITARIOS, AGENTES DE LIMPEZA, TAMANHO 80 X 100 MM, CABECA COM 1,5 CM E CORPO INTERMEDIARIO MEDINDO NO MINIMO 0,9 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA CONTENDO 100 PECAS CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	1000
332	23013 - MINI-PINCEL APLICADORES DESCARTAVEIS REGULAR	CONFECCIONADO EM MICROFIBRAS ABSORVENTES, DE EXTREMIDADE ESFEROIDAL, COM HASTE DOBRÁVEL PARA FACILITAR A APLICAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMO: ADESIVO DENTINÁRIOS, SELANTES, FORRADORES CAVITÁRIOS, AGENTES DE LIMPEZA, TAMANHO 80 X 100 MM, CABEÇA COM 2,0 CM E CORPO INTERMEDIÁRIO MEDINDO NO MÍNIMO 0,9 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE BOA QUALIDADE CONTENDO 100 PEÇAS CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	1000
333	22988 - MOLA ABERTA	MOLA ABERTA ORTODÔNTICA DE NITI PARA ABERTURA DE ESPAÇOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	UNIDADE	20
334	22989 - MOLA FECHADA	MOLA FECHADA DE NITI ORTODÔNTICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	UNIDADE	10

335	22990 - MOLDEIRA INFANTIL	MOLDEIRA INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS, EM AÇO INOX, KIT COM 6 UNIDADES. SUPERIOR (1,2 E 3) E INFERIOR (1,2 E 3). CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	CAIXA	10
336	22991 - MOLDEIRA ADULTO	MOLDEIRA ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, EM AÇO INOX, KIT COM 6 UNIDADES. SUPERIOR (1, 2 E 3) E INFERIOR (1, 2 E 3), . ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	CAIXA	10
337	918746 - MOLDURA RADIOLOGIA COM 1 FURO	MOLDURA RADIOLOGIA COM 1 FURO	PACOTE	2500
338	918745 - MOLDURA RADIO ODONTO COM 2 FUROS	MOLDURA RADIO ODONTO COM 2 FUROS	PACOTE	2500
339	22992 - OBTURAÇÃO PROVISÓRIA (CIMENTO OBTURADOR)	USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO, ISENTO DE EUGENOL, RADIOPACO. ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO CONSTANDO, NO MÍNIMO, 25G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	FRASCO	200
340	22993 - ÓXIDO DE ZINCO PURO	PARA USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADA EM FRASCO DE BOA QUALIDADE CONTENDO, NO MINIMO, 50 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	FRASCO	60
341	22994 - PAPEL DE ARTICULAÇÃO	PARA USO ODONTOLÓGICO, CARBONO DUPLO COR VERMELHA E AZUL, ESPESSURA DE 0,02 MM E COMPRIMENTO DE 10 CM, RESISTENTE AO TRACIONAMENTO E À UMIDADE, NÃO DEVE SE DESFAZER EM CONTATO COM A SALIVA, ACABAMENTO RETO, ACONDICIONADO EM BLOCOS TIPO LIVRETO, COM 12 FOLHAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	ENVELOPE	1000
342	919684 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 10 CM X 100 M	PAPEL GRAU CIRURGICO FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/Mý. DE FACIL VISUALISACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA NF DE ENTREGA.	ROLO	20
343	919685 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 20 CM X 100 M	PAPEL GRAU CIRURGICO FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/Mý. DE FACIL VISUALISACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM	ROLO	20

		LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA NF DE ENTREGA.		
344	22365 - PARAFUSO SEXTAVADO TI 3.3	PARAFUSO PARA RETENCAO DE PROTESES PARAFUSADAS, FEITO EM TITANIO, PARA PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, FINA PELICULA COM BASE EM CARBONO, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UNIDADE	30
345	22366 - PARAFUSO SEXTAVADO TI 4.1	PARAFUSO PARA RETENCAO DE PROTESES PARAFUSADAS, FEITO EM TITANIO, PARA PLATAFORMA PROTETICA DE 4.1 MM, FINA PELICULA COM BASE EM CARBONO, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UNIDADE	20
346	22367 - PARAFUSO DE COBERTURA 3.3 HE	PARAFUSO DE COBERTURA DO IMPLANTE COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3,3 MM, FEITO EM TITANIO, PARA CHAVE BIDIGITAL DE 0,9 MM, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UNIDADE	30
347	22368 - PARAFUSO DE COBERTURA 4.1 HE	PARAFUSO DE COBERTURA DO IMPLANTE COM PLATAFORMA PROTETICA DE 4.1 MM, FEITO EM TITANIO, PARA CHAVE BIDIGITAL DE 0,9 MM, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UNIDADE	20
348	22995 - PASTA ALVEOLAR	PASTA ANTISSEPTICA PARA USO ODONTOLÓGICO ACONDICIONADA EM TUBO OU BISNAGA DE BOA QUALIDADE, CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UNIDADE	100
349	23032 - PASTA CATALISADORA DE SILICONE PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA	SILICONE DE CONDENSACÃO CATALISADOR PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA.BISNAGA CATALISADORA COM NO MÍNIMO 50G. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	BISNAGA	100
350	23027 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E IODOFÓRMIO PARA USO ENDODÔNTICO	PASTA DE USO ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E IODOFÓRMIO EM VEICULO VISCOSO, ACONDICIONADA EM SERINGA COM NO MÍNIMO 2 G,COM PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO.COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 30%, IODOFÓRMIO 40,4%, ÓLEO DE SILICONE 22,4%. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	500
351	23028 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA ENDODONTIA	PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% RADIOPACA, INDICADA PARA O TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA. HIROSSOLÚVEL E PRONTA PARA USO CLÍNICO IMEDIATO. ACONDICIONADO EMBALAGEM	CAIXA	30

		COM 1 SERINGA DE 1,2 ML E PONTAS APLICADORAS. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.		
352	23031 - PASTA LEVE DE SILICONE DE CONDENSACAO PARA MOLDAGEM ODONTOLOGICA	SILICONE DE CONDENSACAO LEVE PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA. BISNAGA BASE COM NO MÍNIMO 120G. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	BISNAGA	100
353	22996 - PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA	PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA, HIDROSSOLÚVEL, GRANULAÇÃO EXTRA-FINA, 1 SERINGA COM 2 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTAFISCAL.	UNIDADE	20
354	22997 - PASTA PROFILÁTICA	PASTA PARA USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR, NO MINIMO, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, SORBITOL, CORANTE, AROMATIZANTES, ESPESSANTES E PRESERVATIVOS, SABOR TUTTI-FRUTTI, ACONDICIONADA EM TUBOS OU BISNAGAS DE BOA QUALIDADE COM, NO MÍNIMO, 50 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	PECA	500
355	22177 - PASTA PARA SELAMENTO DE PERFURACOES MTA	CIMENTO ENDODONTICO, BIOCERAMICO, COMPOSTO DE OXIDOS MINERAIS, INDICADA PARA PERFURACOES (RADICULAR OU FURCA), COM SILICALTRICALCIO, ALUMINATO TRICALCIO, OXIDO DE CALCIO, FERROALUNIDATO, COM TEMPO DE PRESA DE 10 A 15 MINUTOS, RAPIOPACO, COM RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 40MPa APOS 24 HORAS E 65 MPa APOS 21 DIAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	CAIXA	10
356	23024 - PEDRA DE AFIAR	PEDRA EM FORMATO DE GOIVA PARA USO EM INSTRUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA	PECA	20
357	22998 - PEDRA POMES PÓ	PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, GRANULAÇÃO EXTRAFINA (ZERO/ZERO) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 1000GR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UNIDADE	80
358	22999 - PEDRA POMES GRANULACAO MEDIA	PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, GRANULAÇÃO MÉDIA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 1000 GR, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. EMBALAGEM SEGURA. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL..	KG	20
359	18394 - PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAR MATERIAIS	EM VIDRO POLIDO, 6 MM, BORDAS LISAS, INCOLOR, LAPIDADA, AUTOCLAVÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E PROTEGIDA CONTRA QUEBRA.	UNIDADE	400
360	22218 - PLACA PARA MOLDEIRA (EVA)	COPOLIMERO DE ETILENO E ACETATO DE EVA, PLACA PARA PLASTIFICADORA A VACUO. CRISTAL EVA 1,0 MM, UTILIZADO PARA CONFECÇÃO DE MOLDEIRA E CLAREAMENTO DENTAL. PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO	PACOTE	20

		(DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.		
361	22237 - PLACA PARA MOLDEIRA - CRISTAL ACETATO	PLACA PARA PLASTIFICADORA A VACUO CRISTAL ACETATO 1,0 MM. CRISTAL (PET - G). MANTENEDOR DE ESPACO, PLANO DE MORDIDA, ALINHADORES ORTODONTICOS, PLACA BASE. PACOTE COM 5 UNIDADES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PACOTE	50
362	919717 - POSICIONADOR DE RX ADULTO	CONTENDO UM POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, UM POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIORESQUERDO E INFERIOR DIREITO, UJM POSICIONADOR PARA RADIOGRAFICA INTERPROXIMAL BITE WINGS, UM POTE PARA ARMAZENAMENTO, TRES DISPOSITIVO PARA MORDIDA RIGIDO, UM BLOCO DE ADAPTACAO PARA ISOLAMENTO.	CAIXA	10
363	18653 - POSICIONADOR DE RAO X INFANTIL	CONTENDO UM POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, UM POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS , UM POTE PARA ARMAZENAMENTO, TRÊS DISPOSITIVOS PARA MORDIDA RÍGIDO, UM BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO.	CAIXA	10
364	18396 - POTE DAPPEN VIDRO	FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CAVIDADE PARA MANIPULAR PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA.	FRASCO	15
365	22226 - POTE DE DAPPEN DE SILICONE	POTE DE DAPPEN DE SILICONE UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO: A MAIOR COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 ML E A MENOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 ML. ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E ALTURA APROXIMADA DE 3 CM. NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA .	UNIDADE	20
366	23004 - PRENDEDOR DE GUARDANAPO TIPO JACARÉ	PRENDEDOR DE GUARDANAPO TIPO JACARÉ EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	UNIDADE	150
367	22258 - RESINA (A3 FLOW) COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZADOR	RESINA A3 FLOW COMPOSTO UNIVERSAL MICRO HIBRIDO FOTOPOLIMERIZAVEL E RADIOPACO, APRESENTACAO EM SERINGA TRADICIONAL COM PARAFUSO ROSQUEADO E PESO APROXIMADO DE 4G. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	15
368	18400 - RESINA A1 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM 100% DE NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS 78% EM PESO E (63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS.	SERINGA	150
369	23025 - RESINA A2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTICULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DEFABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE	SERINGA	600

		MINIMA 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.		
370	18402 - RESINA A3 1/2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTÍCULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10 MICRONS. SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS.	SERINGA	600
371	18403 - RESINA A3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTÍCULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10 MICRONS. SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS.	SERINGA	600
372	22171 - RESINA ACRILICA COR 60 PARA USO ODONTOLOGICO	PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20
373	22172 - RESINA ACRILICA COR 61 PARA USO ODONTOLOGICO	PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20
374	919680 - RESINA ACRILICA COR 69 PARA USO ODONTOLOGICO	PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20
375	919682 - RESINA ACRILICA COR 62 PARA USO ODONTOLOGICO	PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20
376	919681 - RESINA ACRILICA COR 66 PARA USO ODONTOLOGICO	PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20
377	22233 - RESINA ACRILICA COLORIDA AUTO POLIMERIZANTE (PÓ) - KIT	COPOLIMERO METIL, ETIL METACRILATO, USADO PARA PRÓTESE, COLORIDO, KIT CONTENTO FRASCO DE PIGMENTACAO 220 GR,NAS CORES AZUL, ROSA E ROXA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	10
378	22193 - RESINA ACRILICA ROSA AUTO POLIMERIZANTE (PÓ)	POLIMERO METIL, ETIL METACRILATO, USADO PARA CONSERTO DE PRÓTESE, COR ROSA, 1.000 GRAMAS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	10
379	22212 - RESINA ACRILICA	MONOMERO METIL METACRILATO E TOPANOL COM INIBIDOR DE CHEIRO, PARA CONFECCAO DE BASE DE	LITRO	20

	TERMOPOLIMERIZANTE (LÍQUIDO)	PROTESE DENTARIA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.		
380	22197 - RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZANTE INCOLOR (PÓ)	COPOLIMERO METIL ETIL METACRILATO, DBP, INCOLOR. INDICADO PARA CONFECCAO DE BASE DE PROTESE DENTARIA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	10
381	22196 - RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZANTE ROSA MEDIO COM VEIA (PÓ)	COPOLIMERO METIL ETIL METACRILATO, DBP, PIGMENTOS, INDICADO PARA CONFECCAO DE BASE DE PROTESE DENTARIA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	20
382	23026 - RESINA B1 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTÍCULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10 MICRONS. SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	SERINGA	30
383	18405 - RESINA B2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTÍCULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10 MICRONS. SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS.	SERINGA	600
384	18406 - RESINA B3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTÍCULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10 MICRONS. SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS.	SERINGA	20
385	18407 - RESINA C2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTÍCULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10 MICRONS. SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS.	SERINGA	20
386	18408 - RESINA C3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTÍCULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10 MICRONS. SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS.	SERINGA	150
387	18409 - RESINA OA3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTÍCULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MÉDIO DE	SERINGA	100

		PARTÍCULAS DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10 MICRONS. SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS.		
388	919670 - RESINA (A2 FLOW) COMPOSTA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZADOR	RESINA A2 FLOW COMPOSTO UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO, APRESENTAÇÃO EM SERINGA TRADICIONAL COM PARAFUSO ROSQUEADO E PESO APROXIMADO DE 4G. CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	100
389	23014 - RESINA OA2 - COMPOSTA RESTAURADORA PARA USO EM DENTINA	RESINA OA2 - COMPOSTA RESTAURADORA OPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS PARA USO EM DENTINA	SERINGA	100
390	23015 - RESINA OA3- COMPOSTA RESTAURADORA PARA USO EM DENTINA	RESINA OA3- COMPOSTA RESTAURADORA OPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS PARA USO EM DENTINA	SERINGA	100
391	22337 - RESPIRADOR REUTILIZÁVEL	RESPIRADOR (NIOSH P5) COM PEÇAS SEMIFACIAIS E FACIAIS INTEIRAS. DISPONÍVEIS E DIFERENTES TAMANHOS E COM GRANDE VARIEDADE DE FILTROS E CARTUCHOS, PROMOVEM A VEDAÇÃO ADEQUADA PARA DIFERENTES TIPOS DE ROSTOS E PROTEGEM CONTRA COM PARTÍCULADOS, GASES E VAPORES. EMBAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE,VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA) VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	10
392	18451 - REVELADOR DE PLACA BACTERIANA	PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA, FÓRMULA CONTENDO FUCSINA BÁSICA, DEVE DILUIR EM CONTATO COM A SALIVA, PROPICIANDO UMA COR AVERMELHADA, AUXILIA NA VISUALIZAÇÃO DA PLACA, PROPICIANDO UMA COR AVERMELHADA, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA PARA MELHOR HIGIENE BUCAL E PREVENÇÃO DA CÁRIE.	UNIDADE	30
393	22203 - RODA DE FLANELA 4X12 MM	RODA DE FLANELA 4 X 12 MM, USADA PARA POLIR APARELHOS E PROTESES EM GERAL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	20
394	18410 - ROLETE DE ALGODÃO	ROLETE DENTAL 100 % ALGODÃO HIDRÓFILO, CILÍNDRICO, N 2, ISENTO DE AMIDO, CLORO E IMPUREZAS, ABSORVENTE, REVESTIDO DE CAMADA FILME CELULOSE, NÃO ESTÉRIL, 10 A 11 MM DE DIÂMETRO, 4 A 5 CM DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 32 G, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 PEÇAS.	PACOTE	15000
395	919693 - UCLA TILITE 4.1 AR	COMPONENTE PROTÉTICO DIRETO SOBRE O HEXÁGONO EXTERNO DO IMPLANTE, COM PLATAFORMA PROTÉTICA DE 4.1 MM, ANTI - ROTACIONAL, COMPOSTO DE CoCr PRA SOBREFUNÇÃO, PARA ELEMENTOS UNITÁRIOS E COMPATÍVEL COM KIT PROTÉTICO NEODENT.	UNIDADE	10
396	22191 - SERINGA PLÁSTICA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS	SERINGA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 5 ML AUTOCLAVÁVEL PRA IRRIGAÇÃO DE CANAIS COM ROSCA LUER LOCK PARA IRRIGAÇÃO E APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES.	UNIDADE	1500
397	23005 - SILICONE POR CONDENSÇÃO DE ALTA PRECISÃO	KIT CONTENDO PASTA DENSE E CATALISADOR. SILICONE POR CONDENSÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA, DUREZA SHORE-A 85° APÓS 24HRS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20
398	918640 - SILICONE DE ADICAO (PESADO/LEVE)	MATERIAL DE MOLDAGEM, SILICONE DE ADIÇÃO A BASE DE VINIL POLISILOXANO PARA MOLDAGEM PRECISA. TÉCNICAS DE DUPLA MOLDAGEM SIMULTÂNEA;	KIT	10

		CONTENDO PASTA BASE E CATALIZADOR DISPOSTAS EM EMBALAGEM DE AUTO MISTURA PARA SER USADA EM SERINGA UNIVERSAL. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.		
399	23006 - SILICONE DE CONDENSACAO PARA MOLDAGEM ODONTOLOGICA	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA. POTE DE PASTA Densa COM 1 KG, PASTA BASE E CATALISADORA. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20
400	22206 - SOLDA PRATA VARETA	SOLDA PRATA VARETA , 1,3 A 1,6 MM DE DIÂMETRO, SEM CÁDMIO, 80G, DE 30 A 40% DE PRATA NA LIGA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. (5 KG OU 200 VARETAS)	QUILOGRAMA	5 KG
401	23007 - SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (1000 ML)	SOLUÇÃO TOPICA BUCAL, ANTIBACTERIANA, BACTERIOSTÁTICA, PRONTA PARA USO E ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1000ML, RESISTENTE, COM SISTEMA ABRE FECHA DOSADOR. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, CONCENTRACAO, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA. ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	FRASCO	1000
402	23008 - SOLUÇÃO DE MILTON	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO EM INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS, APRESENTACAO MÍNIMA 500 ML EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E SEGURA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, CONCENTRAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA. ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	FRASCO	1000
403	23009 - SOLUÇÃO OTOLÓGICA	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO 10.000 UI + 5 MG/ML + 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OTOLÓGICA, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, CONCENTRACAO, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	FRASCO	500
404 / 405	23010 - SPRAY LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO	LUBRIFICANTE INTERNO DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICO, AÇÃO DETERGENTE, BACTERICIDA, COM ÓLEO MINERAL ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTO POR ÓLEO DENTAL, SOLVENTE, PROPELENTE BUTANO/PROPANO. FRASCO COM 100 ML, SEGURO E RESISTENTE COM BICO APLICADOR. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, REGISTRO/ISENÇÃO NO M.S/ ANVISA. ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	FRASCO	8000
406	18416 - SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE	PARA USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, TEMPERATURA DE -50° C, INODORO, ATÓXICO, SEM CFC, FRASCO SEGURO COM TUBO DE APLICAÇÃO, COM 200 ML.	FRASCO	500
407	920663 - SUGADOR CIRÚRGICO DE PLÁSTICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PARA SUÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTACAO EM CAIXAS COM 20 (VINTE) UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA,	UNIDADE	4000
408	18417 - SUGADOR DE SALIVA	CONFECIONADO COM PVC ATÓXICO, CURVO DESCARTÁVEL, SEM REBARBAS, A PONTA DEVE SER	PACOTE	6000

		COLADA AO TUBO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE, DESENHO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO SUCCÃO SEM MACHUCAR A BOCA DO PACIENTE, SEM MEMÓRIA, PERMANECENDO NA POSIÇÃO DESEJADA, TAMANHO DE 16 A 18 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 40 PEÇAS.		
409/410	23017 - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL.	SUGADOR PARA USO ENDODÔNTICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTEIRA FINA E SEGURA QUE NÃO SE DESPRENDA DURANTE O USO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	CAIXA	5000
411	22225 - SUPORTE PARA BROCAS COM TAMPA	SUPORTE PARA ACOMODAR E ORGANIZAR ATÉ 100 BROCAS ODONTOLÓGICAS, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	10
412	18420 - TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM SEPTOS, ESTÉRIL, MONTADA EM MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ACONDICIONADO EM PACOTES COM MÁXIMO 100 PEÇAS.	UNIDADE	500
413	919678 - TIRA DE AÇO COM OXÍDO DE ALUMÍNIO SERRILHADA	TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS DE TODOS OS TIPO DIRETAS OU INDIRETAS. TENDO CENTRO NEUTRO SERRILHADO, TAMANHO 150 X 2,5 MM, ABRASIVA COM GRANULAÇÕES DE OXÍDO DE ZINCO. EMBALADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO E VALIDADE REG. MS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	20
414	18422 - TIRA DE LIXA EM AÇO ABRASIVA COM 4 MM	PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS SENDO RESISTENTE A RUPTURA E UMIDADE, EMBALAGEM SEGURA COM, NO MÍNIMO, 12 UNIDADES.	CAIXA	500
415	18423 - TIRA DE LIXA PARA RESINA 170 MM X 4 MM	TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS E IONÔMEROS, COM ABRASIVO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO DE POLIÉSTER, TAMANHO APROXIMADO DE 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO, GRANULAÇÃO MÉDIA FINA, CENTRO NEUTRO, EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA COM, NO MÍNIMO, 150 PEÇAS.	CAIXA	500
416	18424 - TIRA DE POLIÉSTER PARA USO ODONTOLÓGICO	PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS EM RESINA COMPOSTA, TAMANHO MÍNIMO 10 MM X 120 MM X 0,05 MM SENDO RESISTENTE À RUPTURA E UMIDADE. EMBALAGEM SEGURA COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES.	ENVELOPE	500
417	23011 - TRANSFERENTE DE IMPLANTE 3.3 AR	HE PARA MOLDEIRA FECHADA, FEITO EM LATAO, COM PLATAFORMA PROTÉTICA DE 3.3 MM, PARA CONFECÇÃO DE PROTESE OU PLANEJAMENTO PROTÉTICO, ANTI-ROTACIONAL E HEXÁGONO EXTERNO DE 1 MM DE ALTURA, COMPATÍVEL COM KIT PROTÉTICO NEODENT.	UNIDADE	10
418	18425 - TRICRESOL FORMALINA	USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM 20 ML. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	FRASCO	150
419	22344 - TUBO DUPLO INFERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - DUPLO GANCHO, INFERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
420	22343 - TUBO DUPLO INFERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - DUPLO GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E	DEZENA	30

		VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.		
421	22345 - TUBO DUPLO INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - DUPLO GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
422	918538 - TUBO DUPLO SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM	TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
423	918540 - TUBO DUPLO SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
424	918539 - TUBO DUPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
425	918541 - TUBO DUPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
426	22346 - TUBO SIMPLES INFERIOR DIREITO PARA COLAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - SIMPLES GANCHO, INFERIOR DIREITO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
427	22348 - TUBO SIMPLES INFERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - SIMPLES GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
428	22347 - TUBO SIMPLES INFERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM	TUBO ORTODONTICO - SIMPLES GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
429	22349 - TUBO SIMPLES INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - SIMPLES GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
430	918542 - TUBO SIMPLES SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - SIMPLES GANCHO, SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
431	22340 - TUBO SIMPLES SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - SIMPLES GANCHO, SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20

432	918543 - TUBO SIMPLES SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - SIMPLES GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20
433	918535 - TUBO TRIPLO SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM	TUBO TRIPLO GANCHO SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM SLOT 0,22 (ROTH) COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
434	919655 - TUBO TRIPLO SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - TRIPLO GANCHO, SUPERIORES DIREITO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
435	918536 - TUBO TRIPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM	TUBO TRIPLO GANCHO SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM SLOT 0,22 (ROTH) COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
436	918537 - TUBO TRIPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - TRIPLO GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30
437	918513 - UCLA CALCINÁVEL 3.3 AR	MODELO 118.001 - COMPONENTE PROTÉTICO DIRETO SOBRE O HEXAGANO EXTERNO DO IMPLANTE, COM PLATAFORMA PROTÉTICA DE 3.3 MM, ANTI-ROTACIONAL, PARA FUNDIÇÃO, PARA ELEMENTOS UNITÁRIOS E COMPATÍVEL COM KIT PROTÉTICO NEODENT.	PEÇA	20
438	22364 - UCLA CALCINÁVEL 4.1 A.R	MODELO 118.001 - COMPONENTE PROTÉTICO DIRETO SOBRE O HEXAGANO EXTERNO DO IMPLANTE, COM PLATAFORMA PROTÉTICA DE 4.1 MM, ANTI-ROTACIONAL, PARA FUNDIÇÃO, PARA ELEMENTOS UNITÁRIOS E COMPATÍVEL COM KIT PROTÉTICO NEODENT.	PEÇA	20
439	919697 - UCLA TILITE 3.3 AR	COMPONENTE PROTÉTICO DIRETO SOBRE O HEXAGANO EXTERNO DO IMPLANTE, COM PLATAFORMA PROTÉTICA DE 3.3 MM, ANTI - ROTACIONAL, COMPOSTO DE CoCr PARA SOBREFUNDAÇÃO, PARA ELEMENTOS UNITÁRIOS E COMPATÍVEL COM KIT PROTÉTICO NEODENT.	UNIDADE	10

3 - Condições de garantia:

Os produtos deverão ter garantia legal - nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o fabricante dos produtos conceda garantia contratual, esta deve ser somada ao prazo da garantia legal.

4 - Prazo de entrega e forma de entrega:

A entrega ocorrerá de forma parcelada em até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação.

Os itens serão recebidos a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, edital, contrato, nota de empenho, ordem de fornecimento e documentos afins da seguinte forma:

1. **Provisoriamente**, a fim de verificar o atendimento às especificações, quantidades e o acondicionamento do produto no momento da entrega. O recebimento provisório não implica em aceitação, apenas transfere a responsabilidade pela guarda do item, do fornecedor ao órgão receptor;
2. **Definitivamente**, após vistoria que comprove a adequação das especificações, quantidades e o acondicionamento do produto. Itens com embalagens violadas, danificadas e/ou materiais manchados, sujos ou danificados, farão com que os mesmos não sejam aceitos. A avaliação do item, para recebimento definitivo ou recusa se dará em até 10 (dez) dias úteis, do recebimento provisório;
3. A CONTRATANTE rejeitará, em parte ou todo, o bem em desacordo com a solicitação;
4. A retirada do item em caso de não aceitação do produto, e a reposição do mesmo, deverá acontecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data de solicitação pela CONTRATANTE, sendo que o transporte e outras despesas serão por conta da CONTRATADA.

5 - Local de entrega e horário de entrega:

CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos.

Rua Presidente Gaspar Dutra nº298, bairro Itaum, CEP 89210-310

Telefone: (47) 3434-0139

Email: came.saude@joinville.sc.gov.br

Horário de entrega das 08 h às 17 h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

6 - Amostras/Prospectos (quando for o caso):

Não se aplica.

6.1 - Critérios de Análise (quando for o caso):

Não se aplica.

6.2 - Função Técnica:

Não se aplica.

7 - Gestor do contrato:

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal da Saúde - gestora do Fundo Municipal de Saúde, sendo a mesma responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

8 - Obrigações da Contratada específicas do objeto:

1. Efetuar a entrega dos bens no prazo e local indicados pela Secretaria, em estrita observância às especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando todas as indicações do fabricante.
2. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, assim como a nova previsão de entrega, não superior a 5 (cinco) dias.
3. Caso o Fabricante ou produto venha a ser interdito, a empresa fornecedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo obter a homologação da Secretaria Municipal da Saúde para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.
4. Caso o item entregue não corresponda ao exigido pelo Edital, a licitante CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Contrato, no Edital, na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90);

9 - Obrigações da Contratante específicas do objeto:

1. Verificar o prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes na proposta e processo contratual, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, conforme termo referencial.

10 - Condições Gerais (se houver):

A empresa deverá apresentar junto com a Proposta:

01- Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL).

02- Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto/MS, o Concorrente deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União que, poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Saúde, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial.

03- Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

Justificativa para exigência de índices financeiros

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville vem, pela presente, justificar a exigência dos índices financeiros previstos no Edital de **Pregão Eletrônico nº 155/2020**.

Item 10 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, subitem 10.7 alínea “i” - Demonstrativos dos Índices, serão habilitadas apenas as proponentes que apresentarem índices que atendam as condições abaixo:

Liquidez Geral > 1,00

Solvência Geral > 1,00

Liquidez Corrente > 1,00

Verifica-se que o Edital da Licitação em pauta atende plenamente a prescrição legal, pois a comprovação da boa situação financeira da empresa está sendo feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no subitem 10.7 "i" do Edital, apresentando a fórmula na qual deverá ser calculado cada um dos índices e o limite aceitável de cada um para fins de julgamento.

O **índice de Liquidez Geral** indica quanto a empresa possui em disponibilidade, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

O **índice de Solvência Geral** indica o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O **índice de Liquidez Corrente** identifica a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo, considerando tudo que o que se converterá em dinheiro (a curto prazo), relacionando com tudo o que a empresa já assumiu como dívida (a curto prazo).

Para os três índices exigidos no Edital em referência (LG, SG e LC), o resultado $> 1,00$ é indispensável à comprovação da boa situação financeira da proponente.

Desse modo, os índices estabelecidos para a Licitação em pauta não ferem o disposto no art. 31, da Lei 8.666/93 e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, bem como foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável para avaliar a saúde financeira do proponente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2020, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/05/2020, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6237540** e o código CRC **D62D4A20**.

Rua Doutor João Colín, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.039513-3

6237540v3